

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8.ª DA REPUBLICA — N. 331

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 8 DE DEZEMBRO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 425, que approva o accordo firmado em 19 de novembro de 1896 com o Sr. ministro de Sua Magestade o Rei da Italia sobre as reclamações italianas e dá outras providencias.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.397, que manda executar o accordo firmado sobre as reclamações Italianas.

Ministerio da Guerra — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 5 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 5 do corrente, da Directoria do Interior — Portarias de 4 e expediente de 5 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 5 do corrente — Expediente da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Portaria de 5 do corrente — Rectificação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados da Directoria Geral de Contabilidade e da Directoria Geral da Industria — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFECTURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente das Directorias do Interior e Estatística e do Obras e Viação e da Instrução.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 425 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1896

Approva o Accordo firmado em 19 de novembro de 1896 com o Ministro de S. M. o Rei da Italia sobre as Reclamações Italianas, e dá outras providencias.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica approvedo o Accordo firmado em 19 de novembro de 1896 com o Ministro de Sua Magestade o Rei da Italia sobre as Reclamações Italianas.

Art. 2.º Para execução do pacto alludido, é o Governo autorizado a abrir os credits necessarios.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 5 de dezembro de 1896, 8.ª da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Dionysio E. de Castro Cerqueira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.397 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1896

Manda executar o Accordo firmado em 19 de novembro de 1896 com o Ministro de Sua Magestade o Rei da Italia sobre as Reclamações Italianas

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Havendo o Congresso Nacional approvedo pela lei n. 425, de 5 do corrente mez e anno, o Accordo firmado em 19 de novembro ultimo com o Ministro de Sua Magestade o Rei da Italia sobre as Reclamações Italianas, decreta que seja observado e cunprido tão inteiramente como nello se contém.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1896, 8.ª da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Dionysio E. de Castro Cerqueira.

ACCORDO

Os Governos do Brazil e da Italia, reconhecendo a difficuldade de se entenderem sobre o merito de algumas das Reclamações Italianas que, parecendo a uma das Partes injustas e a outra justas, foram objecto de discussão, convem em que sejam liquidadas mediante um só acto, que não importará abandono, por parte Delles, dos principios que teem sustentado; e para esse fim o Ministro de Estado das Relações Exteriores da Republica dos Estados Unidos do Brazil e o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade o Rei de Italia, abaixo assignados, devidamente autorizados pelos seus Governos, teem estipulado o seguinte:

1.º O Ministro de Estado das Relações Exteriores da Republica dos Estados Unidos do Brazil pagará, logo que o presente Accordo for approvedo pelo Congresso Nacional, ao Representante do Real Governo da Italia a somma de quatro mil contos de réis, moeda corrente.

2.º Com o pagamento dessa somma ficará o Governo Brasileiro livre de toda intervenção do Governo Italiano pelas reclamações apresentadas até a data do presente Accordo pela Regia Legação da Italia no Brazil ao Ministerio Federal das Relações Exteriores, ás quaes até agora se não deu ou a respeito das quaes se não estipulou outra solução; de modo que por nenhuma causa ou razão poderão essas reclamações ser de novo apresentadas ou sustentadas.

3.º O Governo Italiano, ficando unico e exclusivo Juiz da validade das reclamações, terá plena e illimitada faculdade de distribuir a dita somma por sua propria conta e a seu agrado sem que o Governo Brasileiro entre no exame do modo do distribuição, nem das reclamações que forem ou não admittidas a indemnisação.

4.º Si algum reclamante recusar a indemnisação que lhe for attribuida pelo Governo Italiano, a somma recusada será restituída ao Thesouro da Republica e o reclamante conservará o direito de recorrer aos competentes Tribunaes Brasileiros, bem entendido, sem qualquer ulterior intervenção do Governo Italiano.

5.º O Governo de Sua Magestade o Rei de Italia já deu a sua approvação ao presente Accordo e o Governo da Republica o submeterá ao Congresso Nacional na sua actual sessão.

Feito e assignado em dous exemplares, cada um delles escripto nas linguas portugueza e italiana, na cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias de novembro de mil oitocentos e noventa e seis.

(L. S.) — Dionysio E. de Castro Cerqueira.
(L. S.) — R. de Martino.

ACCORDO

I Governi del Brasile e d'Italia, riconoscendo la difficoltà d'intendersi sul merito di alcuni dei Reclami Italiani che, sembrando all'una delle Parti ingiusti e all'altra giusti, furono l'oggetto di discussione, convengono che sieno liquidati mediante un solo atto, che non importi l'abbandono per Essi dei principii sostenuti; e a questo effetto il Ministro di Stato delle Relazioni Estere della Republica degli Stati Uniti del Brasile e l'Inviato Straordinario e Ministro Plenipotenziario di Sua Maestà il Re d'Italia, sottoscritti, debitamente autorizzati dai loro Governi, hanno stipulato quanto segue:

1.º Il Ministro di Stato per le Relazioni Estere della Republica degli Stati Uniti del Brasile verserà non appena il presente Accordo sarà approvedo dal Congresso Nazionale, al Representante del Reale Governo d'Italia, la somma di quattromila contos di réis, moneta corrente.

2.º Col pagamento della predetta somma il Governo Brasiliano sarà liberato da ogni intervento del Governo Italiano per i reclami presentati sino alla data del presente Accordo dalla Regia Legazione d'Italia nel Brasile al Ministro Federale delle Relazioni Estere, ed ai quali non fu data, o poi quali non fu stipulata sinora un'altra soluzione; di modo che per nessuna causa o ragione quei reclami potranno mai più essere ripresentati o sostenuti.

3.º Il Governo Italiano, rimanendo solo ed esclusivo Giudice della validità dei reclami, avrà piena ed illimitata facoltà di distribuire la predetta somma per proprio conto ed a suo beneplacito senza che il Governo Brasiliano entri nello esame del modo della distribuzione, ni dei reclami che saranno o non saranno ammessi ad indennità.

4.º In caso qualche reclamante rifiutasse la indennità che gli sarà attribuita dal Governo Italiano, la somma rifiutata sarà restituída al Tesoro della Republica e il reclamante conservará il suo diritto di ricorrere ai Tribunaes Brasiliani competenti, senza, bene inteso, qualsiasi ulteriore intervento del Governo Italiano.

5.º Il Governo di Sua Maestà il Re d'Italia ha già data la sua approvação al presente Accordo e il Governo della Republica lo submeterà alla approvação al Congresso Nazionale entro l'attuale sessione.

Fatto e firmato in doppio originale esteso in lingue portoghese e italiana nella città di Rio de Janeiro, il giorno diciannove del mese di novembre mila ottocento novanta sei.

(L. S.) — Dionysio E. de Castro Cerqueira.
(L. S.) — R. de Martino.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 7 do corrente:

Foi nomeado director do Arsenal de Guerra do Estado do Pará o coronel do corpo de estado-maior de artilharia Augusto de Menezes Vasconcellos de Drummond.

—Foram promovidos:

Arma de infantaria

Ao posto de capitão, para a 2ª companhia do 18º batalhão, por antiguidade, o tenente do 37º Adolpho Fernandes Monteiro;

A tenente da arma, pelo mesmo principio, o alferes Antonio José Fernandes Junior.

—Foram transferidos:

Para o corpo de estado-maior de artilharia o coronel Augusto de Menezes Vasconcellos de Drummond, do 1º batalhão da mesma arma, e para este batalhão o tenente-coronel daquelle corpo João Carlos Marques Henriques;

Para o corpo de estado-maior de 1ª classe, de accordo com o disposto no § 1º, do art. 7º, da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, o 1º tenente do 3º regimento de artilharia Salathiel de Queiroz;

De uns para outros corpos nas armas de artilharia, cavallaria e infantaria os seguintes capitães:

Arma de artilharia

Peiro Paulo de Cerqueira, do 3º regimento para a 3ª bateria do 2º batalhão.

Arma de cavallaria

Francisco Caldas Thompson, do 4º para o 10º regimento, e Alexandre Zacharias de Assumpção deste para aquelle regimento.

Arma de infantaria

João Emygdio Ramalho, do 2º para o 40º batalhão como ajudante.

—Concederam-se transferencias de uns para outros corpos aos seguintes capitães, conforme pediram:

Antonio Gerasino de Castro Junior, do 3º batalhão para a 2ª companhia do 31º;

Duarte de Almeida Pires, do 18º para a 1ª companhia do 7º;

Ernesto Marques Machado, do 7º para o 18º, como ajudante;

Felix Barreto Muniz Telles, do 31º para a 2ª companhia do 36º;

Raymundo Martins Nunes, do 40º para a 2ª companhia do 2º;

José Candido Rodrigues, do 18º para a 3ª companhia do 25º.

—Foi transferido para a arma de infantaria de accordo com a ultima parte do art. 25, do regulamento approved pelo decreto n. 772, de 31 de março de 1851, o 2º tenente de artilharia Fileto de Oliveira Pimentel, conforme pediu.

—Concedeu-se reforma, nos termos do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815:

Ao cabo de esquadra do 21º batalhão de infantaria João Vicente da Silva, com o soldo por inteiro, por contar mais de 25 annos de serviço e achar-se impossibilitado de angariar os meios de subsistencia;

Ao cabo de esquadra do 8º batalhão da mesma arma Malachias Ferreira da Costa, com meio soldo, visto contar mais de 20 annos de serviço e ter sido julgado incapaz de nelle continuar.

—Mandou-se reverter á 1ª classe do exercito o capitão medico de 4ª classe Dr. Orlando Sucupira, que se acha aggregado ao corpo a que pertence, visto haver sido em inspecção de saúde, a que foi submettido, julgado prompto para o serviço do mesmo exercito.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 5 do corrente, concederam-se:

Seis mezas de licença, nos termos do art. 28 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da comarca de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, Francisco de Paula Ribeiro Blooring, para tratar de sua saúde;

Al coronel do exercito Luiz Augusto Soares Wolf a exoneração, que pediu, de membro da junta de revisão do alistamento militar do 2º districto desta capital, sendo nomeado para substituí-lo o major do estado-maior de 2ª classe Martiniano José Alves Ferreira. —Deu-se conhecimento a ambos os officiaes.

Directoria do Interior

Expediente de 5 de dezembro de 1896

Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez Wenceslao Pinto da Cunha, residente nesta capital.

—Recommendou-se ao director geral do Instituto Sanitario Federal, em additamento ao aviso de 23 de setembro ultimo, que de parecer não só sobre a validade do titulo passado ao coronel Frederico Chaves pelo Instituto Homoeopathico do Brazil e por aquelle exhibido para exercer a medicina no Estado de Pernambuco, mas também acerca da questão que se relaciona com a intelligencia do art. 72, § 24 da Constituição Federal.

—Remetteram-se á Secretaria d's Relações Exteriores os boletins sanitarios:

Do Districto Federal, de 25 a 30 de novembro proximo findo;

Do hospital maritimo de Santa Izabel, de 30 daquelle mez e de 1 e 2 de dezembro corrente.

Directoria Geral da Instrução

Por portaria de 4 do corrente, foi concedido um mez de licença, com vencimento na forma da lei, ao lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Augusto de Souza Brandão, para tratar de seus interesses.

Expediente de 5 de dezembro de 1896

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria da Instrução—1ª secção—Capital Federal, 5 de dezembro de 1896.

Sr. prefeito do Districto Federal.—O sr. Vice Presidente da Republica, desejando dar uma prova do interesse que liga ao desenvolvimento do ensino primario em todo o paiz e principalmente no Districto Federal, onde mais proximamente se exerce a influencia de seu cargo, resolveu offerecer-vos, para ser dada ao alumno de cada sexo que mais se tiver distinguido durante este anno nas escolas municipaes, uma medalha de ouro, para esse fim cunhada na Casa da Moeda, o que communico a fim de que vos digneis providenciar no sentido de apurar-se a quem deve caber a distincção offerecida.

Saude e fraternidade.—Alberto Torres.

Identicas, *mutatis mutandis*, aos directores do Internato e Externato do Gymnasio Nacional.

Requerimento despachado

Frederico Augusto Alves da Silva Junior, pedindo permissão para apresentar agora os seus relatorios e ser admittido a examens dos exercicios praticos do 2º e 3º annos do curso de engenharia civil da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.—Indeferrido, á vista da informação do director da mesma escola,

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 5 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, João Celestino Salvatori, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Pela Directoria das Rendas Publicas foi expedida a seguinte ordem á Alfandega do Maranhão, em 24 de novembro de 1896:

Sr. inspector da Alfandega do Maranhão.—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 102, de 13 de setembro ultimo, em que consultas sobre a applicação dos direitos em dobro a que foram condemnados diversos negociantes dessa praça, por substituição de mercadorias, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 18 do corrente mez, de conformidade com os pareceres das directorias das Rendas e do Contencioso, considerando que a lei, quando estabeleceu a multa, quer dos direitos em dobro, quer do triplo do valor, não teve por fim crear receita com sua importancia, mas, acatando a Fazenda contra prejuizos, estimular e premiar os empregados fiscaes na descoberta de fraude ou mesmo de simples differenças, resolveu que aos empregados Manoel Jansen Müller e José Mauricio da Silva, aos quaes se deve a descoberta da fraude das substituições, apurada em diferentes processos, de cujo preparo, como chefe de secção, fostes encarregado por delegação de vosso antecessor, permitida no § 25 do art. 84 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, e de um dos quaes, o do Machado, Veras & Comp., que ora vos é devolvido e já havia sido julgado em conselho de fazenda, fizeste acompanhar o vosso citado officio, compete, nesses diversos processos, metade dos direitos em dobro, ou, propriamente, a multa de outro tanto dos direitos da Fazenda, de accordo com a legislação em vigor e a doutrina da ordem de 2 de junho de 1882.

Outrosim, declaro-vos:

1º, que metade das multas impostas por infracção de leis, ou regulamentos, na forma do art. 66 e art. 533, § 2º, da referida *Consolidação*, compete ao empregado ou empregados que verificarem a infracção, ainda quando o façam em virtude de ordem superior, exceptuados apenas os chefes das repartições;

2º, que nos casos de differença de qualidade ou de quantidade, verificada á vista do proprio volume importado, mesmo sem que tenha havido má fé da parte, cobrados os direitos em dobro, conforme o disposto nos arts. 488 e 489, attento o limite legalmente exigido como condição, metade da respectiva importancia, isto é, outro tanto dos direitos simples, pertence ao empregado que verificar a differença em que poderia ser prejudicada a Fazenda;

3º, que nos casos de descaminho ou subtração de mercadorias, ou de sua substituição, definidos nos arts. 490 e 491 da citada *Consolidação*, os quaes, pelo art. 26, paragrapho unico, do decreto n. 3.217, de 31 de dezembro de 1893, e art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 3.547, de 25 de novembro de 1865, eram punidos com a multa do triplo do valor, consignada na ultima parte do art. 558 do regulamento de 18 de setembro de 1851, o adjudicado na razão de dois terços, ao empregado que descobria a fraude e depois, na razão de metade, pelo disposto no art. 6º do decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1888, não alterado pelo de n. 4.510 de 2º de agosto de 1870, que, no art. 20, apenas mollificou o quantum, convertendo aquella multa na de direitos em dobro, no caso de subtração ou descaminho sem substituição, e se acha em pleno vigor,—ao empregado que descobre a fraude e, com maioria de razão, metade dos direitos em dobro ou do triplo do valor, conforme o disposto no citado art. 490 e art. 191, alinea 3ª, da mesma *Consolidação*, quer essa descoberta tenha logar em acto de despacho, ainda que

este declare não o conteúdo do volume introduzido em substituição, como nos casos comuns, mas, por um requinte de astúcia, o conteúdo do volume substituído, como se dera no caso julgado pela Imperial Resolução de Consulta de 12 de janeiro de 1884, quer tenha lugar em outra ocasião, como nos casos de que tratam a ordem n. 912, de 20 de dezembro de 1878, parte final, e a Imperial Resolução de Consulta de 27 de outubro de 1888;

4.º, que das comunicações desta alfandega ao Sr. ministro e a esta directoria, e assim dos diversos processos apreciados e julgados em conselho de fazenda, se evidencia que aos referidos empregados é que se deve, por suas representações e informações, prestadas por ocasião da conferência de despachos que lhes foram distribuídos, a descoberta da fraude, como mesmo reconheceu o vosso antecessor em portaria n. 150, de 31 de dezembro de 1894, em que deu p.º findos os trabalhos da commissão de inquerito presidido pelo chefe interino da 1.ª secção, os quaes, na informação que sobre seu relatório prestastes como chefe da 2.ª, fostes o proprio a considerar nulos para o fim que se tinha em vista.

5.º, finalmente, que em face da legislação em vigor, e mais da citada ordem de 2 de junho de 1892, que decidiu não pertencerem á Fazenda por inteiro os direitos em dobro, não tem razão de ser o propósito, em que dizeis estar, de arrecadar e fazer escripturar, toda como receita, a importância desses direitos, porquanto, além do acto illegal, seria injustiça negar áquelles dous empregados um direito que lhes assiste, devendo-se-lhes a descoberta de tão audaz e fraudulenta fraude, que, pelos artificios postos em pratica, logrou atravessar um certo periodo, e do Sr. ministro (Relatorio de 1893, pagina 231) merece até o qualificativo de «indústria das mais ousadas e aperfeiçoadas».

Cumpra, pois, que, calculados os direitos pela forma indicada no art. 363 da *Consolidação*, de accordo com a ordem que sob n. 54 vos fora expedida em 31 de agosto ultimo, faças escripturar em deposito metade das respectivas importancias, de conformidade com a ordem de 26 de setembro de 1887, expedida á extincta Thesouraria do Fazenda do Ceará.

Saude e fraternidade. — O director do Contencioso, servindo nas Rendas Publicas, Dr. *Domicilio Cavalcanti de Albuquerque*.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 7 de dezembro de 1896

Antonio Freitas Gonçalves Guimarães. — Restituam-se 18\$000.
Manoel Antonio Soares. — Restituam-se 12\$.
José Fernandes Pereira. — Reduza-se a 2:400\$000.
José Licério da Silveira Drummond Junior. — Não ha quo delibrar.
José Ignacio Garcia. — Satisfaca a exigencia.
José Francisco Furtado de Mello. — Idem.
H. Marti. — Idem.
Gaspar José de Barros. — Annulle-se.
Francisco Soares de Oliveira. — Transfira-se.
Lucinda Lima dos Santos, e outro. — Idem.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 5 do corrente, concederam-se 60 dias de licença, com o respectivo ordenado, ao inspector do Collegio Militar Henrique Martins Cruz, para tratamento de saude onde lhe convier.

RECTIFICAÇÃO

E' de 522:988\$253 e não de 22:938\$253 a quantia fixada para materia prima e calçado da rubrica 17.º — Fardamento — material de que trata o decreto n. 2.390, de 4 do corrente, publicado no *Diário Official* de 6 deste mez.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 7 de dezembro de 1896

Bacharel Antonio Eustorgio de Oliveira e Silva, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio. — O favor de que se trata já foi concedido por despacho desta directoria de 5 de novembro deste anno.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 7 de dezembro de 1896

Companhia dos Seguros Maritimos e Terrestres Bonança, pedindo certidão da proposta da rescisão do contracto da Companhia Metropolitana para introdução de imigrantes. — Compareça na Directoria Geral da Industria.

Companhia Estrada de Ferro D. Thereza Christina, pedindo pagamento de 65\$320, proveniente de passagens e transportes concedidos por conta deste ministerio. — Compareça na 2.ª secção da Directoria Geral da Industria.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 5 de dezembro de 1896

Ao Sr. ministro da industria:

Remetteram-se as seguintes contas:

De Francisco Berrini, na importancia de 840\$, proveniente do fornecimento de objectos de expediente e utensilios; no mez de setembro findo (officio n.º 1.048/3);

Da Companhia Liverpool, Brazil & River Plate Steamers, na importancia de 591\$018, relativa ao serviço de condução de malas, durante os mezes de julho, agosto e setembro findos (officios ns. 1047/3);

Portarias:

Foi creada uma agencia postal de 4.ª classe em Mercês de Agua Limpa, no Estado de Minas Geraes.

Foi multada em 400\$ a Companhia Pacific Steam Navigation, como reincidente na infracção da regra 3.ª do contracto firmado com esta directoria, de accordo com o artigo 23 do regulamento em vigor.

— Entraram 71 officios, das seguintes procedencias:

S. Paulo.....	17
Distrito Federal.....	14
Amazonas.....	6
Piauí.....	6
Diversos.....	5
Pará.....	4
Parahyba.....	3
Minas Geraes.....	3
Santa Catharina.....	3
Alagoas.....	2
Rio Grande do Sul.....	2
Secretaria.....	2
Bahia.....	1
Ceará.....	1
Espirito Santo.....	1
Maranhão.....	1

71

— Sahiram 51 officios, assim distribuidos:

S. Paulo.....	17
Distrito Federal.....	14
Matto Grosso.....	4
Ministro.....	3
Minas Geraes.....	3
Rio Grande do Sul.....	3
Diversos.....	3
Amazonas.....	1
Bahia.....	1
Pará.....	1
Paraná.....	1

51

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de malas na 5.ª secção em 1 de dezembro de 1896

Entradas

	Malas
Diarias.....	67
Paquete nacional Maranhão, Norte.....	38
Paquete nacional Alexandria, Sul.....	16
Paquete allemão Paraguassu, Santos	5
Paquete inglez Handel, Anvers e Bahia	2

123

Sahidas

	Malas
Diarias.....	107
Paquete allemão Paranaguá, Sul.....	33
Paquete italiano Rosario, Santos.....	1

141

Entradas..... 126

Sahidas..... 141

Somma..... 267

Movimento de malas na 5.ª secção no dia 5 de dezembro de 1896

Entradas

	Malas
Diarias.....	74
Vapor nacional Itaipava, Sul.....	9
Vapor nacional Itaipava, Sul.....	16
Paquete allemão Itaparica, Hamburgo e escalas.....	20
Paquete allemão Mars, Pernambuco	1
Vapor inglez Sirius, Liverpool e escalas.....	2

122

Sahidas

	Malas
Diarias.....	75
Vapor nacional Augusto Leal, Angra e Paraty.....	2
Vapor nacional Fielense, S. João da Barra.....	2
Vapor nacional Itapuan, Pernambuco	9
Vapor nacional Itapacy, Sul.....	31
Paquete nacional Iris, Sul.....	28
Paquete allemão Paraguassu, Europa	51
Paquete allemão Bahia, Santos.....	1
Paquete francez California, Santos....	1
Vapor inglez Newcoman, Pernambuco	3

223

Entradas..... 122

Sahidas..... 223

345

Movimento de malas na 5.ª secção, em 6 de dezembro de 1896

Entradas

	Malas
Diarias.....	61
Vapor nacional Itapemirim, Victoria e escalas.....	3
Vapor inglez Chancer, Liverpool.....	2
Paquete italiano Orione, Rio da Prata	12

81

Sahidas

	Malas
Diarias.....	59
Vapor nacional Piuma, Itapemirim e escalas.....	17
Vapor nacional Commandante Alvim, Itapemirim e escalas.....	21
Vapor nacional Italy, S. João da Barra	1
Vapor inglez Eastman Prince, Santos	1
Vapor italiano Orione, Genova.....	7

134

Entradas..... 81

Sahidas..... 134

Somma..... 215

Thesouraria, 4 de dezembro de 1896

Venda de sellos.....	1:282\$000
Vales nacionaes emitidos.....	7:751\$700
Ditos internacionaes emitidos.....	11\$220
Ditos nacionaes pagos.....	4:522\$200

—E no dia 5:

Venda de sellos.....	4:047\$000
Vales nacionaes emitidos.....	7:012\$700
Ditos nacionaes pagos.....	16:171\$700

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

AUTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 7 do corrente foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De tres mezes ao amanuense da Directoria de Fazenda, Joaquim Liberalli Saldanha Marinho;

De dous mezes, em prorrogação ao commissario de hygiene, Dr. José Arthur Faroe de Amoedo;

De dous mezes, em prorrogação nos termos do § 2º do art. 2º, da lei n. 60, de 16 de janeiro de 1891, a professora adjuncta effectiva, Elvira Augusta do Valle.

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Expediente de 7 de dezembro de 1896

Officios recebidos:

Das agencias da Prefeitura:

Do districto da Lagôa:

Communicando ter enviado a procuradoria um auto de infração lavrado contra José Aleixo. — Communique-se a Directoria de Fazenda.

Solicitando esclarecimentos referentes ao funcionamento do Pantheon Ceroplastico. — A' 2ª secção.

Do districto do Sant'Anna, respondendo ao officio n. 957 desta directoria. — Archive-se.

Da mesma agencia, solicitando informações sobre a taxa que devem pagar os espectaculos pelo circo Cruzeiro do Norte. — A' 2ª secção.

Do 1º districto do Engenho Velho, remetendo a relação das casas em construcção, em seu respectivo districto. — A' Directoria de Obras.

A' agencia do Espirito Santo e ás Directorias de Hygiene e Fazenda, communicando o indeferimento do requerimento de Antonio Vieira Pereira.

A' do districto de Santa Rita e a Directoria de Fazenda, communicando o indeferimento do requerimento de Aretz & Comp.

Requerimentos despachados

Enviados a Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão: Consultorio — General Camara n. 128, Dr. Manoel Pereira Cardoso Fontes. — Deferido.

Chapéos — Assembléa n. 64, Barcellos & Monteiro. — Deferido, de accordo com a informação.

Veiculo terrestre — Joaquim Pereira de Souza. — Deferido.

Requerimento archivado:

Estabulo — Ipiriri n. 27, Antonio Vieira Parreira. — Indeferido.

Enviados a Directoria de Fazenda:

Transferencias de armas:

Quitanda — Traversa das Flores n. 28, de Antonio Pericone para Manoel Alves. — Deferido.

Ferragens, tintas, etc. — Primeiro de Março n. 13 e 15, de Luciano Pereira de Moraes para Ottoni Silva & Comp. — Deferido.

Transferencias de local:

Barbeiro — Da rua Camerino n. 144 para o n. 138, Agostinho Pereira Nina. — Deferido.

Escriptorio de commissões.—Da rua da Saúde n. 1 para a de S. Bento n. 20, Centro Commercial de Cereaes. — Deferido.

Armarinho e fazendas.—Da Praça da Republica n. 20 para a rua do Senador Pompeo n. 128, Nami S. Bebe. — Deferido.

Loteiros.—Senador Euzébio n. 64 e 106 (2), Ferreira Carneiro & Comp. — Deferido.

Baixas:

Bilhetes de loterias.—Domingos Gonçalves Soares, Marques & Souza. — Deferidos, de accordo com a informação.

Deposito fechado.—Antonio Garcia Raposo. — Deferido.

Relevação de multas.—Joaquim Lepelle França. — Deferido.

Requerimento archivado.—Aretz & Comp. — Indeferido.

Enviados a Directoria de Fazenda.

Isenção de imposto.—Companhia Nacional de Salinos Mossoró-Assu. — Indeferido, de accordo com a informação.

Levantamento do deposito — Escolastica Adelaide Ribeiro Porto. — Indeferido, de accordo com a informação.

Rectificação de lançamento.—José Antunes da Silva, Joaquim Marques de Oliveira e M. Buarque de Macedo & Comp. — Deferidos.

Despachos interlocutorios — Dez requerimentos a Directoria de Hygiene.

Um dito a Directoria de Fazenda.

Directoria de Obras

1ª SECÇÃO

Expediente de 4 de dezembro de 1896

Firmino Alves de Souza e Francisco da Silva Pereira de Andrade. — Dê-se numeração.

José Pinto da Silva. — Passe-se guia.

Vicente dos Santos Caneco, José de Abreu, Manoel Pinto Machado, Manoel José Gomes, José Joaquim Fernandes Foitosa, Francisco José do Nascimento e Barnabé Moreira Lopes. — Passe-se alvará.

Dia 5

Anebre Canosas, José de Macedo Braga Silva e José Luiz Fernandes Braga. — Dê-se numeração.

Francisco Diogo Cuppe, Antonio Leal Ferreira e Gaspar Lopes da Costa. — Passe-se guia.

Candido Elias Mendonça de Carvalho, Augusto de Soveral Rodrigues, Emerina Amélia de Oliveira Santos, Luiz Alberto Ferreira e Manoel José Teixeira Menezes. — Passe-se alvará.

2ª SECÇÃO

Despachos do director:

Ocavio Germack Possolo, D. Jeronyma de Brito Meirelles, Domingos de Almeida Reis, Manoel Barreiros Civanellas e Constantino Garcia Junior. — Passe-se alvará.

Antonio Pereira de Moraes. — Apresente prospecto de accordo com a visoria.

Custodio Fernandes Corrêa. — Compra a lei relativa aos condutores de agua, para ser deferido.

Marques & Soares. — Colloque a cobertura da área, para ser deferido.

Directoria Geral de Instrucção Publica

2ª SECÇÃO

Expediente de 24 de dezembro de 1896

Officio ao Sr. director geral de Fazenda: A professora da 7ª escola do 2º districto, Claudina de Paula Nunes, tem direito a quantia de 100\$. Importancia de auxilio que lhe compete para aluguel de casa.

Dia 24

Enviando, para pagamento, a conta de Antonio Martins da Silva & Comp., na importancia de 3:588\$, por conta da verba — Material escolar, reparos, livros—do orçamento vigente.

Dia 27

Apresento-vos, para o respectivo pagamento, a conta inclusa de Cavalier Durbilly, na importancia de 4:200\$, por conta da verba — Material escolar, reparos, livros, etc.

Dia 30

Enviando para pagamento.

As folhas do pessoal desta directoria, dos inspectores escolares e do conselho director, relativas ao mez de novembro findo;

Idem dos serventes, na importancia de 500\$, relativa ao mez de novembro findo;

Idem do transporte de inspectores escolares, na importancia de 600\$, relativa ao mez de novembro findo;

Idem a conta de Agostinho Gonçalves dos Santos, na importancia de 2:633\$ e por conta da verba—Material escolar, reparos, livros.

Dia 1 de dezembro de 1896

Ao Sr. director geral de fazenda, enviando, para pagamento, a inclusa folha de frequencia dos professores publicos dos 1º, 2º, 6º, 8º, 9º e 11º districtos escolares, relativas ao mez de novembro findo;

Idem do auxilio para aluguel de casa, na importancia de 1:260\$, relativa ao mez de novembro findo;

Ao Sr. inspector escolar do 6º districto, enviando, para informar, o requerimento de Thiago José Ferreira Guimarães.

Dia 7

Ao Sr. director da Fazenda:

Enviando:

O attestado de frequencia dos professores do 1º grupo dos 3º, 4º, 5º, 7º e 11º districtos, correspondente ao mez de novembro findo;

A folha dos professores subsidiados, na importancia de 7:588\$, relativa ao mez de novembro findo;

A folha dos professores subvencionados, na importancia de 5:568\$, relativa ao mez de novembro findo.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento até o dia 5 de dezembro de 1896.....	1.911.521\$67
Idem de dia 7.....	159.038\$469
	2.070.559\$36
Em igual periodo de 1895.....	2.817.424\$345

RECEBIDORIA

Rendimento do dia 1 a 5 de dezembro de 1896.....	161.312\$322
Idem de dia 7.....	21.284\$756
	182.597\$108
Em igual periodo de 1895.....	140.850\$331

RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 7 de dezembro de 1896.....	24.211\$310
De 1 a 7.....	351.955\$667
Em igual periodo de 1895.....	298.001\$697

NOTICIARIO

Escola Normal Livre.—Quarta-feira, 9 do corrente, as 5 horas da tarde, serão chamados para prova escripta de portuguez todos os alumnos inscriptos.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—O resultado dos exames effectuados hontem, foi o seguinte:

P serie.—(pathologias medica e cirurgica)—José Pereira da Silva; approvado plenamente em pathologia cirurgica e simplesmente na outra cadeira.

Dorival de Camargo Ponteadó, approvado simplesmente em ambas as cadeiras.

José Antonio Pacheco e Carlos Lindgren, approvados simplesmente em pathologia cirurgica.

Reprovados dous em pathologia medica.

Instituto Nacional de Musica.—Resultado dos exames annuaes do theoria elemental realisados em 4 do corrente:

Distincção com louvor—Maria José Nunes Netto, 14,49 pontos e Maria Cecilia Nogueira, 14,0.

Distinção — Raul Lessa de Saldanha da Gama, 13,20 pontos e Noemia Ribeiro de Carvalho, 12,20.

Plenamente — Orminda Rios, 11,60 pontos, Marianna da Fontoura Galvão e Mercedes Hernandez de Miranda, 10,80. Orminda de Cerqueira Lima, 10,20 e Maria Izabel d'Alberney Campello, 9,20.

Simplesmente — Zulmira Henriques da Silva 9 pontos e Maria Antonia dos Santos Tribouillet, 7,80.

Insuficiente — Maria Odette Boa Nova, 6,40 pontos, Orminda Bastos Rodrigues, 5,40, Maria Dias da Silva Braga, Prisca Lomba de Abreu e Zilda F. Calazans Rodrigues, 4,80.

Inhabilitadas, 4.

Não compareceu 1.

— Resultado dos exames annuaes realizados em 8 do corrente :

Theoria elemental — Plenamente — Clotilde Bittencourt, 11,40 pontos.

Insuficiente — Edith Boa-Nova e Lúcia Nabuco Ribeiro, 4,20 pontos.

Não compareceram 4 alumnas.

Soltejo individual (1ª época) — Distinção — Izabel Sylvia Guimarães Costa, 12,20 pontos.

Plenamente — Maria Antonietta de Oliveira Pontes, 11,60 pontos, Maria Alice Coggin e Maria Luiza Gouvêa Coutinho, 10,80 e Iracema Nunes de Azevedo, 10,0.

Simplesmente — José Belisario, 8,40 pontos e Ercilia Alves Reis, 8,20.

Não compareceram 3 alumnas.

Canto choral (1ª época) — Plenamente — Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, 11,20 pontos, Alice Garcia de Rezende, 10,60, Abigail Caetano de Campos, 9,60 e Agostinho Maria Alves do Valle, 9,20.

Simplesmente — Alice Blane Levy, 8,60 pontos, Alice Franco de Carvalho e Alzira Claxaz de Souza, 8,20 e Adelina Justiniana de Sant'Anna, 7,20.

Insuficiente — Alberto José Vieira, 5,40 pontos, e Etelvina de Almeida e Souza, 5,20.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte :

4º anno — Latim — Approvados : Gustavo Lyra da Silva, plenamente ; Francisco Alves Castilho Junior e Henrique de Beaurepaire Rohan de Aragão, simplesmente.

Houve dous reprovados.

5º anno — Mecanica e astronomia — Approvado com distincção, Agostor Guimarães Porto.

7º anno — Alemão — Approvados simplesmente : Antonio de Campos Freire, Arnaldo Augusto de Moura, Arthur Mourão do Couto Lima, Everardo Adolpho Baet Leuser, Frederico Gouvêa Coutinho, Oscar de Azambuja Neves e Raul Ramos da Costa.

Laboratorio Nacional de Analyses — Effectuaram-se durante o mez findo 78 analyses, sendo de vinhos 15, licores 3, vermouths 2, genebra 1, champagne 1, cognacs 7, cerveja 1, manteigas 7, conservas diversas 9, café moído 1, azeite doce 3, agua medicinal 1, xarope 1, gelêa vegetal 1, succos vegetaes 3, mistura de cera e sebo 1, verniz 1, solução de urzella 1, tecidos diversos 2, productos chimicos 3, medicamentos 14.

A ronda do laboratorio no referido mez foi de 636\$000.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Brazil, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo Victoria, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo La Plata, para o Rio da Prata e Paraguay, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8.

Pelo Salerno, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

— Amanhã:

Pelo Pampas, para Guarapary, Victoria Barra de S. Matheus e S. Matheus, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo Orissa, para o Rio da Prata, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até as 2.

Pelo Oropesa, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Itapirica, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 11.

Pelo Aquitaine, para Bahia, Dakar, Marseille e Genova, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Nota — As correspondencias para Magé, Bananal, Sebastiana, Bom Successo, Theresopolis (Alto e Varzea) e Santa Rita do Theresopolis, de ora em deante seguirão em mala pela barca que parte do cães Pharoux ás 6 horas da manhã.

Obituario (1) — Foram sepultadas no dia 22 de outubro proximo findo as seguintes pessoas, fallecidas de:

Arterio esclerose — a allemã Catharina Guedes, 71 annos, viúva, residente e fallecida á rua Camerino n. 57; o fluminense Apriego Martins Pereira, 53 annos, casado, residente e fallecido á rua de D. Julia n. 8. Total, 2.

Aneurisma da aorta — o portuguez João Fernandes Lapa, 43 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia — o fluminense Fortunato, 2 annos, filho de Minervina Carlota Jesus, residente e fallecido á rua General Pedra n. 116.

Alcoolismo chronico — o paranaense Joaquim Ribas Silva, 30 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital do Carmo.

Artherite suppurada — a franceza Elisa Costa Franco, 74 annos, viúva, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 61.

Asphyxia por submersão — um homem branco, 39 annos, presumiveis, fallecido no mar.

Congestão hepatica — o cearense Guilherme Luiz Netto, 28 annos, solteiro, residente e fallecido na fortaleza de S. João.

Edema da glotte — o brasileiro Narcizo Felix, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua da Constituição n. 21.

Enterite aguda — o fluminense Elpidio, filho de Hilario Dionysio Corrêa Gomes, 49 dias, residente e fallecido á rua Leopoldo n. 11.

Eclampsia infantil — o fluminense Cyrillo, filho de Cyrillo Alves de Azevedo, 3 mezes, residente e fallecido á rua da America n. 69.

Febre perniciososa adynamica — o portuguez José Gomes da Rocha Leal, 50 annos, viúvo, residente e fallecido á rua Haddock-Lobo n. 158.

Febre remittente palustre — o portuguez Antonio Nunes Pereira, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Severiano n. 10.

Fraqueza congenita — a fluminense Benedicta, residente e fallecida na Casa dos Expositos.

Gastro-enterite — o fluminense Arnaldo, filho de Silverio José de Oliveira, 3 mezes, residente e fallecido á rua do Jardim Botânico n. 51.

Hemorrhagia confluyente do coração — o brasileiro Francisco José dos Santos, 21 annos, casado, residente e fallecido á rua do Jogo da Bola n. 34.

Impaludismo — o fluminense Joaquim, um mez e nove dias, filho de Manoel da Silva Carvalho, residente e fallecido á rua Thereza Guimarães n. 18.

(1) Repetido-se por ter sahido com incorrecções.

Lesão cardiaca — a portugueza Angelica da Silva, 74 annos, viúva, residente e fallecida á rua Carolina Reydner n. 6.

Meningite — o portuguez Aventino, 6 1/2 annos, filho de José Lopes Teixeira, residente e fallecido á rua Humaytã n. 69.

Pneumonia — os fluminenses João, 18 mezes, filho de Luiz Candido da Silva, residente e fallecido á rua do S. Luiz Gonzaga n. 72; Oswaldo, 15 mezes, filho de Armanda Maria da Conceição, residente e fallecido á rua do Rezende n. 118; o portuguez Antonio Baptista, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 45.

Pleuro-pneumonia — o portuguez Bernardo Antonio Amorim, 51 annos, casado, residente e fallecido á rua Cardoso n. 20.

Syncope cardiaca — o brasileiro Antonio Gonçalves Dantas, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Mundo Novo; a fluminense Rosa Maria Joaquina, 82 annos, solteira, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 205. Total, 2.

Tuberculose pulmonar — o fluminense Jorge Pinto Machado, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alegria n. 59; a mineira Theodora Luiza Augusta, 32 annos, casada; residente e fallecida á rua Duque de Saxe n. 8; a fluminense Theresa Siqueira Mollo, 31 annos, casada, residente e fallecida á rua Mariz e Barros. Total, 3.

Tuberculose pulmonar — o brasileiro João de Souza Leal, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de Capanema n. 19; o fluminense Francisco Gabriel da Silva, 40 annos, solteiro, residente e fallecido no quartel da brigada policial.

Fetos — um, filho de Manoel Garcia do Amaral, residente e fallecido á rua das Larangeiras n. 20; um, filho de Saddok Sá, residente e fallecido á rua D. Afonso n. 8; um, filho de Faria Macedo, residente e fallecido á rua de S. Antonio n. 15; um, filho de Maria Joaquina, residente e fallecido á rua Segunda n. 16; um, filho de Alvaro Ferreira Mayrink, residente e fallecido á rua do Mattoso n. 135; um, filho de João Thadéo Miranda, residente e fallecido á rua Miguel Frias n. 31; e outro, filho de Domingos Ferreira Soares, residente e fallecido á rua Oito de Dezembro n. 11.

No numero dos sepultados, estão incluidos 6 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 28 de novembro de 1906.

Athrepsia — um recém-nascido, filho de Isabel Garcia da Silva, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 24.

Arterio esclerose — o africano Antonio da Silva, 90 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Asphyxia — o italiano João Donario, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Gambôa. (Moinho Inglez).

Bronchite capillar — o fluminense Pedro Ferreira, 3 annos, filiação ignorada, residente e fallecido no Hospicio da Saude.

Congestão cerebral — o fluminense Antonio Maria Ferreira de Souza, 21 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde de Sapucahy n. 70.

Dysenteria — a paraense Rosa dos Santos, 60 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa.

Entero-colite — a fluminense Violeta, filha de Lauro de Campos, 4 1/2 mezes, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 31.

Fraqueza congenita — os fluminenses Manoel, filho de Rita Adelaide Lourenço, 7 horas, residente e fallecido á rua Dr. Joaquim Silva n. 77; Maria Thereza, filho de Manoel José Pimenta, 2 dias, residente e fallecido á rua Torres Homem n. 70. Total, 2.

Gastro-enterite — os fluminenses Casemiro, filho de Casemiro José Pereira Lemos, 4 mezes, residente e fallecido á rua Visconde de Santa Isabel n. 6 C; Manoel, filho de José Felipe dos Santos, 52 dias, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 67. Total, 2.

Hereditosyphilis — o fluminense Gabriel, filho de Joaquim da Costa Santos, 22 dias, residente e fallecido no Largo da Matriz n. 17.

Infeção purulenta — a portugueza Maria da Conceição, 22 annos, casada, residente e fallecida na Santa Casa.

Insuficiência mitral — o africano Rufino da Silva, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. José n. 97.

Insuficiência aortica — a bahiana Zarina, 50 annos, solteira, residente e fallecida á rua Riachuelo n. 20.

Pneumonia lobullar — a fluminense Djamira, filha de Amelia Maria da Conceição, 18 mezes, residente e fallecida á rua da Misericórdia n. 39.

Pneumonia — o fluminense Ladislão Manoel da Silva, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Livramento n. 64.

Peritonite — o parahibano do norte José Luiz Ribeiro, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Gurjão n. 8.

Tuberculose miliar — o fluminense José Fernandes Lopes, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua Marochal Peixoto n. B 1.

Tuberculose mesenterica — a fluminense Cecilia, filha de João Luiz dos Santos, 2 mezes, residente e fallecida á rua D. Castorina n. 50; o portuguez Manoel Vicente Pinto, 30 annos, viuvo, residente e fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Tuberculose pulmonar — o brasileiro Martim Antonio da Silva, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Duque de Saxe n. 33; o portuguez Francisco Machado, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 244; a pernambucana Amalia Rosa, 17 annos, solteira, residente e fallecida no Hospital da Gamboa; a fluminense Laudelina Theresza Barbosa, 36 annos, casada, residente e fallecida á ladeira de João Homem n. 42; o brasileiro João Maria Granado, 20 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; o fluminense Olympio Maria Rita, 23 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa. Total, 5.

Acesso pernicioso — a fluminense Adelaide, filha de Americo Marcellino de Castro, 12 annos, residente e fallecida á rua de Santa Christina n. 4.

Beriberi — o parahybano Roberto Manoel dos Santos, 24 annos, solteiro, residente e fallecido em Copacabana (hospital).

Entero-colite — as fluminenses Maria da Conceição, 45 annos, residente e fallecida no Hospicio dos Alienados; Porcina Maria da Silva Loreto, 22 annos, residente e fallecida no Hospicio dos Alienados; Orzelina, filha de Joaquim do Nascimento Pecanha, 2 mezes, residente e fallecida á rua Sorocaba n. 9. Total, 3.

Hemorragia cerebral — o portuguez Manoel do Nascimento Jesus, 44 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos.

Fetos — um, filho de Antonio Maria dos Santos, residente á rua Quinta do Cajú n. 5; outro, filho de Antonio Domingues, residente á rua da Gamboa n. 153; outro, filho de Antonia Maria da Conceição, residente na Santa Casa; outro, filho de Guilhermina Carolina de Oliveira, residente á rua Maronez de Abrantes n. 5; outro, filho de Maria do Carmo Mattos Ruth, residente á rua dos Invalidos n. 92; outro, filho de Maria Emilia, residente no Beco do Motta n. 36; outro, filho de paes incognitos, residente em Jacaré-paguá. Total, 7.

No numero dos sepultados estão incluídos nove indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 29:

Anemia — a fluminense Mamedia, filha de Francisco Maria da Conceição, 3 mezes, residente e fallecida á rua do General de Pedra n. 108.

Arterio-sclerose — o brasileiro Marcellino José da Silva, 70 annos, viuvo, fallecido no Hospicio da Saude; o fluminense José Ferreira Fructuoso, 44 annos, residente e fallecido á rua Tavares Guerra n. B 2; a portugueza Rosa Espindola Borges, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Francisco Xavier n. 105; o brasileiro José Ismael, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 4.

Broncho-pneumonia — a fluminense Iracema, filha de Bernardo José Carvalho, 2 annos, residente e fallecida á rua de S. Luiz Gonzaga n. 271.

Beriberi — Kneid Christiansson, 24 annos; Oskar Grotting, 18 annos, residentes a bordo. Foram verificados os obitos no Necrotorio. Total, 2.

Cachexia palustre — o brasileiro Antonio Fernandes, 44 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Catarrho suffocante — a fluminense Clara, filha de Antonio Raythe da Silva, 3 dias, residente e fallecida á rua Soares da Costa n. 6; Arlindo, filho de Justina Maria Conceição, 8 mezes, residente e fallecido á rua da Lapa n. 16; Maria, filha de Francisco Paim Queiroz, 1 dia, residente e fallecida á rua Alzira Valdetaro n. 2. Total, 3.

Dilatação da aorta — a portugueza Maria Balbina da Silva Neves, 60 annos presumíveis, fallecida na Casa de Saude do Dr. Eiras.

Entero-mesenterite — Alice, filha de Olivia da Costa Guimarães, 31 mezes, residente e fallecida á rua da Serra n. 123.

Enterite — a fluminense Orminda, filha de Simão José da Silva Guimarães, 7 mezes, residente e fallecida á rua Visconde de Abaeté n. 1.

Febre palustre — a brasileira Antonia Maria da Conceição, 68 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Gastro-enterite — a fluminense Izidora, filha de Roberto de Souza Bastos, 9 mezes, residente e fallecida á rua do Uruguay n. 36.

Hemorragia pulmonar — o portuguez Joaquim Francisco Euzebio, 32 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Lymphatite pernicioso — o portuguez Joaquim Francisco Paulino, 60 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 214.

Tetano dos recém-nascidos — os fluminenses Antonio, filho de José da Silva Vianna, 8 dias, residente e fallecido á rua da Prainha n. 170; Custodio, filho de Manoel de Oliveira, 6 dias, residente e fallecido á rua do Conde de Bonfim n. 127. Total, 1.

Tuberculose — o bahiano conselheiro Dr. Joaquim Monteiro Caminhoa, 59 annos, casado, residente e fallecido á rua Alice n. 17.

Tuberculose pulmonar — as brasileiras Maria Augusta Freitas, 29 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; a irmã de caridade Anna Bastos, 30 annos, fall-cida no Asylo de Santa Maria; os portuguezes João Soares, 21 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Joaquim Rodrigues da Cunha Brandão, 36 annos, solteiro, fallecido na Beneficencia Portugueza; Cyrillo Xavier de Carvalho, 21 annos, residente e fallecido no Asylo dos Invalidos; Antonio Rodrigues de Lima, 21 annos, residente e fallecido no 9º regimento de cavallaria; Joaquim Lourenço, 45 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Uruguay n. 11; a fluminense Bernardina Rosa, 31 annos, solteira, residente e fallecida á rua da America n. 93. Total, 8.

Lesão cardíaca — a ingleza Clementina Rosa, Thaeders, 59 annos, viuva, residente e fallecida á Villa Real Grandeza n. 6.

Fetos — um, filho de Antonia Marianna da Conceição, na Santa Casa; outro, filho de Fernando da Silva Guimarães, residente á rua Alzira Valdetaro n. 29. Total, 2.

No numero dos 33 sepultados estão incluídos seis indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 30.

Athrepsia — a fluminense Marcilia, 20 mezes, filha de Antonio Joaquim da Cunha, residente e fallecida á rua de S. Clemente n. 88.

Beriberi — o paulista Romão Alves Magalhães, 15 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Copacabana.

Broncho-pneumonia — a fluminense Senhorinha, 17 mezes, filha de Francisco Gomes Salles, residente e fallecida á rua do Proposito n. 45.

Cachexia palustre — o fluminense Oscar, 8 annos, filho de José dos Santos Lapa, fallecido na Santa Casa.

Convulsões — a fluminense Olga, 2 annos, filha de Antonio Rocha, residente e fallecida á ladeira do Faria n. 8.

Choque traumatico — o brasileiro Francisco Pereira da Cunha, 23 annos, fallecido na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Congestão cerebral — a fluminense Maria Bernarda da Anunciação, 70 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Imperador n. 2.

Delirio febril — o portuguez Bernardino Barbosa Pinho, 35 annos, residente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 24.

Encephalite — José Anacleto Camillo dos Santos, 45 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Fraqueza congenita — a fluminense Nicoleta, 6 horas, filha de Clementina Citatina, residente e fallecida á ladeira do Barroso n. 102.

Gastro-enterite — a fluminense Elisa, 1 anno, filha de Domingos dos Santos Filho, residente e fallecida na Avenida S. Salvador do Mattosinhos n. 16.

Hemorragia cerebral — o bahiano Antonio Manoel do Sacramento, 60 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Hemorragia umbilical — o fluminense Ayres, 12 dias, filho de Cypriano Bastos Portella, residente e fallecido á rua de S. Francisco Xavier n. 38.

Marasmo — a fluminense Zulmira, 4 annos, filha de Maria das Dóres, residente e fallecida á rua da Matriz n. 3.

Meningite — os fluminenses Adelaide, 3 1/2 mezes, filha de Domingos José Joaquim Pereira Guimarães, residente e fallecida á rua das Neves n. 5; Octavio, 3 mezes, filho de Guilherme Ferreira Couto, residente e fallecido á rua Escobar n. 73. Total, 2.

Necrotiase cerebral — a portugueza Francisca Miquelina de Oliveira, 87 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 69.

Syncopa cardíaca — a paranaense Constança Alves, 65 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 84.

Sclerose medular — o fluminense José Araujo Silva, 75 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 77.

Tuberculose — o fluminense Antonio Mendes, 21 annos, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Eduardo Antonio Avellar, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 29; Maria José Carvalho da Cunha, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 308; Manoel João Segun'o, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Germana Alves Carneiro, 21 annos, solteira, residente e fallecida á Avenida Senhor do Mattosinhos n. 24; Arminda Rodrigues Borges, 15 annos, solteira, residente e fallecida á rua da America n. 79; Cecilia Carvalho Serrado, 25 annos, residente e fallecida na Lagoinha n. 6; Aristides Rodrigues Nunes, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Emilia Guimarães n. 42; o pernambucano Manoel Gomes da Silva, 43 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 8.

Tuberculose mesenterica — a fluminense Beatriz, 6 mezes e 10 dias, filha de Francisco José da Silva, residente e fallecida á travessa de Santa Christina n. 6.

Variola hemorrhagica — a alagoana Maria Innocencia do Sacramento, 28 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Vomica — o fluminense Antero, 3 annos, filho de Manoel Lucas Nascimento, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 32.

No numero dos 31 sepultados estão incluídos seis indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

No dia 1º de dezembro de 1896.

Arterio-sclerose — o portuguez Antonio Pereira Lopes Duarte, 64 annos, casado, residente e fallecido á rua General Camara n. 381.

Athrepsia — o portuguez Alberto, filho de João Cardoso da Costa, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 151.

Beriberi — o fluminense Paulino Gomes de Araujo, 22 annos, solteiro, residente e fallecido na enfermaria da Copacabana.

Beriberi mixto — o mineiro Nicolau Pedro Bastos, 30 annos, casado, residente e fallecido na enfermaria da Copacabana.

Bronchite capillar — a fluminense Elisa, mez e meio, filha de José Alves Moreira, residente e fallecido no Hospicio da Gamboa.

Broncho-pneumonia—o fluminense Domingos, filho de Cândido Augusto, residente e falecido à rua Athalia n. 16.

Cachexia syphilitica—o português José Pereira Lino, 54 annos, solteiro, residente e falecido à rua Silva Pinto n. 21.

Cachexia paludosa—o brasileiro Marcello José Felix, 21 annos, solteiro, residente e falecido no Hospício da Gambôa.

Dilatação da aorta—o fluminense Gregorio Carlos da Silva, 30 annos, solteiro, residente e falecido à rua Chefe de Divisão Salgado n. 6.

Erysipela na face— a fluminense Francisca Rosa Dias Barreiros, 47 annos, casada, residente e falecida à rua Senador Pompeu n. 236.

Enterocolite—o fluminense Polro Americo, 26 mezes, residente à rua D. Anna Nery n. 163 e falecido na Santa Casa.

Gastrite chronica—o português Antonio José Affonso Mellier, 47 annos, casado, residente e falecido à rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 23.

Gastro-enterite—os fluminenses Eugenia 1 anno, filha, de José Pinto Portella, residente e falecida à rua do Engenho Novo n. 42; Antonio, 8 mezes, filho do Manoel Peres Bastos, residente e falecido à rua Marquez de S. Vicente n. 35.

Gangrena pulmonar—o português Joaquim Gonçalves Salgado, 62 annos, solteiro, residente e falecido à rua Duque de Saxe n. 33.

Hydrocephalia— a fluminense Ignacia, 9 mezes, filha de João Ferreira Cabral, residente e falecida à rua da Alegria n. 36.

Hypertrophia do coração—o fluminense Manoel Cunha, 24 annos, solteiro, residente e falecido à rua S. Luiz Gonzaga n. 45.

Imperforação do anus—o fluminense Belmiro, filho de Antonio Teixeira da Rocha, 4 dias, residente e falecido à rua da Assumpção n. 2.

Insufficiencia mitral—o fluminense Antonio Martins de Mattos, solteiro, 18 annos, residente e falecido à rua Primeiro de Março n. 67.

Lesão cardiaca—o fluminense Alfredo de Souza Caldas, 41 annos, solteiro, residente à rua dos Invalidos n. 41 e falecido na Santa Casa.

Lymphatite perniciosa—a brasileira Isabel Maria Ventura, 64 annos, viúva, residente e falecida à rua Curupaity n. 22.

Marasmo senil— a portuguesa Margarida de Jesus, 80 annos, viúva, residente e falecida no asylo de Santa Maria.

Meningite— a fluminense Herminia, filha de Eduardo Augusto Nues, 10 mezes e 13 dias, residente e falecida à rua D. Carolina n. 2.

Meningite infecciosa—o fluminense Mario, filho do tenente Manoel Pacheco 4 1/2 mezes, de Carvalho, residente e falecido à rua Conde de Bomfim n. 220.

Mal de Bright—o fluminense José Francisco, 42 annos, solteiro, residente à ladeira do Castello n. 2 e falecido na Santa Casa.

Primatose pulmonar— a fluminense Luiza Guimarães da Silva, 22 annos, casada, residente e falecida à rua da Gloria n. 56.

Pneumonia—o fluminense Rufino Daniel Monteiro, 50 annos, solteiro, residente na Tijuca e falecido na Santa Casa.

Tuberculose—o fluminense Bernardo da Silva, 18 annos, casado, residente e falecido à rua da Providencia n. 51.

Tuberculose pulmonar—o português Carlos Pinto Ramalho, 22 annos, solteiro, residente à rua Dr. Leal n. 64 e falecido na Santa Casa; o pernambucano Joaquim Ignacio dos Santos, 23 annos, residente e falecido na Santa Casa; o português José Luiz da Silva, 22 annos, solteiro, residente no Engenho de Dentro e falecido no Hospício de Nossa Senhora do Socorro; o bahiano Albino Antonio de Brito, 25 annos, residente no quartel do 24º batalhão de infantaria e falecido no Hospital do Exercito; a portuguesa Anna Oliveira de Castro, 49 annos, casada, residente e falecida à rua dos Invalidos n. 125; a fluminense Maria Amelia Pacheco, 29 annos, viúva, residente e falecida na Estrada Nova da Tijuca n. 25; a

portuguesa Maria Vieira Canario, 32 annos, casada, residente e falecida na Travessa das Partilhas n. 62; os fluminenses Christina de Vasconcellos, 60 annos, solteira, residente e falecida à rua da Piedade s/n; Alfredo Francisco Chaves, 22 annos, solteiro, residente e falecido à rua da Passagem n. 21.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Luiz, 2 dias, filho de Leopoldina Idalina de Souza, residente e falecida à rua Frei Caneca n. 111.

Uremia—o português Francisco Pereira Sarmiento, 70 annos, viúvo, residente à Ladeira Felipe Nery n. 9 e falecido na Santa Casa.

Variola—os fluminenses Leontina Reginalda da Silva, 18 annos, casada, residente e falecida à rua D. Feliciano n. 47; Oswaldo, 5 mezes, filho de Manoel Gonçalves, residente e falecido à rua da Alfindega n. 330.

Feto—um, filho de Rita Maria da Conceição, residente e falecido à rua da Floresta n. 45.

Fetos—1, filho de Josepha Maria de Jesus, residente à rua do Consultorio; 1, filho de Antonia Godinho.

No numero dos sepultados estão incluídos 12 indigentes cujos enterros se fizeram gratuitos. Total, 44.

E no dia 2:

Accesso pernicioso—Os fluminenses, Hilária, filha de Lucia da Conceição, 4 annos, falecida na Santa Casa; Antonia Felippa Nery, 18 annos, falecida e residente na Estrada Velha da Tijuca n. 7.

Amolecimento cerebral—a paulista Carolina Edwiges Maciel, 58 annos, viúva, residente à rua Voluntarios da Patria n. 100.

Broncho-pneumonia—os fluminenses, Nadir, filha de Augusta Emygdio Celestino, 14 mezes, residente e falecida à rua Visconde de Itamaraty n. 75; Hermenegildo, filho de Felicissimo Sabino da Costa, 1 anno, residente e falecido à rua Senador Pompeu n. 266.

Beriberi—o sergipano Domingues Pinto Papa, 26 annos, solteiro, falecido na enfermaria de Copacabana.

Febre biliosa— a italiana Margarida de Leyo, 61 annos, residente e falecida à rua do Rezende n. 118; a fluminense Benedicta Maria da Conceição, 8 annos, falecida na Santa Casa.

Febre perniciosa—os brasileiros Julio Geraldo, 20 annos, solteiro, residente e falecido à rua do Campinho n. 48; Antonio Enoch, 46 annos, casado, residente e falecido à rua Lima Barros n. 7.

Hepatitis chronica—os bahianos Guilherme Alexandre, 48 annos, casado, residente e falecido à rua Fermo de Moura n. 13; Cesarino Eduardo Caratigeny, 47 annos, residente e falecido no Hospital Central do Exercito.

Insufficiencia mitral—o brasileiro Florentino, 80 annos, solteiro, falecido na Santa Casa.

Infeção puerperal—a suissa Alice L. Marques, 27 annos, casada, residente e falecida à rua dos Junquillos n. 2.

Lesão organica do coração— a brasileira Henriqueta Maria do Espirito Santo, 63 annos, viúva, residente e falecida à rua Santo Amaro n. 173.

Meningite—o fluminense Claudionor, filho de Antonio da Silva Porto, 11 mezes, residente à rua da America n. 56.

Meningite cerebral—o fluminense Eulalio, filho de Josepha Luzia, 8 mezes, residente e falecido à rua do Desembargador Isidro n. 17.

Pneumonia—a brasileira Candida Francisca de Lemos, 67 annos, casada, residente e falecida à praia do Botafogo n. 60.

Pneumorrhagia—um homem, com 55 annos, cor branca, falecido na via publica.

Peritonite—o fluminense Oswaldo, filho de Adelaide Ricardo Souza, 3 dias, residente e falecido à rua Lucidio Lago n. 2.

Septicemia—o mineiro Antonio, 25 annos, solteiro, residente e falecido na Santa Casa.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Manoel, filho de Antonio da Silva Guedes,

9 dias, residente e falecido à rua do Jogo da Bola n. 81.

Tetano traumatico—a fluminense Aurora, filha de Josino Alvares S. Teixeira, 7 annos, residente e falecida à rua Paula Brito n. 5.

Tuberculose aguda— a fluminense Carlota Rosa, 24 annos, solteira, residente e falecida à rua Luiz Gonzaga n. 126.

Tuberculose pulmonar—o português Antonio Cabral, 28 annos, solteiro, residente e falecido à rua Silva Manoel n. 23; o fluminense Alfredo Candido Sanches, 20 annos, solteiro, residente e falecido à rua da Assumpção n. 28; os brasileiros Cypriano Fernandes da Cunha, 22 annos, casado, residente e falecido à rua General Argollo n. 43 e Senhorinha Maria Thereza, 25 annos, solteira, residente e falecida à rua Pedro Americo n. 70.

Fetos—1, filho de Manoel Ferreira Martins, residente à rua do Senador Pompeu n. 20 e outro, filho de Christovão Alfredo de Freitas, residente à rua Fouseca Lima n. 15.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Amanhã, 8 do corrente, às 11 horas da manhã, serão chamados a exame pratico:

1ª serie medica — Chimica inorganica

José Rodrigues Ferreira.
Fernando Ferreira Vaz.
Graciano de Souza Garibello.
Alberto Simonard Rodrigues dos Santos.
Oscar Publico de Mello.
Joaquim de Oliveira Mattos.
David Vargas Cavalheiro.
Antonio Ramos de Carvalho Duarte.

Turma supplementar

Augusto Ferreira de Souza Leal.
Caetano Munhoz da Rocha.
Manoel de Campos Carvalho Vilhal.
Francisco José Xavier Junior.
Victor Cabral de Teive.
José Cardozo de Moura Brazil Filho.
Licínio de Moraes.
Alberto Teixeira da Costa.

2ª serie medica — Anatomia descriptiva

João Baptista de Lacerda.
Tacito Antonio da Costa.
Eduardo Baptista Pereira.
Virgilio Eduardo Ferreira Cantão.
Licínio Lopes Sertá.
Henrique Lindgren.

Turma supplementar

Joaquim Pinto Rebello.
Alfredo José Cardozo.
Miguel Fernandes Moreira Junior.
Urbano Garcia.
João Abreu.
Frederico João Wolfentittel.

3ª serie — Anatomia medico-cirurgica

Azarias José Monteiro de Andrade.
Manoel Bezerra Cavalcanti.
Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque.
João de Macedo Costa.
Ernesto Candido da Fonseca Portella.
Mario Ferreira da Costa.
Lafayette Antonio de Camargo Penteado.
Luiz Felipe Baeta Neves.
José Florimundo de Paula e Silva.
Henrique Dias Duque-Estrada.

Turma supplementar

Francisco da Costa Ribeiro.
Eugenio Hertz.
Roberto Jorge Haddock Lobo.
Fernando Freitas Filho.
José Maria Moreira Filho.
José Antonio de Figueiredo Rodrigues.
Olympio Rodrigues Pereira.
José Augusto Pereira de Rezende.
Antonio Tolentino.
Mario da Silva Dias.

3ª serie—Anatomia e physiologia pathologica

Antonio Estanislão Affonso Sobrinho.
Luiz Augusto de Almeida Ramos.
Manoel Silvino Monjardim.
Antonio Marcial Junior.
Antonio Emiliano de Souza Castro.
Alfredo Leal de Sá Pereira.
Seraphim Gomes Villela.
Nicanor Teixeira da Silva.
Domiciano Augusto dos Passos Maia.
Sebastião Marques das Neves.

Turma suplementar

João Coelho de Miranda Leão.
Ataliba Borges Ribeiro da Costa Sobrinho.
Meton da Franca Alencar Filho.
Alberto Guimarães.
Adhemar de Mesquita Barbosa Roméo.
José Julio Luiz da Nobrega.
Octavio Camara de Sá Brito.
Lincoln de Araujo.
Edelfonso Augusto Leonidas Leite.
Antonio Remigio de Castro Filgueiras.

Serão chamados a exame oral, às 11 horas da manhã:

4ª serie

Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes (só faz pathologia medica).
Ederaldo Prado de Queiroz Telles.
Augusto Eduardo Pinto.
Antonio Pedro Pimentel.

Turma suplementar

Arnolfo Pimenta de Mello.
Francisco Ribeiro Marcondes Machado.
Manoel Ribeiro Tranqueira.
João Dias de Freitas.

Chamada para o exame pratico da 6ª serie, amanhã, 8 do corrente, às 11 horas da manhã:

6ª serie—Medicina legal

Arthur Moncorvo.
Felix de Sá Nogueira.
Luiz Pedreira do Amaral Gurgel.
Augusto do Amaral Peixoto.
Antonio Pacheco Leão.
Francisco José Laraya.
Norberto Pereira da Fonseca.
Carlindo Netto Valeriani.
Eduardo de Gusmão Lobo.
Miguel da Silva Pereira.

Turma suplementar

Luiz Nogueira Flores.
Reinaldo Jayme Maia.
Franklin da Cunha Moreira.

Alunos livres :

Olegario de Andrade Vasconcellos.
Bernardo José da Camara Sampaio.
Augusto Torreão Roxo.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approved pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso a vaga de substituto da 2ª secção do curso geral, comprehendendo, na forma dos estatutos approved pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

2ª cadeira 1º anno—Geometria descriptiva.

2ª cadeira do 2º anno—Topographia, legislação de terras e principios geraes de colonização.

1ª cadeira do 3º anno—Trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica, geodesia.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Pod. admittidos a concurso os brasileiros que tiverem no gozo dos direitos civis e possuirem o grau de doutor Bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados ou que, tendo esses graus por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros, que possuindo algum daquelles graus, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos à habilitação previa, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar secretaria da escola, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos, ou publicas formas destes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e forma corrida.

Aos estrangeiros, que forem nomeados lentes cathedricos ou substitutos não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalização.

Art. 69. Si no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias.

A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos, que se julgar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever e irá a secretaria assignar o seu nome no livro destinado a inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaisquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados a sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação às 2 horas da tarde, e lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 84 a 119, do codigo de ensino superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de novembro de 1896.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 76

Estando designado o dia 30 do corrente mez para as eleições de Senadores e Deputados Federaes e sendo da maior conveniencia que os cidadãos que fazem parte desta milicia fiquem completamente livres e desembaraçados de qualquer serviço, que os possa impedir de bom cumprir os seus deveres politicos, determino aos Srs. commandantes das brigadas e dos corpos que, provi-

denciem desde já a fim de que sejam suspensos todos os exercicios, não se realizando formação alguma nos mesmos corpos antes do dia 1 de janeiro proximo futuro.

Quartel-General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 7 de dezembro de 1896.—José Pereira da Górga Junior, general de brigada.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

De ordem do cidadão director, convido os alumnos deste instituto a vir tomar conhecimento dos dias em que teem de ser submettidos a exame das diversas materias, que constituem o ensino deste estabelecimento.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 8 de dezembro de 1896.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

De ordem do cidadão director faço publico que, terça-feira 1 de dezembro, às 10 1/2 horas da manhã, serão chamados a exame annual de aproveitamento, pela ordem alphabetica, os alumnos de theoria elementar, de accordo com a lista affixada na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 29 de novembro de 1896.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

De ordem do cidadão director, faço publico que, hoje, 5 do corrente, às 10 1/2 horas, proceder-se-ha à segunda chamada dos alumnos que faltaram a exame de theoria elementar, devendo, em seguida, ser chamado a exame de solfejo individual e canto-choral, 1ª época, os alumnos constantes da lista affixada na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 5 de dezembro de 1896.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Escola Normal

Amanhã, 9 do corrente, às 10 horas serão chamados os seguintes alumnos:

Francês da 2ª serie (oral)

Agostinha Rezende da Silva, Alzira Pacheco da Silva, Angeli Octavia Bellotti, Brazilia Augusta Marelhas Gomes, Castorina Senna de Oliveira, Cecília da Silva Rios, Ernestina Ferreira da Costa e Georgina Izabel Pecegueiro.

Inglês da 3ª serie (oral)

Beatriz de Queiroz Ferreira, Corina Ricaldom, Esther de Moura, Evangelina Nêgo, Herminia Pereira da Silva e Maria Leonie Demillecamps.

Portuguez (prova oral)

Adelaide Dulce de Miranda, Alexina de Macalhões Pinto, Augusta Maria Rodrigues, Azneith dos Santos Oliveira, Branca de Magdalena Branco, Celeste Carlos, Dagmar de Almeida e Deolinda Luiza Ferreira.

Mathematica (oral)

Alice Navarro de Antonia Cannavan, Catharina Aminda Velloso, Emilia Luiza Gomide Penido, Etelvina Maia, Eugenia Barradas Muniz, Eulalia Diniz e Ida Augusta Marques.

Trabalhos de agulha da 1ª serie

Adelaide Donatilla Ferreira Franca, Adelaide Melina Santos da Silva, Idalina Falkenstein, Julia Josephina de Lacerda, Maria da Silva Rios, Maria Esmeraldina de Faria e Maria Luiza Varela Quadros.

Trabalhos de agulha da 2ª serie (ultima turma)

Alice Olympia da Silva, Armenia Augusta Moreira, Elvira Julieta da Silva, Genoveva Pereira de Magalhães, Heloise Laço Brandão, Isabel de Souza Romano e Isaltina do Abreu Vieira.

A prova pratica de gymnastica deverão comparecer todas as alumnas inscriptas que não tenham de prestar outra prova.

Instituto Commercial

Amanhã, quarta-feira, 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame de calligraphia e desenho do 1º anno todos os alumnos inscriptos.

Secretaria do Instituto Commercial, 8 de dezembro de 1896. — Pelo secretario, o amanuense, *José Pereira de Magalhães*.

Internato do Gymnasio Nacional
CONCURRENCIA

O conselho de economia interna deste estabelecimento faz publico que recebe propostas até ao dia 10 do corrente, para o fornecimento dos generos abaixo mencionados, para o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber :

Objectos de expediente e aulas

Papel Fiume superior, resma; dito, almanco pautado, idem; dito, dito para minutas, idem; dito liso, idem; dito diplomata, caixa; dito, dito marcado, idem; canetas superiores, duzia; ditas ordinarias, idem; papel matta-borrão, caderno; pennas Mallat ns. 10, 12 e 14, caixa; tinta Bleu-Black, litro; dita Sardinha, idem; lapis preto Faber n. 2, duzia; ditas bicolors, idem; lacre, caixa; colchetes para papel, idem; lapis de borracha, duzia; gomma arabica, vidro; enveloppes diversos, cento; raspadeiras Rodgers, uma; canivetes, idem, um; barbante, rolo; tinta encarnada, vidro; pastas, uma; papel grande formato para mappas, caderno; sinotes, um; peso para prender papel, idem; giz redondo, caixa; esponjas, kilo; flechas, duzia; esfuminhos, cento; papel Imperial, caderno; fuzin, cento.

Viveres

Carne verde e secca, kilo; toucinho e lombo de Minas, kilo; bacalhão de caixa, kilo; lingua secca do Rio Grande, uma; banana de Porto Alegre, kilo; batatas inglezas, kilo; massas para sopas, kilo; assucar refinado de 1ª e de 3ª, kilo; chá verde, kilo; matte em folha, kilo; manteiga Demagny, kilo; café em pó superior, kilo; pão de superior fariinha, pesando cada um 100 e 115 grammas, kilo; goiababa e marmellada, kilo; feijão preto e de cores, litro; arroz de Iguape, kilo; farinha de Suruby, litro; sal commum, litro; azeite doce, litro; vinagre de Lisboa, litro; massa de torraes de Lisboa, kilo; azeitonas, lata; pimenta do reino miuda, kilo; sal fino, vidro; palitos lixados, massa; cebolas, cento; alhos, cento; sabão massa, caixa; tijolo de arar, um; hervilhas de Lisboa, litro; linguicas, lata; louro, kilo. Todo o peso é liquido.

Vestuario

Uniforme de elasticotina, de accordo com o figurino exhibido na rouparia do estabelecimento:

Jaquetão de brim pardo.

Calças de dito dito.
Gravatas de seda preta.
Camisas de morim com colarinhos.
Seroulas de cretone.
Par de meias.
Lenços de linho.
Calção de meia para banho.
Camisas de morim compridas para dormir.
Lenços de cretone.
Colchas brancas.
Cobertor de lã encarnado.
Fronhas lisas de cretone.
Toalhas felpudas para rosto.
Ditas compridas para banho.
Pente do alisar, um.
Dito fino, um.
Escova de dentes, uma.
Dita de fato, uma.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto.
Lavagem e engomado da roupa dos alumnos e da copa, por peças.
O contractante apresentará flia-lor idoneo que se responsabilise pela execução do ser-

viço, que contractar ou depositará no The-souro Federal a quantia, que for arbitrada para esse fim.

Não será aceita a proposta, que deixar de satisfazer qualquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela fórma, por que estão mencionados no mesmo edital.

As propostas acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado e abertas perante os proponentes na secretaria do estabelecimento no dia 11, ás 11 horas da manhã. Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de dezembro de 1896. — O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Brigada Policial

O conselho administrativo e de fornecimentos receberá propostas nos dias abaixo mencionados para o fornecimento de varios artigos e generos a esta brigada a saber:

No dia 8 de dezembro

Panno azul ferrete, panno mescla, panno encarnado, metim pardo, metim preto, brim branco de linho, hollandia parda, brim pardo, morim, aniagem, botões amarells grandes, botões amarells pequenos, estrelas de metal para golas, cordão encarnado, ganga encarnada, botões pretos do osso grandes, ditos pequenos, botões brancos de osso, colchetes pretos, constando os preços dos que forem nacionaes e estrangeiros), botinas de bezerro, luvas para praças de pret, barbicachos, bonets de panno mescla, gravatas de couro, meias-botas para praças de cavallaria, capotes de panno, ponches de panno, cinturões de couro envernizado com ferragens, patronas e pallas, talins para praças de cavallaria, platins de metal, esporas de metal, bonets de panno para inferiores do estado-menor, insignias bordadas a retroz para sargentos-ajudantes, estrelas para os mosmos e merinó da China.

No dia 11 de dezembro

Aletria, kilo; arroz de Iguape; azeite doce garrafa; azeite Plaignol; assucar de 1ª kilo; assucar de 2ª, kilo; assucar de 3ª kilo; aguarlente, litro; bacalhão, kilo; banha de Porto Alegre, kilo; batatas inglezas, kilo; ditas de Lisboa; carne verde de vacca, kilo; carne do porco, kilo; carne secca do Rio Grande, kilo; carne secca do Rio da Prata; café em grão, kilo; ração de bananas e laranjas; farinha de Magé, litro; feijão preto, litro; goiababa em latas grandes, kilo; lenha da matta, kilo; massa nacional para sopa, kilo; dita estrangeira; manteiga Demagny, kilo; pão de trigo, kilo; queijo de Minas Geraes, kilo; sal, litro; toucinho de Minas Geraes, kilo; toucinho americano, kilo; ração de temperos e verduras; vinagre branco de Lisboa, litro; vinagre tinto de Lisboa, litro; vinagre nacional, litro; vinagre virgem, litro; biscoutos nacionaes, kilo; carne de canoiro, kilo; carne de vitella, kilo; chocolate, kilo; cevadinha, kilo; chá verde e preto, kilo; espírito de vinho de 36º, garrafa; frangos e gallinhas; korozone brilhante, caixa; lombo de Minas Geraes, kilo; leite de vacca; lavagem de roupa, por peça; marmellada nacional, kilo; matte em folha e em pó, kilo; ovos, um; sagú, kilo; sabão amarello, kilo; tapioca, kilo; vinho do Porto, garrafa; alfafa, kilo; capim, kilo; farello, kilo; milho miúdo, kilo; cravos para ferraduras, milheiro; ferraduras para cavallos, uma; ditas para muars, uma; vassoura de piassava, para cocheira, de palha e de matto, por duzias.

No dia 16 de dezembro

Barbante grosso em novellos; brochuras de 100 folhas numeradas; colchetes em caixas para papeis, canetas de pao; memorandum, uma; enveloppes para officios, 100; ditas para contas, 100; gomma-arabica, por gram-

mas; lacre, pao; lapis preto Faber, duzia; lapis bi-color, duzia; lapis de borracha, duzia; obreias grandes, maço; papel fiume pautado, resma; papel fiume liso, caderno; papel florete pautado, resma; papel hollandia pauta estreita, caderno; papel hollandia pauta larga, caderno; papel pardo para embrulho, caderno de cinco folhas; papel matta-borrão, mão; papel para officios, resma; papel para carta, 100; papel para minutas, 100; pennas Mallat, caixa; tinta preta, litro (Sardinha); tinta encarnada, vidro; raspadeiras Rodgers.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e em carta fechada, escriptas em tinta preta, sem emendas ou rasuras, assignadas pelo proponente ou seus legitimos procuradores, sellada uma via e datada do dia da apresentação.

As pessoas que desejarem concorrer poderão dirigir-se á secretaria da brigada afim de lhes serem fornecidas as informações necessarias, presumindo-se desde já que só poderá concorrer quem habilitar-se previamente, exhibindo, em requerimento dirigido ao commando da brigada, qualquer documento com que prove haver pago, como negociante, o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e documento da contadoria da brigada de haver depositado a quantia de 200\$, que perderá, caso não assigne o contracto no dia marcado.

Apresentarem no acto da concorrência, que se effectuará ao meio-dia dos dias acima designados, amostras dos artigos que se propuzerem a fornecer.

Finalmente, provine-se que a habilitação deverá ser feita até as 3 horas da tarde do dia anterior ao marcado para a arrematação, pois dessa hora em diante a ninguém mais se attenderá.

Quartel Central, 25 de novembro de 1896 — Major *Crus Sobrinho*, secretario da brigada.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faz-se publico que é prohibido, de modo terminante, o emprego de agua salgada da bahia na lavagem interna das embarcações.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 21 de novembro de 1896. — O secretario, Dr. *J. Pereira Landim*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faz-se publico que, a contar de 19 do corrente mez em diante, ficou prohibida a atracação de embarcações a docas e trapiches, devendo as mesmas embarcações conservarem-se á distancia, nunca menos de 300 metros do littoral.

Rio de Janeiro, Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 21 de novembro de 1896. — O secretario, Dr. *J. Pereira Landim*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FORNECIMENTO DE GUINDASTES E OUTROS ACCESSORIOS NECESSARIOS Á ALFANDEGA DE MACAHÉ

De conformidade com o despacho do Sr. ministro dos Negocios da Fazenda, de 30 do mez findo, declaro que nesta directoria recebem-se propostas em carta fechada, durante o prazo de oito dias, a contar desta data, para o fornecimento dos objectos constantes da relação abaixo, destinados á Alfandega de Macahé, devendo os proponentes submeter-se ás seguintes condições:

1ª, a despeza com a aquisição, collocação e transporte dos objectos para a Alfandega de Macahé, onde deverão ser entregues, não excederá á quantia determinada na relação abaixo;

2ª, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da publicação do resultado da concorrência, serão os objectos entregues na Alfandega de Macahé.

As propostas serão abertas nesta directoria em presença dos concorrentes, no dia 14 do corrente, à 1 hora da tarde.

Directoria das Rendas Publicas, 4 de dezembro de 1896. — O director interino, Dr. Demacrito Cavalcanti de Albuquerque.

Relação dos objectos e outros accessórios necessários à Alfandega de Macahé, a que se refere o edital supra

Dous guindastes moveis, sem carretas (via 1,80), completos, com caldeiras e cabina, podendo levantar até tres toneladas.....	42:000\$000
Dose vagonetes com rodas, mancaes de ferro e estrada de madeira (via 1 ^m ,00).....	3:000\$000
Seis carrinhos de mão com varaes de madeira.....	720\$000
	45:720\$000

Sub-directoria das Rendas Publicas, 4 de dezembro de 1896. — Francisco Augusto de Athayde, sub-director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1897

Pela inspectoría desta alfandega, se declara que até o dia 20 do corrente, à 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento durante o anno de 1897 de papel, objectos de escriptorio, material para capacidades e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas, que os Srs. proponentes deverão procurar nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1896. — O escripturario, J. A. Maurity de Oliveira.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector em comissão da Alfandega do Rio de Janeiro, em obediencia ao disposto no art. 46 do decreto n. 2.304, de 2 de julho proximo findo, faz publico que devem os agentes ou capitães das embarcações nacionaes de ora em diante communicar previamente à Guardamoria desta alfandega o dia e hora marcados para a sahida das embarcações, de modo a poder proceder-se às diligencias fiscaes com a precisa regularidade, incorrendo os infractores desta disposição na multa de 100\$ a 500\$, nos termos do art. 50 do referido decreto.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1896. — O inspector em comissão, J. P. de Paula e Silva.

Arsenal de Marinha da Capital

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra almirante, inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 11 do corrente, à 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo senhor, propostas para a venda dos cascos da corveta *Nichteroy*, brigue *Capiberibe* e encouraçado *Sete de Setembro*, construidos de peroba, pregados e forrados de cobre.

Os dous primeiros acham-se fundeados nas proximidades da Ilha das Cobras e o ultimo encalhado na enseada de *Nichteroy*.

Os proponentes preferidos deverão pagar na Contadoria da Marinha, dentro de 24 horas depois da accettazione de suas propostas, as importancias consignadas nas mesmas.

Este edital torna de nenhum effeito o que, no mesmo sentido, foi publicado com a data de 26 de novembro ultimo.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 4 de dezembro de 1896. — O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos ns. 2, 4, 5, 6, 7 e 38 (pão para a esquadra, mantimentos para a Escola Naval, dietas para o Hospital de Marinha, fazendas, tapeçarias e confeções de estofo.)

De ordem do Sr. contra almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que em concorrência do Conselho Economico, à realizar-se no dia 11 do corrente às 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra-mencionados, durante o futuro exercicio de 1897.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições contidas no mesmo regulamento:

1.ª Encher com os preços, por extenso e em algarismos, a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao Conselho Economico;

2.ª Entregar, pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3.ª Exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprobativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se à leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriais da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam tambem avisados de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta Capital, pelos mesmos preços por que propoñham fornecer a esta repartição, todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Commissariado Geral da Armada, 4 de dezembro de 1896. — Luiz de Santa Catharina Baptista, secretario interino.

Arsenal de Guerra da Capital

LAVAGEM DE ROUPA

De ordem do Sr. general de divisão director, declaro que, no dia 10 do corrente, às 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para a lavagem e concerto da roupa dos aprendizes artifices, durante o anno de 1897. Os pretendentes se habilitarão previamente na forma das ordens em vigor.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 2 de dezembro de 1896. — O secretario, Antonio de Drummond.

Arsenal de Guerra da Capital

GENEROS ALIMENTICIOS

De ordem do Sr. general de divisão director, declaro que, no dia 10 do corrente, às 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para o fornecimento de generos alimenticios inclusive fructas, verduras e temperos, destinados ao rancho da companhia de aprendizes artifices, operarios militares e reinadores das embarcações deste arsenal, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro, devendo os concorrentes se habilitarem previamente na forma das ordens em vigor e solicitarem nesta secretaria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 2 de dezembro de 1896. — O secretario, Antonio de Drummond.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

RETALHOS DE SOLA

De ordem do Sr. general director convindo o Sr. Casemiro Campos, arrematante dos retalhos de sola, que em 20 do março findo foram vendidos em leilão pelo leiloeiro Joaquim Dias dos Santos, por ordem da directoria deste arsenal, para aqui comparecer no prazo de oito dias contados de hoje, afim de tomar conta daquella mercadoria, depois de satisfazer não só a importancia da armazenagem, como tambem a despesa proveniente da presente publicação e se findo o prazo citado não tiver attendido a este chamado, perderá todo o direito aos alludidos retalhos por abandono.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 7 de dezembro de 1896. — Pelo secretario, Romualdo Monteiro de Barros, 1º official.

Intendencia da Guerra

CARVÃO DE PEDRA E FERRAMENTAS DIVERSA
A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 9 do corrente, até às 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, e scriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente, na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo, nas referidas propostas, fazer a declaração de se sujeitarem à multa de 5 %, caso recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1896. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra

ARTIGOS DE ESCRIPTORIO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 11 do corrente, até às 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o primeiro semestre do anno vindouro, de conformidade com as amostras existentes na sala do mesmo conselho.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, e scriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem à multa de 5 %, caso recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1896. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Collegio Militar

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho economico do collegio, contracta-se com quem melhores vantagens offerecer, nos dias 16 e 18 do corrente, o fornecimento de enxoval e fardamento e artigos de desenho para os alumnos, durante o proximo anno de 1897, o artigos de escriptorio para o 1º semestre do referido anno.

— No dia 16 :

Objectos de escriptorio — Vidro de colla liquida, ditos de tinta carmin e azul, ampu-

lhetas para cinco e dez minutos, pequenas raspadeiras Rodgers do fúcio do canivete, canivetes de duas, tres e quatro folhas, do mesmo fabricante, reguas chitas de borracha de 40, 45, 50 e 60 centímetros, ditas quadradas de madeira, livros em branco de papel Fiume de 50, 100, 150 a 200 folhas com capa de panno, compasso de madeira para pedra, oserevaninhas portateis, limpa pennas de louça, pastas de oleado com flores e lisas, tesouras para papel, de Rodgers, tympanos de metal branco, rolos de barbante fino e grosso, godets esponjas, kilo, pesos para papel, de vidro, livros em quarto, ditos alphabetados, faca para cortar papel, páos de Nankim superiores; em resma: papel marcado para officio, dito marcado para o lem do dia, dito almaso fino e pautado, dito liso, dito com pauta estreita, dito pautado marca Fiume; em caixa: papel de carta marcado, dito sem marca, dito de enveloppes, marcado, dita de enveloppes, sem marca, dito pequeno com marca, dito de enveloppes com marca, dito de linho com marca, dito de envelope com marca, papel de maço para carta, dito de envelope, pennas Blanz & Poure & Comp., numeros diversos, dita de Mallat e de aluminium ns. 10 e 12, laore vermelho em caixa, colchetes grandes e pequenos, giz quadrado e redondo, obreias em maço; em cento: envelope marcado para officio 25x11, ditos idem, saccos; em mão: papel cartão, mata-borrão branco, papel para embrulho; em duzia: tinteiro de vidro para carteira de alumno, dito de vidro para mesa, flechas grandes, lapis preto Faber n. 2, dito Graphite marca HHH, dito Conté, dito bicolor, grande, dito de borracha, canetas superiores e ordinarias; em litro: tinta Bleu-Black, Sardinha, caixa de papelão torrada de panno verde de 0m37x23 de comprimento e 0,10 de altura.

—No dia 18:

Envio e fardamento e artigos de desenho

—Bluza de brim pardo, camisa de gomma com collarinho, calça de brim pardo, dita de brim branco, dita de panno garance, collete de flanela, cobertor de lã encarnado, capote de panno, dolman de panno marrom, fronha de linho, gorro de brim pardo, kepi de panno marrom, polaina de brim branco, dita de verniz, camisola de morim para dormir, ceroula de cretone, colcha branca com franja, dita de chita, escova para dentes, gravata de gorgorão, lenços brancos, pente de alizar, tesoura para unhas, toalha felpuda para banho, dita de rosto, calção para banho, meias francezas, guardanapos, pente fino, botinas de couro branco par, ditas de couro preto par, chinello de couro branco, camisa de flanela, lençol de cretone, almofada de paina com capa de linho e colchão de crina vegetal.

Artigos de desenho — Estojos, esfuminhos, lapis, canetas e pennas, pranchetas, papel vegetal, papel Cansou, collecção de paisagens de marinha, pinceis, crayon, tintas para aquarellas, tês, esquadros de madeira e reguas paralelas.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata ao dito conselho, ás 11 horas da manhã, dos dias acima designados, assignadas, selladas e com declaração dos ultimos preços de cada artigo e acompanhadas das respectivas amostras.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam accoitas suas propostas, depositar como garantia 5 % sobre a importancia dos artigos a fornecer durante um semestre, cujo deposito perderão si não assignarem o contracto.

Collegio Militar, 8 de dezembro de 1896. — Alfredo Odoardo da Silva Moraes, capitão secretario.

Escola Militar da Capital Federal

O conselho economico desta escola precisa contractar para o primeiro semestre vindouro o fornecimento dos artigos seguintes:

Em kilo: aletria, alfafa, arroz do Iguape, araruta, assucar de 1.^a, 2.^a e 3.^a qualidades,

dito crystalizado, bacalhão, banha de Porto Alegre (maria Alves), batatas inglezas, biscoutos, bolachinhas de agua e sal, café em grão, capim, carne secca, dita de carneiro, de porco, de vacca, de vitella, chá Hysson, farelo, farinha de trigo, goiabada, gomma-arabica em grão, laore encarnado, lombro de Minas, manteiga Demagny e Lequelletier, marinellada, massa para sopa, matte em folha, milho, páos de 100, 120 e 125 grammas, páos, roscas do barão, ditas de manteiga, sabão commum e toucinho de Minas.

Em litro: azeite de algodão, dito doce, dito de peixe, ervilhas de Lisboa, farinha de sagú, dita de Magé, feijão de côr, dito preto, leite de Minas, sal, vinagre branco, dito tinto de Lisboa e kerozene.

Em unidade: banana, bouvard de folha, dito de madeira, canetas sortitas de madeira, canivetes Rolger de 2 e 3 folhas, compa-so de madeira, esponjas grandes ordinarias, flechas grandes, frango, gallinha, godet, queijo de Minas, dito do Reino, lapis bicolor, dito de borracha, dito de desenho, dito preto, laranja, limpa-pennas, lingua secca do Rio Grande, livros de papel Fiume de 50, 100 e 150 folhas, nankin, obreias em pasta, ovo de gallinha, pasta de oleado, pincel de aquarella, thesoura, tijolo de arear, tinteiro, raspadeira, regua de borracha, ditas de madeira com e sem friso de metal e vassouras de piassiva.

Em cento: alhos, cebolas, enveloppes lithographados e lisos para officios e circulares impressas.

Em quinto: vinho virgem.

Em garrafa: vinho do Porto (marca Villar de Allen).

Em maço: palitos lixados.

Em folha: papel cançon, dito sem fim, dito Wathman, dito cartão borrão e dito pardo para embrulho.

Em caixa: colchetes para papel, giz quadrado ns. 8 e 12, dito redondo n. 10, papel lithographado para carta, enveloppes idem para carta e pennas Mallat ns. 10, 12 e 16.

Em lata: azeitonas e linguica.

Em vidro: gomma-arabica liquida, tinta azul e dita carmin.

Em ração: legumes, temperos e verduras.

Em copo: geleia.

Em rolo: barbante e cordão de côr.

Em resma: papel americano pautado, dito liso, dito Fiume lithographado para officio, dito, dito pautado de 1.^a e 2.^a qualidades, dito dito liso, dito Florete pautado e liso, dito allemão, dito de linho lithographado para officio; para ordens do dia e para minutias, dito Fiume e de linho pautado para enchimento e dito Hollanda pautado e liso.

Em metro: papel vegetal e dito sem fim.

Em litro: tinta Blue Black e dita Sardinha.

Precisa tambem contractar a lavagem nella incluindo o respectivo concerto, das seguintes peças de roupa: calças de algodão e de linho, camisas idem, cobertores de lã, colchas adamascadas e de chita, fronhas de algodão e de linho, lençóis idem, pannos de botica, meias, toalhas de rosto, ditas de mesa e de pratos.

Os proponentes, que quizerem o fornecimento deverão apresentar suas propostas em duplicata, sendo uma via sellada, devidamente fechadas e assignadas pelos mesmos proponentes ou por seus legitimos procuradores, até o dia 12 do corrente mez, ao meio-dia, na secretaria da escola, onde serão abertas e lidas em sua presença, cumprindo na occasião da assignatura do contracto, entrarem com a caução, que pelo conselho for determinada.

As propostas para fornecimento de papel e de outros artigos de expediente deverão ser organisadas de accordo com as amostras, que existem na secretaria, à disposição dos proponentes desde as 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde, sendo que os demais artigos serão de superior qualidade.

Recebem-se na mesma occasião propostas sobre a compra de estercor.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1896. — Pedro Maria Lopes, escriptuario.

1.^o Batalhão de Infantaria

O conselho economico deste batalhão receberá propostas até o dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos generos alimenticios, forragem e ferragens, durante o 1.^o semestre do anno proximo vindouro.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes que quizerem, podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, a relação descriptiva dos artigos de fornecimento e clausulas deste, devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo conselho, instruindo os documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados ou fiador idoneo que garanta o fornecimento, na forma das disposições em vigor.

Quartel na Capital Federal, 4 de dezembro de 1896. — Carlos Araripe Cavalcanti de Albuquerque, alferes-secretario.

2.^o Regimento de Artilharia de Campanha

De ordem do Sr. coronel presidente de conselho economico desta regimento, faço publico que recebem-se na secretaria do mesmo regimento, no dia 16 do corrente, até ás 11 horas da manhã, propostas para fornecimento durante o semestre de janeiro a junho do anno vindouro, do seguinte:

Asucar refinado de 2.^a e 3.^a qualidades, kilogramma. arroz, idem; azeite doce, litro; bacalhão, kilogramma; peixe salgado, idem; batatas, idem; carne fresca, idem; carne secca, idem; carne fresca de porco, idem; feijão preto, litro; farinha, idem; pão, kilogramma; manteiga Demagny, idem; manteiga nacional, idem; massa nacional para sopa, idem; sal, litro; toucinho de minas, kilogramma; vinagre, litro; banana, prata, uma; laranja, uma; abobora amarella, kilogramma; batata doce, idem; aipim ou cará, idem; agrião ou outra especie, idem; couve ou repolho, idem; alho secco e louro, idem; cebola de cabeça, idem; cebolinha e salsa, idem; pimenta verde, idem; tomate fructo, idem; tomate massa, idem; aguardente de canna, litro; vinho virgem, idem; queijo de Minas, kilogramma; goiabada, idem; vassoura de pia-sava, uma; vassoura do matto, uma; tijolo de arear, um; café em grão, kilogramma; lenha secca de matta em achas, kilogramma; lenha em tocos, cento; alfafa, kilogramma; farelo, idem; milho, idem; capim em feixes de tres kilogrammas, feixe; ferradura para cavallo, uma; ferraduras para muares, uma; cravos, um; carvão de pedra, kilogramma; sabão virgem, kilogramma.

As propostas serão em carta fechada, deverão ser feitas com clareza e em duas vias, uma das quaes sellada, e conterão a declaração de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia, si não comparecer para assignar o contracto dentro do prazo marcado; caução que poderá ser levantada depois do fornecimento para o primeiro mez.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo documentos que provem:

1.^o, haver pago o imposto da respectiva casa commercial;

2.^o, possuir bens, mercadorias, dinheiro, titulos ou fiador idoneo que responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer.

Os interessados obterão neste regimento, das 11 horas da manhã, ás 2 horas da tarde, todos os esclarecimentos sobre contractos, fornecimentos, etc., de que precisarem.

Quartel em S. Christovão, 5 de dezembro de 1896. — Primeiro-tenente, Antonio Carlos Brazil, secretario-interino.

5º Regimento de Artilharia de Campanha

O conselho economico deste regimento chama concorrentes para propostas, ás 11 horas da manhã do dia 15 do corrente, para o fornecimento de generos alimenticios, forragem e ferragens, durante o semestre de janeiro a junho do anno proximo vindouro, a saber: arroz de Iguape, kilogrammas; assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, idem; bacalhão, idem; batata inglesa, idem; azeite doce, litro; peixe salgado, kilogrammas; café em grão, idem; carne de vacca, idem; carne de porco, idem; carne secca, idem; farinha fina de 1ª qualidade, litro; feijão preto, idem; goiabada, kilogrammas; massa de tomate, idem; massa para sopa, idem; manteiga Demagny, idem; pão, idem; queijos de Minas, um; sal, litro; toucinho de M'ras, kilogrammas; vinagre tinto, litro; vinho virgem e dito tinto, litro; vellas de composição, kilogrammas; sabão commum, idem; tijolo de arzeiar, um; abóbora amarella, kilogramma; batata doce, idem; aipim ou cara, idem; agrião e outra especie, idem; cebola, cento; alho, idem; fructas, rações; lenha em achas de 1ª, acha; alfafa, kilogrammas; farello, idem; milho miúdo, idem; capim em feixes de tres kilogrammas, talha; carvão de pedra, kilogramma; ferraduras para cavallos e para muares, uma, e craves, milheiros.

Os concorrentes deverão dirigir suas propostas em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas, as quaes serão abertas na presença dos mesmos, pelo conselho economico.

Os contratantes serão obrigados a vender os generos pelos preços dos respectivos contractos aos officiaes do regimento.

Os proponentes poderão obter informações nesta secretaria todos os dias uteis, das 10 ás 3 da tarde, o pagamento será feito pelo cofre do regimento, mensalmente.

Quartel no Curato de Santa Cruz, 4 de dezembro de 1896. — *Alferes Francisco Lemos* secretario interino.

7ª batalhão de Infantaria

O conselho economico deste batalhão convida concorrentes ao fornecimento de viveres e ferragens, durante o 1º semestre do 1897. As propostas serão lidas ás 11 horas, no dia 18 do corrente, em presença dos concorrentes e deverão ser feitas com clareza, sem enendas ou rasuras e em dupla via, sendo uma sellada. As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5% da importancia provavel dos generos a fornecer durante o semestre vindouro, tomando-se para base o fornecido no semestre actual e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia, si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de tres dias uteis, não podendo esta caução ser levantada antes de feito o fornecimento para o primeiro mez; só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo:

1º, documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

2º, documentos que provem possuir bens de raiz, mercadorias, dinheiro ou titulos de valor, que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo si apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer.

Os generos são os seguintes: em kilogrammas, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, arroz de Iguape, bacalhão, peixe salgado, batata inglesa, café em grão, carne fresca de vacca, carne fresca de porco, carne secca, pão, manteiga estrangeira e nacional, massa para sopa, toucinho de Minas, sabão, temperos e verduras (declaradas as especies), alfafa, farello e milho miúdo; em litros, azeite doce, feijão preto, farinha fina de mandioca, sal,

vinho virgem, vinagre de Lisboa e aguardente; lenha da mata em achas de tres kilos; capim em feixe de tres kilos; banana e laranja, uma; tijolo, pau.

As propostas do con-racto poderão ser lidas na secretaria deste batalhão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Quartel no morro de Santo Antonio, 8 de dezembro de 1896. — *José Antonio Monteiro*, alferes-secretario.

Asylo de Invalidos da Patria

O conselho economico deste asylo precisa contractar, para o primeiro semestre do anno proximo vindouro, o fornecimento dos seguintes generos: Assucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, arroz, bacalhão, peixe salgado, batata inglesa, café em grão, carne fresca de vacca, carne fresca de porco, carne secca, pão, manteiga estrangeira e nacional, massa para sopa, toucinho de Minas, goiabada, queijo de Minas, sabão, verduras e temperos, (declaradas as especies) tudo por kilos; lenha da mata em acha de 3 kilogrammas, azeite doce, feijão preto, farinha fina de mandioca, sal, vinho de Lisboa, vinagre, tudo por litro; banana e laranja uma, tijolo de arzeiar, pau.

Os Srs. proponentes deverão dirigir as suas propostas fechadas e em duplicata, no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas e julgadas pelo conselho.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 5% sobre o valor dos generos a fornecer durante o primeiro mez, perdendo o proponente este deposito, caso deixe de assignar o contracto no prazo que lhe for marcado.

Acham-se na secretaria deste asylo, á disposição de quem pretender, as bases do contracto, que poderão ser examinadas das 8 horas da manhã ás 2 da tarde.

Ilha do Bom Jesus, 5 de dezembro de 1896. — O secretario, major *Frederico Sereno de Souza Pereira*.

Laboratorio do Campinho

FORNECIMENTO DE FERRAGEM

Recebem-se na secretaria desta repartição, até ao dia 17 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, propostas para o fornecimento de milho, alfafa, farello e capim, durante o 1º semestre futuro.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata e em cartas fechadas, sendo uma sellada, e conterão a declaração de caucionar o proponente 5% da importancia provavel e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia, si não comparecer para assignar o contracto durante o prazo marcado, podendo, porém, levantar a caução depois do primeiro fornecimento.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo documentos que provem haver pago o imposto da respectiva casa commercial.

Secretaria do Laboratorio do Campinho, 5 de dezembro de 1896. — O secretario, *Rangel de Vasconcellos*.

Escola de Sargentos

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 1º semestre de 1897:

Em kilos: alfafa, milho, farello, arroz de Iguape, araruta, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banana de Porto Alegre, batatas nacionais e de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, cha Hysson e preto, café em grão, bacalhão ou poixe salgado, carne secca, dita de vacca, dita de carneiro, dita de porco, goiabada de Campos, manteiga nacional e Demagny, massa para sopa, marmelada de Theresopolis, toucinho de Minas, pão, matto, sabão, fuba de milho e de arroz.

Em litros: azeite doce, vinagre tinto de Lisboa, vinho tinto, sal, farinha de Sully ou de Magé, feijão preto e leite de Minas.

Em unidade: bananas, frango, gallinha, queijo de Minas, laranja, lingua secca do Rio

Grande, ovos, tijolo de arear, boulevard, canivete Rodgers das duas e tres folhas, reguas e tinteiros de vidro.

Em cento: cravos para ferraduras de cavallos e muares, alhos, cebollas, enveloppes lithographados e lisos.

Em garrafa: vinho do Porto.

Em maços: pal tos lixados.

Em folhas: papel para embrulho, dito matta-borão.

Em caixa: colehetes para papel, lacre encarnado, papel para carta, pennas Mallat e de aluminium.

Em vidros: verniz japonês, gomma-arabica liquida, tinta azul e carmin.

Em rações: legumes, tempeiros e verduras.

Em rôlo: barbaente e cordão do côr.

Em resinas: papel Fiume lithographado, para officio, dito pintado e liso.

Em botija: tinta Sardinha.

Em achas: lenha.

Contracta também a lavagem, nella incluindo o respectivo concerto, das seguintes peças de roupa: Calças de brim pardo, dita de brim branco, dita de chita, camisas de algodão e de cretone, ceroulas de cretone, colortores de lã, colchas de chita, fronhas de algodão e de linho, lenços de algodão e de linho, pannos de botica, meias, toalhas de rosto, ditas de mesa e de pratos, capas para kapi e para gorro.

Os contractantes que quizerem o fornecimento deverão apresentar suas propostas no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, na Secretaria desta Escola, devendo as ditas propostas vir em carta fechada, em duas vias, sendo uma sellada.

A arrematação é garantida com 5% sobre o valor dos generos fornecidos no corrente semestre, perdendo o proponente esse deposito no caso de não assignar o contracto no prazo que for estipulado.

São ainda condições indispensaveis para a firmacão do contra to:

1ª, apresentacão de documento de haver pago em seu nome ou de firma commercial de que fizer parte, o imposto do respectivo estabelecimento commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e dahi em diante todos os semestres que se forem vencendo, dentro do prazo de dous mezes seguintes;

2ª, documentos que provem possuir bens de raiz, moveis, semoventes ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Além destas, podem ser prestadas outras informações na Secretaria da Escola, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Realengo, 5 de dezembro de 1896. — *Isidro de Souza Figueiredo*, tenente secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

1ª, 2ª E 3ª DIVISÕES

Propostas para o fornecimento de materiaes diversos e transporte de material metallico, no 1º semestre do exercicio de 1897

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 11 do corrente mez, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, especificados nas relações impressas sob os ns. 1 a 6, que os concorrentes devem vir receber nesta repartição, á Praça da Republica n. 103.

N. 1—Objectos de escriptorio, dezenho, etc.

N. 2—Forragens e artigos diversos.

N. 3—Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.

N. 4—Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.

N. 5—Material de construcção, madeiras, cal, tijolos, etc.

N. 6—Material metallico para canalizacão de agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas sendo nellas especificados, sem rasuras, sem emendas e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas, no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$, para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, que recusar-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Transporte de materiaes

Nas mesmas condições acima, esta repartição receberá também propostas nodia e hora indicados, para o contracto de transporte do material metallico, quando reclamado por conveniencia do serviço publico, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fora do perimetro marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concorrentes, na secretaria, onde se darão as demais informações precisas aos interessados para todos os fornecimentos.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 3 de dezembro de 1896. — P. J. da Fonseca Braga, secretario.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E UTENSILIOS DURANTE O ANNO DE 1897.

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que esta sub-directoria receberá no dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento a esta repartição durante o proximo anno de 1897, dos objectos abaixo declarados.

As propostas serão entregues em mão do abaixo assignado, no dia e hora já citados, sendo em seguida abertas, lidas e rubricadas em presença dos interessados.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornarão solidarios com os mesmos; ou caso assim o preferam, depositarão uma quantia, que será arbitrada pelo Dr. director geral, e que a titulo de caução, ficará depositada na thesauraria até terminação do contracto.

As amostras devem ser numeradas e acondicionadas em caixas de folha, fechadas a cadeado, e acompanhadas de duas relações, sobre as quaes será passado recibo dos objectos, ficando uma dellas em poder do proponente.

A tinta será contractada para o fornecimento de litros avulsos e já acondicionados em caixotes de 6 e 10 litros, sendo o contractante responsavel pelas reclamações, desde que fique provado, não ter sido o caixote violado.

Da mesma forma o lacre n. 14 que será fornecido em caixotes de 25 kilos e sob as mesmas condições.

As propostas que não preencherem as condições estipuladas no presente edital e as que não forem acompanhadas das respectivas amostras, não serão tomadas em consideração.

Na sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos precisos.

Agua-raz, litro.
Alcool, idem.
Alfinetes, carta.
Alforjes de couro e de lona, um.
Arame de lã amarello, kilo.
Atedarios de metal em chapas abertas, um.
Armarios de pinho e de vinhatico, um.

Bacias e jarros de agathe, um.
Bandejas para copos, uma.
Borracha para mesas de carimbação, metro.
Bolsas para collectas, uma.
Bandeiras nacionaes, uma.
Barbante corda, kilo.
Dito grosso, kilo.
Dito fino, kilo.
Bancos com assento de palhinha para carteiras de vinhatico de duas pessoas, um.
Bolsas para caixas de collecta, cosidas com arame, uma.
Balanças de um kilo com pesos, encaixotadas, uma.
Bancor de ferro para talhas, um.
Balões de zinco ns 12 e 14, um.
Berços matta-borrão, grandes e pequenos, um.
Blocks para notas, um.
Balas para carimbos, uma.
Canetas sortidas, duzia.
Ditas Fe-ry, duzia.
Ditas com bico de vidro, idem.
Castical, um.
Caixas de madeira para collectas, uma.
Ditas de pinho para remessa de correspondencia as secções, uma.
Camas, uma.
Cabides, um.
Caixas de ferro para collectas, uma.
Cylindros de folha para remessa de botijas de tinta, um.
Colchões, um.
Copos para agua, um.
Caixões de diversos tamanhos, um.
Capsulas para fechamento de malas, uma.
Caixas de folha para remessa de sellos (tres diferentes tamanhos), uma.
Cadernos alphabetados, um.
Ditos não alphabetados, um.
Cestas para papeis, uma.
Cadearço para cintar correspondencia, peça.
Canivetes grandes de Rodgers, um.
Ditos pequenos, um.
Caçarolas de ferro estanhado 0,16, uma.
Cestas grandes para jornaes, uma.
Collecção de pesos de cinco kilos, uma.
Canecas de agathe, uma.
Cylindros de folha para remessa de sellos, medindo 0,33x0,23, 0,27x0,17 e 0,28x0,13, um.
Capachos de côco, um.
Ditos de corda, um.
Chapas de 0,60x0,50 com letras vasadas, para marcar malas, uma.
Casemira preta para almofadas de carimbos, metro.
Chapas de metal para horario das collectas, uma.
Ditas para carteiros, uma.
Ditas com letras abertas, uma.
Caixas com typos, uma.
Collecção de typos, uma.
Carimbos de metal para datar, um.
Ditos idem com duas palavras, um.
Ditos idem com uma palavra, um.
Ditos idem para—Registrados, um.
Ditos idem com duas letras, um.
Ditos idem com uma letra, um.
Copiadores com 200, 400, 600 e 800 fls, um.
Carimbos de borracha, para datar, em machina de rotação, um.
Ditos de metal com dizeres diversos, um.
Cadeiras austriacas, duzia.
Carteira de vinhatico para duas pessoas, uma.
Escovas de roupa, uma.
Espatulas de aço, uma.
Escadas, uma.
Etiquetas diversas, milheiro.
Enveloppes brancos timbrados 0,120x0,240, cento.
Ditos bambú, idem, 0,120x0,240, cento.
Ditos brancos timbrados, 0,20x0,13, cento.
Ditos idem, idem n. 21, cento.
Ditos idem, idem, n. 128, caixas de 100, caixa.
Ditos idem, idem, 0,40x0,15, cento.
Ditos idem, idem, 0,28x0,20, cento.
Ditos idem, idem, 0,17x0,25, cento.
Ditos para permutação de fundos, 0,24x0,14, cento.
Escovas para carimbos, uma.
Espiriteiras, uma.

Espinadores de pennas, um.
Escarradeiras de ferro esmaltado, uma.
Escovas para marcar malas, uma.
Espaneiras com esponjas, uma.
Encardenação de minutas, uma.
Esponja, uma.
Fogareiros para gaz, um.
Flanella para balas do carimbo, metro.
Fio branco, inglez, kilo.
Furadores, um.
Gomma arabica em vidros, um.
Grampos para papeis, ns. 1, 2 e 3, caixa.
Gomma dextrina em pacotes de kilo, um.
Indices pequenos, um.
Lapis preto A. W. Faber, n. 2, duzia.
Ditos bicolor, duzia.
Ditos de côres, duzia.
Ditos graphite, HHH, duzia.
Lacre grosso, verde e encarnado, kilo.
Dito estrangeiro n. 8, kilo.
Dito idem n. 14, kilo.
Dito nacional em pãos, kilo.
Linha-pennas, um.
Livros com 100 folhas para copiar com papel polygrapho, um.
Ditos em branco, papel almaço, de 25, 50, 100, 150 e 200 folhas.
Ditos meio Hollanda com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Lapis de borracha, duzia.
Lavatorios, um.
Malas de lona, uma.
Ditas de algodão impermeavel 0,80 x 0,70, uma.
Ditas de lona de linho 0,80 x 0,70, uma.
Ditas de couro 0,70 x 0,60 e 0,60 x 0,65, uma.
Meios de sola, um.
Machinas para numerar, uma.
Manipuladores de cartas e impressos, um.
Mesas para o expediente, uma.
Ditas de vinhatico, uma.
Ditas com estante, uma.
Ditas para manipulação e carimbação, uma.
Papel ministro com margem para as diversas rubricas, resma.
Dito almaço Fiume em folhas inteiras, timbrado, resma.
Dito idem, timbrado em meias folhas, resma.
Dito de linho timbrado, resma.
Dito quadriculado, resma.
Dito matta-borrão, 400 folhas, resma.
Dito diplomata Waverley, caixa com 100 folhas marcado, caixa.
Papel Hollanda pautado, 3, 5 e 6, resma.
Dito diplomata de linho, marcado, caixa de 100 folhas, caixa.
Dito cartão para embrulho, ns. 1 e 2, resma.
Dito de impressão BB, assetinado, resma.
Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixas de 100, caixa.
Ditas aluminium Brandauer, caixa.
Ditas Perry n. 420, caixa.
Papel de embrulho para registrados, modelo n. 143, milheiro.
Dito Fiume em oitava, pautado e marcado, resma.
Pedacos de encerado para rotulos, milheiro.
Pinceis, um.
Pinças, uma.
Pregos sortidos, kilo.
Pinceis chatos para copiadores, um.
Pesos de vidro para papeis, um.
Pastas de oleado, uma.
Porta-flos, um.
Papel polygrapho, folha.
Pedacos de papelão para rotulos, milheiro.
Raspadeiras de Rodgers, uma.
Reguas chatas e quadradas, uma.
Ditas de borracha, uma.
Regadores para 20 litros, um.
Rotulos impressos para malas, um.
Saccos de annagem trançada, com um metro, um.
Sellos para nomeações e licenças, um.
Saccos de lona de linho, 1,30x0,70, um.
Ditos de brinção, 1,30x0,70, um.
Ditos idem, 0,70x0,55, um.
Sabonete Rimel, pio.
Sinetes de metal para lacre, um.
Saccos para carteiros de districto, um.

Saccos de algodão trançado para registados 1, 2 e 3, um.
 Torcidas para espiriteiras, duzia.
 Travosseiros, um.
 Toalhas, duzia.
 Tipos, um.
 Tinta Blue-Black para escripta, litro.
 Dita idem para copiar, litro.
 Dita carmin Stephen, vidro.
 Dita preta nacional, litro.
 Dita azul e encarnada para carimbos de metal e de borracha, vidro.
 Dita azul e vermelha para marcar malas, lata.

Dita preta para carimbos, lata.
 Tesouras, uma.
 Tinteiros de vidro, um.
 Ditos com escrevaninha, um.
 Talhas para 20 litros, uma.
 Ditas para 15 litros, uma.
 Taboletas para agencias, uma.
 Tapetes, um.
 Tinteiros portateis, um.
 Tympanos, um.
 Velas de composição, pacote.
 Vassouras de cabelo, uma.
 Ditas de palha, uma.
 Ditas depiassava, uma.
 Ditas de lavagem de casas, uma.
 Ditas pequenas, uma.

Sub-Directoria dos Correios da Capital Federal, 3 de dezembro de 1896.—O sub-director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA MUNICIPAL

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Professores do 1º grão do 1º districto ao 12º, guardas urbanas e suburbanos.

1ª secção de Fazenda Municipal, 8 de dezembro de 1896.—O 1º escripturario-interino, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz José Ferreira requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos correspondentes ao n. 15 (antigo n. 17) da praia do Retiro Saudoso, na freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos, que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 19 de novembro de 1896.—O chefe de secção, *Leal da Cunha*.

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia da Candelaria requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas fronteiras ao Hospital dos Lazaros, na praça dos Lazaros, freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José de Oliveira Castro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas à rua conselheiro Zacarias n. 1 e os accrescidos correspondentes com a extensão de 198 metros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 27 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Olympio da Conceição Souveral requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, correspondentes ao n. 19 A, da praia do Cajú, freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 30 de novembro de 1896.—O chefe *Leal da Cunha*.

1ª Pretoria

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber que, tendo de proceder-se no dia 27 do corrente mez à eleição para intendente municipal desta Districto Federal, de conformidade com o disposto no art. 63 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, e art. 4º do decreto n. 1.061, de 30 de setembro do mesmo anno, dividiu a freguezia da Candelaria em 10 secções, que funcionarão da maneira abaixo, e para as quaes nomeou os seguintes mesarios:

1ª Secção

1º e 2º quarteiros

Local — Repartição dos Telegraphos.
 Presidente — Tenente-coronel Francisco Xavier Vieira da Costa.

Mesarios — Estephano Monteiro da Rosa, João Victorino da Silveira Souza Filho, Antonio de Castro Brown e Cesar de Carvalho.

2ª Secção

3º quarteiro

Local — Praça do Commercio (sala de leitura).
 Presidente — Tenente-coronel Eugenio Marçal.

Mesarios — Arthur Alves da Rocha Paranhos, coronel Justiniano de Castro Madureira, Alberto Furtado de Medonça e coronel Joaquim José de Oliveira Sampaio Junior.

3ª Secção

4º quarteiro

Local — Caixa da Amortisação (sala do troco).
 Presidente — Major Joaquim Pedro de Alcantara.

Mesarios — Capitão Bernardo Monteiro da Silva, Ezequiel Mariano da Silva, Dr. Cesol Bayma e Luiz Frugoni.

4ª Secção

5º e 6º quarteiros

Local — Bibliotheca Fluminense.
 Presidente — Dr. José de Oliveira Coelho.
 Mesarios — Capitão Severiano Pereira de Mello, Manoel Augusto de Mello Rego, Bernardino Ferreira da Costa e Joaquim José da Silva Fernandes Couto.

5ª Secção

7º e 8º quarteiros

Local — Alandeg (armazem de bagagem).
 Presidente — Gabriel Filgueiras.
 Mesarios — Bernardino José Gonçalves Bastos, Manoel Pereira Fernandes Bravo Junior, commandador João Carlos de Oliveira Rozario e Nicolão Tavares da Costa.

6ª Secção

9º quarteiro

Local — Escola Publica (rua da Quitanda n. 33.)

Presidente — Antonio Azevedo.
 Mesarios — Dr. Felix José da Costa e Souza, Antonio Telmo, coronel Julio Cesar de Oliveira e José de Oliveira Graça.

7ª Secção

10º e 11º quarteiros

Local — Corraio geral (saguão de entrada).
 Presidente — Coronel Berlarmino Ferreira da Silva.

Mesarios — Capitão Augusto Paranhos da Silva Velloso, Antonio Guilhermino Lacerda, Augusto Alvares de Azevedo Lemos e Oscar Machado.

8ª Secção

12º e 13º quarteiros

Local — Repartição dos Telegraphos (saguão de entrada).

Presidente — Venancio Antonio de Oliveira e Silva.

Mesarios — Manoel Joaquim Baptista Cabral, Bráulio Antunes Moreira, Antonio Viegas e Horacio Alvares de Barros.

9ª Secção

14º e 15º quarteiros

Local — Praça do Commercio (sala de leitura).

Presidente — Tenente-coronel Pedro B. Paes Leme.

Mesarios — Capitão Luiz Paranhos da Silva Velloso, José Antonio da Veiga, Dr. D. Luiz de Souza da Silveira e Raymundo José Neves.

10ª Secção

16º quarteiro

Local — Repartição de Estatística.
 Presidente — Dr. Lucio de Mendença.

Mesarios — Christino Boaventura da Cunha Pinto, João Washington Soares Pinto, Dr. Theodoro Braga e Antonio de Freitas Guimarães.

E para que assim chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publico pela imprensa e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 7 de dezembro de 1896.
 — Eu, José Franklin de Alencar Lima, escripturario, subscrevi — *Torquato Baptista de Figueiredo*.

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber que, tendo de proceder-se no dia 27 do corrente mez à eleição para intendentes municipaes deste districto, de conformidade com o disposto no art. 63 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, e art. 4º do decreto n. 1.061, de 30 de setembro do mesmo anno, dividiu a freguezia de Paqueta em duas secções, que funcionarão da maneira abaixo e para as quaes nomeou os seguintes mesarios:

1ª Secção

Local — Collegio de Meninos.
 Presidente — Dr. João Baptista de Lacerda.

Mesarios — Alfredo da Silva Pinheiro Freire, José Antonio de Mattos Martins, Antonio Joaquim Moreira dos Santos Andrade e João Soares de Araujo.

2ª Secção

Local — Agencia da Prefeitura.
 Presidente — Dr. José Ferrão de Gusmão Lima.

Mesarios — Pedro Serqueira de Alambary Luz, Alvaro Augusto da Silva Rosa, Luiz José Pinto e Juvenal José da Silveira.

E para que assim chegue a noticia e conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publico pela imprensa e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 7 de dezembro de 1896.
 — José Francisco Pereira Alves, interino.
 — *Torquato Baptista de Figueiredo*.

2ª Pretoria

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da 2ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos os que o presente editivem ou delle noticia tiverem, que nesta data, na forma da lei nomeou os cidadãos abaixo mencionados para comporem as mesas eleitoraes nas eleições municipaes de 27 de dezembro corrente, nos locais ali indicados.

FREGUEZIA DE SANTA RITA**1º DISTRICTO ELEITORAL****1ª Secção**

Local—Externato do Gymnasio Nacional (rua Marechal Floriano Peixoto, Larga de S. Joaquim, sala n. 1).—Eleitores dos antigos 1º, 2º e 3º quarteiros.

Presidente—Contra almirante Dr. Luiz Carneiro da Rocha.

Mesarios—Capitão-tenente Arthur Indio do Brazil e Silva, Adolpho Leite Carrijo, Luciano Rodrigues da Costa e Domingos Lyra da Silva Mattos.

2ª Secção

Local—Externato do Gymnasio Nacional, (sala n. 2).—Eleitores dos antigos 4º, 5º e 6º quarteiros.

Presidente—Almirante Arthur de Jacoguy.

Mesarios—Adolpho Schimidt, Carlos da Silva Gusmão, Mauricio José Velloso e João Antunes Leão.

3ª Secção

Local—Externato do Gymnasio Nacional, (sala n. 3).—Eleitores dos antigos 7º, 8º e 9º quarteiros.

Presidente—Dr. Camillo da Silva Leite da Fonseca.

Mesarios—José de Souza Lima, Eugenio José de Góes Telles, Noé Montezuma e Antonio Alves Vieira de Castro.

4ª Secção

Local—Externato do Gymnasio Nacional, (sala n. 4).—Eleitores dos antigos 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º quarteiros.

Presidente—Dr. Emilio José Lameiro.
Mesarios—Dr. Miguel do Oliveira Couto José Ferreira Martins, Augusto Medeiros da Silva Leal, Darcilio Coaracy Beraba.

5ª Secção

Local—Externato do Gymnasio Nacional, (sala n. 5).—Eleitores dos antigos 17º e 18º quarteiros.

Presidente—Coronel Antonio José de Souza de Almeida.

Mesarios—João Bruno, coronel Henrique José Serrão, capitão Eduardo Luiz Franco de Sá, Arthur Augusto Ribeiro.

2º DISTRICTO ELEITORAL**1ª Secção**

Local—Sala dos fundos da Escola Publica de meninos da rua da Harmonia.—Eleitores dos antigos 1º e 2º quarteiros.

Presidente—Capitão-tenente Carlos Moreira de Abreu.

Mesarios—Joaquim Dias da Cruz, Salvador Gonçalves Porto Junior, Manoel Ferreira de Souza Bahia, Marcelino Rodrigues de Azevedo.

2ª Secção

Local—Sala lateral da Escola Publica de meninos da rua da Harmonia.—Eleitores dos antigos 3º e 4º quarteiros.

Presidente—Dr. José Gomes de Araujo Quintella.

Mesarios—Capitão Alvaro de Souza Castro, João Norberto Caetano Brucças, Luiz Gabriel da Silva Mello, Gabriel de Souza Guimarães.

3ª Secção

Local—Sala dos fundos da Escola Publica de meninos da rua da Harmonia.—Eleitores dos antigos 5º e 6º quarteiros.

Presidente—Polião Lopes da Silva.

Mesarios—José Pinto da Matta Porto, João José das Chagas, Alvaro da Silva Porto, Hippolyto José da Costa.

4ª Secção

Local—Sala da Escola Publica de meninos da rua da Harmonia.—Eleitores dos antigos 7º e 8º quarteiros.

Presidente—Antonio Joaquim de Almeida.
Mesarios—Guilherme José Pereira dos Santos, Francisco Thomaz Augusto, Antonio Gonçalves Thomaz, capitão Manoel Soares Belfort.

5ª Secção

Local—Sala da frente da escola publica de meninos da rua da Harmonia.—Eleitores do antigo 9º quarteiro.

Presidente—José Soares Dias.
Mesarios—José Christiano da Costa Monteiro, Gabriel José Pereira, Capitão Raymundo Alves Pereira, João Garcia da Silva.

ILHA DO GOVERNADOR**1ª Secção**

Local—Cartório do Registro Civil da 2ª pretoria. (no lugar denomina-lo «Zumbi»).

Eleitores das 1ª, 2ª e 3ª secções policiaes.
Presidente—Dr. Arthur Maggioli.
Mesarios—Manoel Rodrigues Pereira Alves, Pio Duarte da Rocha, Antonio Hilarião da Rocha, Januario da Silva Bittencourt.

2ª Secção

Local—Armazem das Colonias de Alienados (na praia de S. Bento).—Eleitores das 4ª, 5ª e 6ª secções policiaes.

Presidente—Candido da Silva Castro.
Mesarios—Justino Francisco Gomes, Joaquim Peixoto de Mendonça, Augusto da Costa Fernandes, Joaquim Telles Coutinho.
E para constar mandou lavrar o presente, que será publicado pela imprensa, affixado no lugar do costume e remetido um exemplar ao prefeito do Districto Federal. — Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de dezembro de 1893. — Eu, José Candido de Barros, o subscreevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

3ª Pretoria

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 3ª pretoria do Districto Federal por nomeação, etc.

Faz saber aos que o presente lerem e a quem interessar possa que, em cumprimento do disposto no art. 63 da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892, para os effeitos do art. 61 da mesma lei, dividiu a freguezia do Sacramento em 17 secções eleitoraes e designou os locais em que funcionarão nomeando os respectivos mesarios, tudo na forma que segue:

1º DISTRICTO**1ª Secção**

(1º Quarteiro, — 218 eleitores.)

Local—Escola Polytechnica frente.

Presidente—major Luciano Augusto do Oliveira.

Mesarios—Dr. José Gonçalves Pedreira Ferreira, tenente Manoel Thomé Rodrigues, Dr. Paulo Augusto Gomes Pereira e Mario Alves Nogueira da Silva.

2ª Secção

(2º e 3º quarteiros—174 eleitores)

Local—Escola Polytechnica (fundos).
Presidente, Dr. Antonio José de Moraes Brito.

Mesarios—Tenente Bernardo Corrêa de Araujo Leão, Dr. Francisco Lazaro Tourinho, tenente Francisco Ferreira Marques Junior e pharmaceutico Bento Carneiro da Rocha Braga.

3ª Secção

(4º quarteiro—221 eleitores)

Local—Theatro Variadas.

Presidente—Dr. Noemio da Silveira.
Mesarios—José Francisco da Silva Guimarães Junior, João Alves Dias Varella, Oswaldo de Villa Bella e Silva e Carlos Vassein.

4ª Secção

(5º e 6º quarteiros—220 eleitores)

Local—Secretaria do Ministerio do Interior.

Presidente—Senador Antonio Justiniano Esteves Junior.

Mesarios—Dr. Pedro Affonso dos Santos Junior, Affonso da Silva Camarinha, Firmino Rodrigues Gonçalves e João Augusto Cardoso.

5ª Secção

(7º e 8º quarteiros — 235 eleitores).

Local—Saguão do Thesouro (rua do Sacramento).

Presidente—Dr. Pedro Isidoro de Moraes.
Mesarios—Pedro Thomé Rodrigues, José Augusto Pereira da Silva Rocha e João Evangelista Pereira.

6ª Secção

(9º quarteiro — 238 eleitores).

Local—Escola Publica (rua do Sacramento).

Presidente—capitão José Maria Mattos.
Mesarios—João Antonio Corrêa Junior, Ricardo Dyrat, Romeu Pinto da Silva e João Bonifacio Moreira.

7ª Secção

(10º e 11º quarteiros — 219 eleitores).

Local—Club Gymnastico Portuguez.

Presidente—Eugenio Pinto Vieira.
Mesarios—Alfredo Gaudencio Maia Côrte, major João José de Souza Motta, João Diogo de Souza Araujo e Dr. João Augusto Camargo.

8ª Secção

(12º e 13º quarteiros — 201 eleitores).

Local—Escola Publica feminina (rua da Conceição).

Presidente—Vicente Fernando de Castro.
Mesarios—Dr. Clemente da Costa Ferreira, Alberto Christiano Röhe, Clementino José dos Santos e José Floriano de Souza.

9ª Secção

(14º e 15º quarteiros — 240 eleitores.)

Local—Escola Publica (rua do Regente.)

Presidente—Alfredo José da Costa Ribeiro.
Mesarios—capitão José Rockert, João José Torres Junior, Americo Torres Cardoso e Francisco Joaquim Braga.

10ª Secção

(16º e 17º quarteiros — 233 eleitores.)

Local—Forum (rua da Constituição n. 48.)

Presidente—major José Castano de Alvarenga Fonseca.
Mesarios—professor José Frederico Velho da Silva, Domingos Luiz da Matta, Joaquim Francisco dos Santos e José Francisco da Silva Pereira.

11ª Secção

(28º quarteiro — 209 eleitores.)

Local—Forum (rua da Constituição n. 47.)

Presidente—Dr. Manoel Pedro Moreira de Oliveira.
Mesarios—Alfredo Mattos Cardoso, Americo Chaves de Meleiros, Balthazar Odorico Mendes e Luiz José de Araujo.

2º DISTRICTO**1ª Secção**

(1º, 2º e 3º quarteiros — 243 eleitores)

Local—Sociedade Funeraria (rua do São Pedro n. 178.)

Presidente—Dr. Abdon Filinto Milanez.
Mesarios—Francisco Paula Chaves, José Getulio da Silva Chaves, Manoel Francisco Carrey e José Nopomuceno Quaresma.

2ª Secção

(4º e 5º quarteiros— 221 eleitores)

Local—Salão do jury.

Presidente—Antonio Primo da Moura.
Mesarios—Antonio da Silva Rastos, Isidoro Gonçalves Lima, Carlos do Prado e Candido Bernardino da Silva.

3ª Secção

(6ª e 7ª quarteirões — 243 eleitores)
Local — Agência da Prefeitura (rua do General Camara n. 320).
Presidente — Virgolino Antonio Proença.
Mesarios — Manoel Ayres de Souza, João Luiz Pereira, Antonio Lomos e Leopoldo José da Silva Salles.

4ª Secção

(8ª, 9ª e 10ª quarteirões — 248 eleitores)
Local — Cartorio dos Feitos da Fazenda Municipal, (rua do Nuncio, loja da Prefeitura).
Presidente — Dr. João Antonio de Oliveira Maggioli.
Mesarios — Francisco Luiz de Oliveira, João Gurgel do Amaral Valente, João da Costa Ambro e José Borges de Castro.

5ª Secção

(11ª, 12ª e 13ª quarteirões — 241 eleitores)
Local — Associação Providencia Domestica (rua General Camara n. 332).
Presidente — Pedro da Silva Monteiro.
Mesarios — major Alfredo João Elione de Almeida, Eleuterio Augusto do Nascimento, Guilherme Pinto de Sampaio e capitão José Tavares da Silva Castro.

6ª Secção

(14ª, 15ª, 16ª 17ª e 18ª quarteirões — 238 eleitores)
Local — Saguão da Prefeitura (rua General Camara n. 314).
Presidente — José Firmo de Moura.
Mesarios — Dr. Martin Leccadio Cordeiro, Antonio Teixeira de Carvalho, Manoel Rodrigues Maciel e Epaminondas Leonidas da Costa Guimarães.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente para ser afixado às portas desta Pretoria e publicado por cópia no *Diário Official*.

Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 7 de dezembro de 1896. — Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, subscrevi. — O juiz da 3ª Pretoria, *Euclides Galeão*.

4ª Pretoria

FREGUEZIA DE S. JOSE'

1º DISTRICTO

1ª Secção

Local — Telegrapho (sobrado, lado da rua da Misericordia).
Presidente — Dr. Antonio Maria Teixeira.
Mesarios — Tenente Antonio Alves do Valle, Francisco Barcellos de Lima Junior, Horacio Novella da Silva e José da Costa Silveira.

2ª Secção

Local — Telegrapho (pavimento terreo, lado do largo do Paço).
Presidente — José Felix de Almeida Cotta.
Mesarios — João José Abreu, tenente Carlos Frederico Pamplona, tenente Eduardo Augusto Ferreira Martins e alferes Fernando José dos Santos.

3ª Secção

Local — Agência da Prefeitura (rua da Misericordia n. 66, sobrado).
Presidente — Dr. José Vieira Fazenda.
Mesarios — capitão Alberto Pereira Guimarães, Manoel da Costa Sampaio, José de Paiva Legey e Americo Sotero da Silva Castro.

4ª Secção

Local — Bibliotheca da Faculdade de Medicina, (largo da Misericordia).
Presidente — Antonio José da Costa Rodrigues.
Mesarios — Alberto Ribeiro Senna, major Guilherme Alves da Silva Porto, Luiz Francisco Ponjaue, Francisco Antonio Marques da Silva.

5ª Secção

Local — Desinfectorio (rua Fresca).
Presidente — Antonio Miranda de Azevedo.
Mesarios — Marcellino de Araujo Penna, Manoel Dias Martins, Arthur Branco de Almeida Gonzaga e Antonio Fernandes Mendes.

6ª Secção

Local — Laboratorio de Hygiene da Faculdade de Medicina (praça do Santa Luzia).
Presidente — Antonio Adolpho Pereira.
Mesarios — Gastão Alfredo de Barros, tenente José Vieira Machado Junior, José de Azevedo Silva e Alberto Augusto Harling.

7ª Secção

Local — Repartição das costuras do Arsenal de Guerra.
Presidente — Francisco Marques da Silva.
Mesarios — Octavio Pereira Legey, Julio Bueno Horta Barbosa, Nestor Marcos Ascoly e Manoel Thomaz de Aquino Filho.

8ª Secção

Local — Escola publica (rua de S. José n. 9, sobrado).
Presidente — tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros.
Mesarios — Antonio José Cabina, Manoel Viriato da Costa, Bento José da Costa Braga e Joaquim Tavares Ferreira.

2º DISTRICTO

1ª Secção

Local — Conselho Municipal (largo da Mão do Bispo).
Presidente — Dr. José Marques de Gouvêa.
Mesarios — João Godoy, Alberto de Barros Franco, Annibal José Chavantes e alferes Ernesto Carlos José Barlariz.

2ª Secção

Local — Conselho Municipal (largo da Mão do Bispo).
Presidente — Dr. Henrique Toledo Dods-worth.
Mesarios — capitão Paulo Tolentino de Araujo Filgueiras, Oswaldo Poggi de Figueiredo, Dr. Bernardo Jacintho da Veiga e Dr. Arthur Luiz Pinto de Alcantara.

3ª Secção

Local — Imprensa Nacional, (rua da Guarda Velha).
Presidente — Carlos Francisco Xavier.
Mesarios — Leonel Justiniano da Rocha, coronel Theodulo Pupo de Moraes, Pedro do Couto Furtado e Miguel Ferreira Bessa.

4ª Secção

Local — Agência da Prefeitura (rua da Ajuda).
Presidente — Cino de Lima.
Mesarios — major Gustavo Norberto Pereira Campos, Dr. Duarte Alfredo Flores, Firmino Francisco Fontes e Manoel Antonio Rodrigues Ferreira.
O juiz de direito da 4ª pretoria, *João Climaco Lobato*.

5ª Pretoria

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da 5ª pretoria da Capital Federal, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem que, de conformidade com a lei eleitoral vigente, designei para servirem nas 14 secções de que se compõe a circumscripção desta pretoria (freguezia de Santo Antonio) os cidadãos seguintes:

1ª Secção

Local — Escola Publica (rua dos Invalidos n. 90.)
Dr. Antonio Alexandre Fortes Bustamante, João Carlos Muratori, José Pereira Cabral, Jacintho Fernandes de Araujo Vianna e Turiano Soares Louzada.

2ª Secção

Local — Escola Publica (rua do Senado n. 29.)
Dr. Alexandre Soares de Mello, engenheiro Trajano Pereira Brazil, José Adolpho da

Cunha Lage, José Fernandes Bento Ferreira e José Alves Fontes Martins.

3ª Secção

Local — Escola Publica (rua do Riachuelo n. 11.)
Dr. Manoel Rodrigues Monteiro de Azevedo, Dr. Ernesto do Nascimento Silva, Miguel Ricardo Galvão, Oscar Adolpho Bornmann de Borges e José Antonio Rodrigues Nunes.

4ª Secção

Local — Escola Publica, (rua do Rezende n. 151).
Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto, Dr. João Cancio Nunes de Mattos, Dr. Amphilophio de Araujo Ribeiro, Lucindo Pereira dos Passos Netto e Alfredo Pulcherio da Silva.

5ª Secção

Local — Escola Publica, (rua do Riachuelo n. 300.)
Dr. Eduardo Ferreira Franca, Dr. Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz, Christovão de Souza Martins, Manoel Joaquim Moreira e Antonio dos Santos Braga.

6ª Secção

Local — Escola Publica, (rua Frei Caneca n. 132.)
João Floriano da Costa Barreto, Joaquim José de Aguiar, Tito de Abreu Filho, Francisco Antonio Nogueira, Tobias da Costa Sa.

7ª Secção

Local — Agência da Prefeitura (rua Frei Caneca n. 2.)
Theophilo José Gomes, João Bernardo de Azevedo Coimbra, Dr. Alberto Eugenio de Figueiredo, Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blak, Angelino Nery da Costa.

8ª Secção

Local — Corpo do Bombeiros (praça da Republica n. 35.)
Dr. Agostinho José de Souza Lima, Dr. José Maria Velho da Silva Junior, Dr. Pedro Nolasco Pereira da Cunha, Carlos Americano Freire e Francisco José de Faria.

9ª Secção

Local — Escola Publica (rua do Lavradio n. 89.)
Dr. Manoel Thomaz Coelho, Dr. Fernando Pires Ferreira, Jeronymo da Costa Lima, Doodato Vaz, José de Campos Cavalleiro.

10ª Secção

Local — Corte do Appellação (rua do Lavradio n. 70).
Dr. Alberto das Chagas Leite, Alfredo Augusto Monteiro Coelho, João Dayson, Francisco Corrêa Borges e Domingos Ferreira Soares.

11ª Secção

Local — Deposito Publico (rua do Senado n. 82).
Dr. Julio Cesar Suzano Brandão, Manoel Francisco Bezerra, Estevão Almeida Pereira, João Carlos de Souza e Silva e José Coelho Pereira Junior.

12ª Secção

Local — Deposito Publico (praça da Republica n. 31.)
Dr. Pedro Teixeira Soares, Dr. Julio Cesar Leal, Rodrigo Ratello Lobo, João Moniz Junior e major Prudentio Luiz Ferreira Travassos.

13ª Secção

Local — Escola Publica (rua do Riachuelo n. 101.)
Dr. Alfredo do Nascimento Silva, Manoel da Cunha Lima, Julio Cesar Uzelto da Rocha, Augusto Alves do Bittencourt e Raymundo Moreira dos Reis Netto.

14ª Secção

Local — Escola Publica — (Rua Paula Mattos n. 18.)
Dr. Manoel Luiz de Moura, conselheiro Miguel Archânjo Galvão, Fernandes Gomes

Xavier, Carlos Manoel de Andrade, Honorio Corrêa Soares.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de dezembro de 1896.—Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscrevi. O juiz da 5ª pretoria, Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

6ª Pretoria

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital virem, que, tendo de proceder-se, na forma do disposto no art. 3 da lei n. 248, de 15 de dezembro de 1894, à eleição dos membros do Conselho da Intendencia Municipal, nomeei os respectivos mesarios e designei os locais, como dispõe o art. 63 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, pela forma seguinte:

1ª Secção

1º, 2º e 3º quarteirões—240 eleitores

Local—Consistorio da igreja da Lapa (largo da Lapa.)

Presidente—Dr. Erico Marinho da Gama Coelho.

Mesarios—Dr. Aureliano Portugal, Manoel Eduardo Maia Maciel, Antonio Pimentel Lyd e Jacintho Alves da Rocha.

2ª Secção

4º, 5º, 6º e 7º quarteirões—244 eleitores
Local—Escola Publica da rua da Lapa n. 79.

Presidente—Dr. André Jorgo Rangel.
Mesarios—Joaquim Pinto Paranhos Junior, bacharel João Auto de Magalhães, Alfredo de Lemos, Mario Augusto Xavier de Brito.

3ª Secção

8º e 9º quarteirões — 241 eleitores
Local—Escola Publica da rua da Gloria n. 54.

Presidente—Dr. Amílcar Americo Ataliba Fernandes.

Mesarios—Dr. Asclepiades José Jambeiro, capitão João José Pereira, Joaquim de Almeida Rezende e Antonio Nery de Abrantes Franco.

4ª Secção

10º quarteirão — 194 eleitores
Local—Saguão da Secretaria do Exterior (largo da Gloria).

Presidente—Dr. Marcellino da Gama Coelho.
Mesarios—Dr. Laudelino de Oliveira Freire, Manoel Curvello Junior, Theophilo Teixeira Barbosa e Ricardo Luiz Felipe de Carvalho.

5ª Secção

11º quarteirão—232 eleitores
Local—Sala do porteiro da Secretaria do Exterior.

Presidente—Dr. Elysio Pereira de Arango.
Mesarios—Manoel Joaquim de Almeida Faria, Francisco Gonçalves Ferreira, Antonio da Rocha Lemos e Cypriano Alves.

6ª Secção

12º, 13º e 15º quarteirões — 250 eleitores
Local—Escola Publica da rua Pedro Arnerico n. 31.

Presidente—Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Mesarios—Francisco Emiliano de Oliveira, Jeronymo de Sá Pinto de Cerqueira, José Saddok de Sá, Israel Gomes de Oliveira.

7ª Secção

14º, 16º e 17º quarteirões — 215 eleitores
Local—Escola Publica da rua Buarque do Machado.

Presidente—Dr. Evaristo Ferreira da Veiga Gonzaga.

Mesarios—Dr. Franklin de Faria, Oscar Cesar de Siqueira, Antonio Corrêa do Lago e Manoel José Pereira Frazão.

8ª Secção

8º quarteirão—217 eleitores
Local—Corpo do Bombeiros (largo de São Salvador).

Presidente—Dr. Custodio Carlos Fontes.
Mesarios—Dr. Aristides Benicio de Sa. Domingos da Costa Vidal, Paulo Renato da Conceição e José Orestes da Matta.

9ª Secção

19º, 20º e 21º quarteirões

Local—Escola Publica de meninos (largo do Machado).

Presidente—Dr. Manoel Marcondes Homem de Mello.

Mesarios—Francisco Filgueira Junior, tenente João Climaco Barreto, major Marcellino José da Costa e Canido José Ferreira.

10ª Secção

2º quarteirão — 245 eleitores

Local—Escola Publica de meninas (largo do Machado).

Presidente—Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva Filho.

Mesarios—Bicharel Affonso Augusto Costa, José da Costa Fernandes, Rymundo Joaquim do Lago e Arthur Maria de Lacerda de Mello.

11ª Secção

23º quarteirão—245 eleitores

Local—Consistorio da igreja da Gloria (largo do Machado).

Presidente—Dr. Eduardo João Baptista Gaillard.

Mesarios—Durval Pedro Xavier de Brito, José Luiz Osorio Filho, João Machado de Araujo e Pedro José Chaves.

12ª Secção

24º quarteirão—153 eleitores

Local—Sociedade Amante da Instrução (rua do Ypiranga).

Presidente—Capitão Manoel Paranhos da Silva Velloso.

Mesarios—José Francisco Regani, João Euphrosino da Silva, Rymundo Theophilo de Moura Ferreira e Mancel Leandro da Costa.

13ª Secção

15º e 26º quarteirões—145 eleitores

Local—Collegio Alfredo Gomes (rua das Laranjeiras n. 25).

Presidente—Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco.

Mesarios—Oscar Malafaia, Augusto Frederico Xavier de Brito, Augusto Pinto Sobrinho e Sabino Pinto de Carvalho.

14ª Secção

27º e 28º quarteirões—283 eleitores

Local—Instituto dos Surdos-Mudos (rua das Laranjeiras).

Presidente—Dr. Joaquim Anselmo Nogueira.

Mesarios—Luiz Geraldo Albernaz Zeferino Ferreira de Faria, Julio José Barbosa e João Nogueira Borges.

15ª Secção

28º e 30º quarteirões—196 eleitores.

Local—Escola Publica da rua das Laranjeiras.

Presidente—Capitão Francisco Furtado de Mendonça.

Mesarios—Major José Antonio Ferreira Guimarães, tenente Eurico Augusto Xavier de Brito, Carlos Pinto Morado e alferes Manoel Adriano da Silva.

E, para constar, mandei passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de dezembro de 1896.—Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscrevi.—*Diogo José de Andrada Machado.*

Nada mais se continha em o dito edital e ao original me reporto.—Eu eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscrevi.

7ª Pretoria

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito, pretor da 7ª circumscrição federal.

Faz saber aos que o presente virem que, na forma da lei faz esta circumscrição dividida em secções eleitoraes e nomeia os mesarios que hão de servir na eleição que se effectuar às 10 horas do dia 27 do corrente, para os

cargos de intendentes municipaes, do modo seguinte:

DISTRICTO DA LAGOA

1ª Secção

Local—Praia de Botafogo n. 234.

Presidente—Dr. Edmundo Moniz Barreto.
Mesarios—Dr. José Custodio Nunes Junior, Soverino Cancio José do Carmo, Edgard Norberto Gonçalves e Vicente Alves Paula Pessoa.

2ª Secção

Local—Rua Bambina n. 47, (Escola Noturna.)

Presidente—Dr. Francisco Claudio de Sá Ferreira.

Mesarios—Candido Monteiro Moniz Barreto, Conrado Jacob de Niemeyer, Pedro Maury e Quintino Bocayuva Junior.

3ª Secção

Local—Rua da Matriz, (Escola Publica.)

Presidente—Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Mesarios—José Augusto Ferreira da Costa, Ernesto Ferreira da Silva, Major Pedro Rodrigues Fróes e Carlos Emilio Segond.

4ª Secção

Local—Rua de S. Clemente n. 97, (Escola Publica.)

Presidente—Domingos José Lisboa.

Mesarios—Arnaldo Jorge Fabregas da Costa, Carlos Peixoto, Antonio Alfredo Ferreira Horta e Olegario Alves Ferreira.

5ª Secção

Local—Rua dos Voluntarios da Patria n. 39, (Escola Publica.)

Presidente—Hugo Bussumeyor.

Mesarios—Dr. Carlos Calvet de Siqueira Dias, Arthur Duque Estrada de Barros, João Vieira Nunes, José Antonio de Carvalho.

6ª Secção

Local—Rua da Passagem n. (Escola Publica.)

Presidente—Dr. Carlos Antonio de Paula Costa.

Mesarios—Francisco Leal Nunes, Eduardo adSilveira Caldeira, Abelardo Maury e Agostinho Militão da Costa.

7ª Secção

Local—Rua General Severiano (Escola Publica.)

Presidente—Dr. Marcio Philadelphiano Nery.

Mesarios—Dr. Simplicio Bráulio Pinto, Oscar Adolpho da Costa Braga, Alfredo Nogueira Marins e Arthur Pereira de Medeiros.

8ª Secção

Local—Rua D. Polixena, (agencia da Prefeitura.)

Presidente—Dr. Emilio Guedes Castrito Guimarães

Mesarios—Capitão Servil o José Gonçalves, Julio da Silveira Caldeira, alferes Luiz Guimarães e Manoel Gomes Cardia.

9ª Secção

Local—Praia das Saudades, (Instituto Benjamin Constant.)

Presidente—Alberto Naylor.

Mesarios—Procopio José Leite, Victorino Petra da Fontoura Santos, Miguel Jacintho Noronha Feital e Manoel Lourenço da Costa.

DISTRICTO DA GAVEA

1ª Secção

Local—Escola Municipal do sexo feminino, á (rua Marquez de S. Vicente n. 50 A)

Presidente—Antonio da Costa Barros Pereira das Neves.

Mesarios—Samuel Ferreira dos Santos, Jayme Baptista de Souza, Antonio Teixeira Dantas, João Martins dos Santos Cardoso.

2ª Secção

Local—Escola Municipal do sexo masculino, á (rua Marquez de S. Vicente n. 50.)

Presidente—João Augusto Ferreira da Costa.

Mesarios—Camillo Eugenio dos Reis, Guilherme Ramos de Macedo, Eugenio Augusto Alves Mergulhão e Manoel Jorge de Calazans Rodrigues.

E para constar mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1896. — Eu, José Francisco Pinto de Macedo, escrevão o subscrevi, José Calheiros de Mello.

8ª Pretoria

FREGUEZIA DE SANT'ANNA

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, juiz da 8ª pretoria, em observancia á lei designa o local para funcionarem as mesas eleitoraes na eleição de 27 de dezembro e nomea mesarios os cidadãos abaixo designados.

1º DISTRITO

1ª Secção

Local—Escola Normal, (lado da Intendencia) Presidente—Adrião da Costa Pereira.
Mesarios—Capitão Carlos Pinto Barreto, Eugenio dos Santos Pacobahyba, tenente Eduardo Joaquim de Lima e Geraldo da Motta Lagden.

2ª Secção

Local—Intendencia Municipal.
Presidente—Coronel Eugenio Aurelio Brandão do Valle.
Mesarios—Major Ivan Saturnino Ferreira da Silva, Alberto Barbosa, Bellarmino Franklin Baptista e Olympio Thompson.

3ª Secção

Local—8ª pretoria (praça da Republica, esquina da rua Visconde do Rio Branco.)
Presidente—Coronel Ignacio von Doelinger.
Mesarios—Eduardo da Silveira Lobo, Antonio Moreira de Vasconcellos, Eduardo Dias de Moura e Domingos José da Rocha Pinto.

4ª Secção

Local—Pavimento terreiro do Senado.
Presidente—Dr. Oscar Frederico de Souza.
Mesarios—Gaspar Araujo Bastos, Turiano Soares Louzada, Antonio Augusto Cardoso de Almeida e Luiz Joaquim Dias.

5ª Secção

Local—Repartição das Obras publicas, praça da Republica n. 103.
Presidente—general Carlos Corrêa da Silva Lage.

Mesarios—Aroldo Brazilio de Almeida, Bacharel Antonio Baptista de Menezes, João Carlos Pereira Couto e Manoel de Souza Bastos.

6ª Secção

Local—Rua do Senador Euzebio n. 88 (Escola Publica).
Presidente—Dr. Innocencio Affonso Cavalcante de Albuquerque.

Mesarios—tenente João da Costa Barros Sayão, tenente Ernesto Coelho Louzada, Ponciano Eugenio de Carvalho e tenente Antonio Cesar Tupinambá.

7ª Secção

Local—Escola S. Sebastião (lado da rua do Visconde de Itaúna).
Presidente—coronel Josino do Nascimento Ferreira da Silva.

Mesarios—Joaquim José Pereira da Silva, João de Araujo Silva, Joaquim Juvenio Pereira de Barros e João Peixoto da Costa Maia.

8ª Secção

Local—Escola S. Sebastião, (lado da rua do Senador Euzebio).

Presidente—Dr. Manoel Francisco do Rego Barros.

Mesarios—José Martins da Conceição, Americo Araujo Silva, Alfredo Coelho da Silva e Euzéio Alves de Moura.

9ª Secção

Local—Agencia da Prefeitura (lado da rua do Senador Euzebio, proximo á escola de S. Sebastião).

Presidente—coronel Eugenio Marques da Silva.

Mesarios—Marcos Tito Nabuco de Araujo, Eurico Ernesto de Lemos, Hermogenes de Azevedo Marques e Ignacio Joaquim de Lima.

10ª Secção

Local—Rua Senador Eusebio n. 144 (escola Publica.)

Presidente—José Joaquim Pereira da Silva.

Mesarios—Joaquim da Silva Rocha, Adriano da Costa Pereira Junior, Melchhiades Joaquim Cypriano e Pedro Leopoldo Larré.

11ª Secção

Local—Agencia da Prefeitura, (lado da rua Visconde de Itaúna).

Presidente—professor Luiz Augusto dos Reis.

Mesarios—Manoel Rodrigues da Costa, coronel Cesar Furtado de Mendonça, Damaso Joaquim da Fonseca e José Marinho de Mello Barbosa.

2º DISTRITO

1ª Secção

Local—Escola Normal (lado da rua Marechal Floriano Peixoto.)

Presidente—Dr. Manoel Timotheo da Costa.

Mesarios—Jayme Ramos da Fonseca, Deocleciano Dias de Souza, Miguel Soares da Silva e Francisco Carvalho de Abreu.

2ª Secção

Presidente—Christovam Ribeiro Moraes Rego.

Mesarios—Leonardo França, Augusto de Siqueira Amazonas, Manoel Passos de Oliveira e João de Oliveira Avena.

3ª Secção

Local—Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Presidente—José Francisco do Nascimento.

Mesarios—Carlos Renato Santos Pacobahyba, Antonio Pedro de Alcantara, José Pereira Cardoso Thompson e Alipio Pestana de Simas.

4ª Secção

Local—Escola Publica, rua Camerino (antiga da Imperatriz) n. 42.

Presidente—Augusto da Silva Machado.

Mesarios—Estevam José da Carvalho, João Baptista Ferreira Coelho, Arlindo de Souza e João Baptista da Rocha.

5ª Secção

Local—Rua Barão de S. Felix n. 14 (Escola Publica).

Presidente—Alfredo Arthur Baldomero.

Mesarios—Francisco Paquet, José Pereira de Accioli Costa, José Antunes da Silva e Luiz Augusto de Castro Miranda.

6ª Secção

Local—Rua Barão de S. Felix n. 29.

Presidente—Francisco Pacheco de Oliveira.

Mesarios—Basilio José Gomes da Silva, tenente Isaac Gallart, Manoel Lins Evangelista Domingues e Arthur Martins da Piedade.

7ª Secção

Local—Praia Formosa n. 19 (Escola Publica).

Presidente—Arthur Augusto Pinto.

Mesarios—Sebastião Ferreira do Nascimento Benedicto de Alvarenga Pinto, João de Almeida Migon, Antonio Mendes Pereira Machado e tenente Manoel Gratolino Soares.

8ª Secção

Local—Estação Maritima da Gambôa (lado direito).

Presidente—major Francisco José Gomes da Silva.

Mesarios—major Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, Antonio Alves da Costa, Durval Soares Cravo e Ernesto Mendes.

9ª Secção

Local—Estação Maritima da Gambôa (lado esquerdo).

Presidente—capitão Antonio Raymundo Miranda de Carvalho.

Mesarios—José Joaquim Ramos, José de Freitas Pinto, João Rogerio Catiello, Francisco José de Carvalho Rocha e José Antonio Martins.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandou passar este e outro de igual teor que serão afixados no lugar mais publico e do costume, e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de dezembro de 1896. — Eu, Flavio Saraiva de Carvalho, o escrevi. — José Ferreira de Gusmão Lima.

9ª Pretoria

O Dr. Antonio Cardoso de Gusmão, juiz da 9ª Pretoria nesta Capital Federal, etc.

Faz saber que, em observancia ao disposto nos artigos 61 e seguintes da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, organizou pela forma seguinte as mesas eleitoraes que tem de funcionar na proxima eleição municipal, que deve realizar-se em 27 do corrente mez e anno, conforme determina a lei n. 248 de 15 de dezembro de 1894.

1ª secção

(1ª e 2ª quarteirões—250 eleitores)
Local—Escola publica (rua Visconde de Sapucahy n. 133).

Presidente—Joaquim Coutinho da Silva Imbu.

Mesarios—Serafim Vaz Salgado, Manoel Pinto Netto Machado, Manoel Ribeiro Rosado e José Venorando da Graça Sobrinho.

2ª secção

(3ª e 4ª quarteirões—249 eleitores)
Local—Asylo de Menlicidade.

Presidente—Dr. Alfredo de Gusmão Coelho.

Mesarios—João Moeda de Miranda, Carlos Eduardo Thompson, capitão Raul Trajano de Mendonça e José Pereira Palha.

3ª secção

(6ª e 8ª quarteirões—250 eleitores)
Local—Escola publica (Estacio de S. n. 17).

Presidente—coronel Domingos Ferreira Lino Junior.

Mesarios—Lindolpho de Souza Neves, José João de Miranda Nunes, Firmo Alves de Souza e Augusto de Lemos do Patrocinio Pinheiro.

4ª secção

(7ª e 18ª quarteirões—249 eleitores)
Local—9ª Pretoria (Estacio de S. n. 33).

Presidente—Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.

Mesarios—Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, Dr. Francisco Campello, Benigno Vicente de Souza e Gustavo de Paula Reis.

5ª Secção

(9ª e 12ª quarteirões—243 eleitores)
Local—Escola publica (rua Frei Caneca).

Presidente—Dr. Renato Carmil.

Mesarios—Severiano Teixeira de Campos, João Hilario Xavier da Costa, Levindo de Araujo e Luiz Antonio Vieira de Barros Vasconcellos.

6ª Secção

(10ª e 11ª quarteirões—242 eleitores)
Local—Rua da Floresta n. 6.

Presidente—Dr. Thomaz Cavalcanti de Mello.

Mesarios—Carlos Augusto Moreira da Silva, João Zeferino Rangel de S. Paio, Maximiano Antonio Corrêa e Carlos de Souza Lobo.

7ª Secção

(13ª e 14ª quarteirões—242 eleitores)
Local—Escola publica (rua Itapirú).

Presidente, coronel José Rodrigues de Cabral Noya.

Mesarios—João da Matta Silva Fontes, José Gonçalves Chaves Salgado Junior, Arthur Moreira da Silva e Verissimo Caetano Martins.

8ª Secção

(16ª e 17ª quarteirão—246 eleitores)
Local—Escola publica (rua Malvino Reis).

Presidente—Dr. Gil Diniz Goulart.

Mesarios—Dr. Ernesto José dos Santos Silva, Joaquim Luiz Pizarro, João Innocencio Pereira de Lima e Heitor Adrião Pereira.

6.ª Secção

Local—Companhia de S. Christovão (rua Visconde de Itaipua)

Presidente—coronel João Francisco da Costa Ferreira.

Mesarios—Manoel Luiz Cardoso Guimarães, capitão Izidro da Rocha Porto, capitão José Gonçalves Pires da Silva e Francisco Ferreira Mendes.

Os cidadãos acima mencionados, não podendo comparecer por qualquer motivo, deverão participar seu impedimento até às 3 horas da tarde da véspera da eleição ao pretor, conforme a expressa determinação do art. 65 da predicta lei n. 85. E para constar e chegar a noticia a todos mandei passar o presente edital e mais de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de dezembro de 1896. E eu, João Gonçalves Guimarães Machado, escrivão, o subscrevi.—Antonio Cardoso de Gusmão.

10.ª Pretoria

S. CHRISTOVÃO

Organização das mesas eleitoraes para a eleição de intendentes municipais

O Dr. Ataúlfo Naples de Paiva, juiz da 10.ª pretoria da Capital Federal.

Faz saber que, estando designado o dia 27 do corrente mez para a eleição dos membros do Conselho Municipal que tem de servir durante o proximo biennio, foram por isso organizadas as mesas eleitoraes desta circumscrição (S. Christovão), sendo nomeados, de accordo com a lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, os mesarios, e designados os locais em que devem funcionar as mesas, como abaixo se seguem:

1.ª Secção

Local—Internato do Gymnasio Nacional, Campo de S. Christovão n. 25.

Presidente—Dr. João Pereira Lopes.

Mesarios—Antonio José Alves Junior, Francisco de Medina Coeli, Francisco Augusto de Almeida Junior e Manuel Carneiro de Seixas.

2.ª Secção

Local—Sociedade Musical Recreio de S. Christovão, á rua de S. Luiz Gonzaga.

Presidente—Dr. José Carlos de Abreu e Silva.

Mesarios—José de Castro Maigre Restier, José Rodrigues Pacheco Villa Nova, Francisco Angenor de Noronha Santos e Dr. José Alves de Souza.

3.ª Secção

Local—Escola Publica do Campo de S. Christovão (salão da frente.)

Presidente—Dr. Milciades Mario de Sá Freire.

Mesarios—Pedro Carlos da Silva Rabello, Joaquim da Cunha Moreira, Antonio José Hilarião Barata e Manoel José Vaz da Motta.

4.ª Secção

Local—Escola publica do Campo de S. Christovão (salão dos fundos).

Presidente—Dr. Luiz José Pereira da Silva.

Mesarios—Bernardo Felipe da Silva e Souza, major Manoel Paes de Figueiredo, Ulysses José da Costa Cabral e Alfredo Carneiro de Barros Azevedo.

5.ª Secção

Local—Agencia da Prefeitura (rua dos Invalidos).

Presidente—Dr. Manoel Alexandre Guibau.

Mesarios—Euclides Carlos Pereira, Francisco da Costa Barros Vianna Lima, José da Silveira Sampaio Sobrinho e Carlos Joaquim Barbosa.

6.ª Secção

Local—Rua de S. Januario (escola mixta municipal).

Presidente—Dr. José Maria do Azevedo Velho.

Mesarios—Hemeterio José dos Santos, José Rodrigues da Costa, Eduardo Marcellino da Paixão e major Urbano Duarte.

7.ª Secção

Local—Escola Publica (rua do Bomfim).
Presidente—Dr. Augusto Daniel de Araujo Lima.

Mesarios—Dr. José Lopes de Castro Junior, Dr. José Joaquim de Almeida Pernambuco, Dr. Arthur Luiz de Oliveira Azevedo e Julio Cesar de Moraes.

8.ª Secção

Local—Escritorio da estação da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro no Cajú.

Presidente—Dr. José Valentim Dunhan.
Membros—José Martins Pamplona, Francisco Roberto Pimenta, João Bulhões Carvalho e alferes João Torquato de Oliveira.

9.ª Secção

Local—Escola publica do sexo masculino (Ponta do Cajú).

Presidente—Dr. José do Oliveira Coelho.
Mesarios—Alfredo da Rocha Pereira, Francisco Guerra Fragoço, José Mendes Campos e Joaquim Innocencio de Siqueira Nunes.

10.ª Secção

Local—Escola publica da rua Bella de S. João.

Presidente—Dr. José Silveira do Pilar Filho.

Mesarios—Dr. Antonio Gonçalves Pereira da Silva, tenente Avelino Botelho Chaves, Antonio Porfirio Ferreira da Silva e Alfredo Antonio Pinheiro.

E para que chegue ao conhecimento de quem este possa interessar, mandei passar o presente, que será afixado na porta desta Pretoria e publicado pela imprensa. Dado o passo nesta Capital Federal, aos 7 de dezembro de 1896.—Eu, José Rodrigues da Costa, escrivão interino, o escrevi.—Ataúlfo Naples de Paiva.

11.ª Pretoria

Publicando a nomeação dos presidentes e membros das mesas eleitoraes para a eleição de 27 do corrente mez.

O Dr. Nestor Meira, Juiz da 11.ª Pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, em observancia aos arts. 63 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, e 6.º do Decret. n. 1810, de 18 de dezembro de 1891, foram nomeados presidentes e membros das mesas eleitoraes deste districto, para a eleição que se realisará no dia 27 do corrente, os cidadãos abaixo indicados; funcionando os collegios das diversas secções nos locais que também vão indicados.

1.ª Secção

(1.ª, 2.ª e 11.ª quarteiros—233 eleitores).

Local—Lyceu do Engenho Velho.

Presidente—Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia.

Mesarios—Dr. Antonio Sattamini, João Bernardino Pereira, Dr. Theodoro Peckolkt e Dr. Fernando Alves de Souza.

2.ª Secção

(3.ª e 10.ª quarteiros—249 eleitores.).

Local—Collegio da rua do Mattoso n. 77.

Presidente—Dr. João Maximiano de Figueiredo.

Mesarios—Alcindo Guanabara, João da Matta Teixeira, major Joaquim Carlos de Azevedo Brandão e Arnaldo José Soares.

3.ª Secção

(4.ª e 8.ª quarteiros—249 eleitores.)

Local—Corpo de Bombeiros (rua de S. Christovão).

Presidente—Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo.

Mesarios—Dr. João Franklin de Alencar Lima, Dr. José Severiano da Fonseca Hermes, José Carlos de Araujo e tenente-coronel João de Deus Mello e Souza.

4.ª Secção

(5.ª quarteirão—132 eleitores)

Local—Collegio Municipal (rua do Barão de Itapagipe, esquina da do Bispo).

Presidente—Dr. Carlos Augusto de Carvalho.

Mesarios—Dr. José Ferreira Anjo Coutinho, Affonso Herculano de Lima, José de Paula Freitas e Guilherme Cyrillo do Carmo.

5.ª Secção

(6.ª e 7.ª quarteiros—191 eleitores)

Local—Quartel da Guarda Nacional (rua de S. Christovão n. 167.)

Presidente—Dr. Joaquim Marcellino de Brito.

Mesarios—João Antonio Pinto de Miranda, Dr. Platão Cavalcante de Albuquerque, Gabriel Filgueiras e Dr. Francisco Salema Garção Ribeiro.

6.ª Secção

(9.ª quarteirão—151 eleitores.)

Local—Estação da Estrada de Ferro de São Christovão.

Presidente—Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira.

Mesarios—Dr. Caetano José de Azevedo, Dr. Augusto Tasso Fragoço, João José Torres e Tenente-coronel João Carlos de Mello Paillares.

2.º DISTRICTO

1.ª Secção

(1.º quarteirão—178 eleitores)

Local—Collegio da rua Alzira Brandão.

Presidente—Dr. Alexandrino Freire do Amaral.

Mesarios—Dr. Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães, Dr. Guilherme Caetano do Valle, Coronel Alexandre Dyott Fontenelle e João Guerra Fragoço.

2.ª Secção

(3.º quarteirão—107 eleitores)

Local—Collegio da rua Bibiana.

Presidente—Dr. Miguel Lopes do Amaral e Silva.

Mesarios—José Vicente de Oliveira, Raul da Motta Pragana, José de Azevedo Doria e Alberto Ribeiro de Carvalho.

3.ª Secção

(2.º e 4.º quarteiros—232 eleitores)

Local—Collegio Militar.

Presidente—Dr. João Severiano da Fonseca Hermes.

Mesarios—Dr. Augusto Cutrim Moreira de Carvalho, Vasco José Massafferre, capitão Raul Fragoço de Mendonça e Carlos Pinto de Sá.

4.ª Secção

(5.ª e 6.ª quarteiros—232 eleitores)

Local—Collegio Municipal (Estrada Nova da Tijuca).

Presidente—Dr. Francisco Moreira Sampaio.

Mesarios—Julio Richard, José Augusto Martins, Januario Xavier de Castro e Dr. Ovidio Abrantes.

5.ª Secção

(7.ª e 8.ª quarteiros—209 eleitores)

Local—Collegio Municipal (rua Ferreira Pontes).

Presidente—Dr. José Rodrigues de Azevedo Pinheiro.

Mesarios—major José Pereira Carneiro, Manoel Borges de Aguiar Costa, João Ricardo Ferreira Maia e Curiacio Paulo Cabral e Silva.

6.ª Secção

(9.ª e 12.ª quarteiros—148 eleitores)

Local—Collegio Municipal (rua Gonzaga Bastos).

Presidente—coronel Ricardo Constantino Vieira Junior.

Mesarios—capitão Manoel Lopes de Azevedo, capitão Sebastião José dos Santos Andrade, Ubaldo Pinto da Silva Leal e Raul Cardoso.

7.ª Secção

(10.º quartelirão—249 eleitores)

Local—Asylo Profissional

Presidente—Dr. Francisco do Rego Barros Figueiredo

Mesarios—Dr. João Bernardino Baptista da Silva, Dr. Luiz Bello Lisbon, Alfredo Augusto Vital e Viriato Gapes Ribeiro.

8.ª Secção

(11.º quartelirão—247 eleitores)

Local—Jardim Zoologico.

Presidente—Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos.

Mesarios—Americo Cardoso, Alfredo Corrêa de Mattos, Fortunato Carlos da Cruz e João Gonçalves de Menezes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado às portas deste Pretoria e outro de igual teor que será publicado pelo *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, na 1.ª Pretoria, em 7 de dezembro de 1896. E eu, José Cyrillo Castel, escrivão, e subscreevo.

Nestor Meira.

14.ª Pretoria

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14.ª Pretoria, etc.

Faz saber aos que o presente virem e delle tiverem conhecimento que, em cumprimento do art. 63 da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892, dividio esta Pretoria em 8 secções, sendo 4 comprehendidas na freguezia de Jacarepaguá e 4 na de Irajá, e nomeou para mesarios na eleição a que se tem de proceder no dia 27 do corrente os cidadãos abaixo designados.

FREGUEZIA DE IRAJÁ

1.ª Secção

Local—Escola subvencionada no largo do Vaz Lobo (Vicente Carvalho).

Presidente—Pedro Possidonio de Souza Junior.

Mesarios—Conrado Corrêa Barbosa, padre Ricardo Silva, Bernardino José de Queiroz e João Pedro Rigazzi.

2.ª Secção

Local—Escola publica de meninas, Estrada de Santa Cruz (Campinho).

Presidente—Dr. Bernardo José de Figueiredo.

Mesarios—José Manoel de Novaes Machado, Dr. Jovinião Romero, Luiz da Silva Amaral e Luiz Lucio Caetano da Silva Sobrinho.

3.ª Secção

Local—Escola do Marco Quinto (Estrada de Santa Cruz).

Presidente—Dr. Manoel Honorato Peixoto de Azevedo.

Mesarios—Capitão Carlos Alberto Leal da Cunha, Antonio Henrique de Mello, Samuel da Silva Grey e Luiz Lopes Fragozo.

4.ª Secção

Local—Estação de Sapopemba.

Presidente—José Pedro Peregrino Ferreira.

Mesarios—Jorge Alberto dos Santos Pereira, capitão Guilhermino dos Santos Pereira, José Dantas Hymalaia e Ayres Pinto Romão.

FREGUEZIA DE JACAREPAGUÁ

1.ª Secção

Local—Porta d'Agua (collegio de meninos).

Presidente—Manoel Henrique Pereira de Carvalho.

Mesarios—Ignacio de Souza Botelho, João Thomaz da Silva, Americo Carlos de Siqueira e José Ferreira de Moura.

2.ª Secção

Local—Agencia da Prefeitura (Taquara).

Presidente—Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho.

Mesarios—Antonio Teixeira da Silva Junior, Jeronymo Alpoim da Silva Menezes,

Luiz Dantas de Paiva Barbosa e Francisco Barbosa dos Santos.

3.ª Secção

Local—Fazenda do Camurim.

Presidente—Francisco das Chagas Pereira de Oliveira.

Mesarios—João Baptista Ferreira, Joaquim Eloy de Penna Muttoso, Joaquim Pinto da Fonseca e Claudino Joaquim dos Santos.

4.ª Secção

Local—Picapão (escola subvencionada).

Presidente—Joaquim Firmino de Menezes Campos.

Mesarios—Augusto Macedo de Moraes, Pedro de Menezes Campos, Candido Luiz Corrêa e Manoel Pereira Rangel.

Convida, portanto, aos cidadãos eleitores a comparecer no dia e lugar acima mencionados para darem o seu voto.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital e outro de igual teor que será affixado na porta da casa onde funciona esta Pretoria e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta 14.ª Pretoria do Districto Federal, aos 7 dias do mez de dezembro de 1896. E eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o escrevi.—João Buarque de Lima.

Guaratiba

1.º DISTRICTO

1.ª Secção

Local—Cartorio do escrivão Innocencio (arraial da Pedra).

Presidente—Antonio José Pereira Portugal Junior.

Mesarios—Affonso da Gloria Bruno, José Pinto da Motta, Antonio Garcia de Alneida e Antonio José Innocencio.

2.ª Secção

Local—Escola de D. Eugenia Alves (Mato Alto).

Presidente—Balthazar Rangel Lopes de Souza.

Mesarios—Francisco da Silva Guedes, Gregorio Carlos de Paiva, João Jacintho da Cruz e Manoel Francisco Borges.

2.º DISTRICTO

1.ª Secção

Local—Escola Publica de Meninos (Ilha).

Presidente—Francisco Caldeira de Alvarenga.

Mesarios—Joaquim Leonardo Pereira, Christiano Gorvasio Pereira, Antonio Luiz Mercadante e Firmo Botelho Machado.

2.ª Secção

Local—Escola Publica de Meninas (Barra.)

Presidente—Sebastião Cesario de Gusmão Machado.

Mesarios—Joaquim Corrêa de Araujo, Antonio Fernandes Brazil, Luiz de Souza Teixeira e João de Souza Figueira.

O juiz, Joaquim Moreira da Silva.

SANTA CRUZ

1.ª Secção

Local—5.ª Escola de Meninas

Presidente—José Bernardino Fernandes.

Mesarios—José Benicio de Andrade Azevedo, Ignacio da Silva Amaral, Antonio Manoel da Costa, José Victor Mariz, José Teixeira Alves e major Manoel Gomes de Arruda.

2.ª Secção

Local—1.ª Escola de trabalhos manuaes.

Presidente—major Candido Bazilio Cardoso Pires.

Mesarios—Miguel Joaquim de Macedo Castro, João Telles de Menezes, José Polycarpo Penna Firme, Manoel Cespedes Barbosa, Francisco Basilio Teixeira e Antonio da Silva.

3.ª Secção

Local—5.ª Escola de Meninas.

Presidente—capitão Honorio dos Santos Pimentel.

Mesarios—Miguel Telles de Menezes, Antonio da Costa Barros Sayão, Ernesto de Araujo, Antonio da Costa Braga, Francisco Baptista de Figueiredo e Joaquim Bailão da Silva Maia.

4.ª Secção

Local—2.ª Escola de trabalhos manuaes.

Presidente—João Luiz Bezerra Cavalcanti. Mesarios—Edgar Edmundo de Andrade Azevedo, Francisco Basilio Cardoso Pires, Francisco Basilio do Couto Reis, Francisco Ravizio Lemos, Hemeterio Honorato de Oliveira e Manoel Ribeiro dos Santos Guimarães.

CAMPO GRANDE

1.ª Secção

(249 eleitores)

Local—2.ª escola do sexo masculino.

Presidente—Dr. Francisco Teixeira de Souza Alves.

Mesarios—Tenente Agostinho Coelho da Silva, Salustio Benicio da Silva, tenente Manoel Fernandes Barata e Claudino Paes Ferreira.

2.ª Secção

(209 Eleitores)

Local—1.ª escola do sexo masculino.

Presidente—Francisco Gaspar de Oliveira.

Mesarios—Tenente José Maria Ribeiro, Berthucio Martins, José Maria Mendes e Antonio Pereira da Silva.

3.ª Secção

(207 Eleitores)

Local—1.ª escola do sexo masculino.

Presidente—major Antonio Teixeira de Araujo.

Mesarios—Tenente Ildefonso Barbosa, Thimotro José Ribeiro de Andrade, Francisco José de Moraes e Symphronio Ramos Caldeira.

4.ª Secção

(193 Eleitores)

Local—2.ª escola do sexo masculino.

Presidente—Francisco Ferreira da Silva.

Mesarios—Placido Meirelles de Almeida Reis, João José Gonçalves, João Camello de Aguiar e Antonio Lourenço Mendes.

5.ª Secção

(179 eleitores)

Local—2.ª escola do sexo masculino.

Presidente—Tenente Americo Augusto de Azevedo Bello.

Mesarios—João da Costa Ferreira, Albino Antunes Suzano, Fernando da Costa Magalhães e Marcelino Timoco de Carvalho.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1896.—O juiz, Joaquim Moreira da Silva.

EDITAES

De convocação de credores

Da massa fallida da firma G.ões & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste Juizo, à rua da Constituição n. 47, no dia 10 de dezembro corrente, à 1 hora, afim de verificarem os creditos, e, approvados, assistirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união, na forma abaixo

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processa-se os autos de fallencia da firma G.ões & Comp., os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte:

Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—G.ões & Comp., firma estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua dos Benedictinos n. 8, com escriptorio e armazem de commissões de café e outros generos do paiz, representada pelo socio abaixo assignado, vem requerer a V. Ex. que se sirva designar Juiz para conhecer dos factos que passa a expôr: A firma G.ões & Comp., por

contracto registrado na Junta Commercial, em 1 de maio de 1895, (doc. n. 1), compõe-se dos seguintes socios solidarios Domingos Fernandes Góes, Felipe José Pereira da Silva, Antonio José de Oliveira, Bastos Junior e José Manoel de Abreu (Visconde de S. Fins) e de um socio commanditario que é o Dr. Augusto Carlos da Silva Telles, todos negociantes matriculados. Essa firma commercial, desassombradamente até o dia 22 de julho do corrente anno, pagando com pontualidade todos os seus compromissos, perfeitamente garantidos, não só pelo seu activo, como pelo credito de que sempre gosou quando o socio Antonio José de Oliveira Bastos Junior, a cuja guarda estava confiada a caixa social, desapareceu desta cidade, motivando sua ausencia para lugar incerto e ignorado, a fallencia da firma Felipe, Abreu & Comp., (ensaccadora do café) da qual faziam igualmente parte todos os socios da firma Góes & Comp., uns como solidarios e outros como commanditarios. Essa circumstancia—a confissão dos socios de uma com os socios de outra firma, motivou um verdadeiro panico entre os freguezes da firma Góes & Comp., que, todavia poderia resistir à crise si não fôra os seguintes factos praticados pelo socio Bastos Junior, com verdadeiro abuso de confiança: 1º, ter usado a firma Góes & Comp. para endosso de documentos de grande valor, da responsabilidade directae no exclusivo interesse da firma Felipe, Abreu & Comp.; 2º, haver se apoderado de titulos de activo da firma Góes & Comp., que descontou subrepticiosamente em mãos de terceiros, desviando da caixa social as sommas apuradas nas operações clandestinas, que não constam da escripturação, porque não foram inseridas nos respectivos livros. Verificando esses factos comprehendeu logo o representante infra-escripto da firma Góes & Comp., que ella se achava insolvente e só demorou-se alguns dias em trazer esta declaração a juizo por causa da confecção do balanço extraordinario e obtenção do documentos com que devia elucidar a materia desta petição. Esses documentos são a certidão do contracto social, balanço fechado em 31 de julho ultimo, relação dos bens particulares do socio Domingos Fernandes Góes, que ainda não figura na fallencia de Felipe, Abreu & Comp., porque dessa firma era apenas socio commanditario; finalmente, relação dos principais livros no estado em que se acham. Requer, portanto, que distribuida e autoada esta, seja declarada a fallencia da firma Góes & Comp., proseguindo se nos ultimos termos do processo. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1896. — *Domingos Fernandes Góes*. (Estavam colladas tres estampilhas no valor de 440 réis inutilizadas). Despacho: Ao Sr. Dr. Barreto Dantas, Rio, 7 de agosto de 1896. — *Pitanga*. Despacho: D. A. sim, observadas as formalidades legais. Rio, 7 de agosto de 1896. — *Barreto Dantas*. Distribuição. Da C. Real, em 8 de agosto de 1896. — O distribuidor, *J. Conceição*. Autoada a petição com os documentos que a instruem foi tomada por termo a confissão dos fallidos e preparados os autos subiram elles a conclusão e presentes em mesa da Camara Commercial foi por ella proferido o acórdão seguinte: Vistos em mesa. Accordão em Camara Commercial declarar aberta a fallencia dos supplicantes Góes & Comp., attente a confissão de fls. 14 e o mais que dos autos consta, a datar do 1º de julho findo, e mandar que se prosiga nos termos ultimos do processo, baixando para isso os autos ao juiz da instrução: pagas as custas pelos bens da massa. Rio, 14 de agosto de 1896. — *Pitanga*, presidente. — *Barreto Dantas*. — *Montenegro*. — *Celso Guimarães*. Por despachos deste juizo foram nomeados syndicos os credores, Companhia Ceres Brasileira e Antonio Augusto Teixeira, que assignarão os respectivos termos e procederão a respectiva arrecadação; ora por parte dos syndicos foi dirigida a petição seguinte: Ex. Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial. Dizem os syndicos da massa fallida de Góes & Comp., que estando feita a arrecadação e exame de livros, requerem a V. Ex. a convocação dos credores, com designação de dia e hora para

o fim do art. 39 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, indo os autos com vista ao Dr. curador das massas para os devidos fins. E. R. Mercê. Rio, 28 de novembro de 1895. — PP. A. C. de Souza Dantas. — PP. Pedro Leão Velloso Filho. (estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis, inutilizadas). Despacho: Sim. Rio, 27 de novembro de 1896. — *Barreto Dantas*. Pelo que se passou o presente edital pelo teor do qual convoca-se os credores da massa fallida de Góes & Comp. para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, à rua da Constituição n. 47, no dia 10 de dezembro corrente, à 1 hora, afim de verificarem os creditos, e, aprovados, ouvirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas e deliberarem sobre concordata se for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elagendo-se syndicos definitivos e comissão fiscal; advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador per telegramina cuja minuta autentica e legalizada será apresentada ao expedientador, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores, com tanto que não seja devedor à massa; a procuração pode ser feita por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabelião ou pelo escrivão da fallencia, ou por dous commerciantes conhecidos pelo balanço: qualquer que sejam os termos da procuração entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaisquer deliberações, desde que faça menção da firma fallida; e, finalmente não comparecendo será considerado adherente à resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quintos da totalidade dos creditos sujeitos à mesma concordata. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, a 1 de dezembro de 1896. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Manoel Barreto Dantas*.

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrade Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal etc. Faço saber aos que o presente virem que correndo por este juizo um processo crime, em que é autora a justiça e réo Manoel Fernandes do Aragão, pelo delicto previsto no art. 303, do Código Penal, não foi possível encontrar-se o dito réo, para o fim de ser citado para a formação do seu processo, pelo facto de se ter ausentado para lugar incerto e não sabido e como tal cito-o e chamo-o pelo presente para comparecer neste juizo à rua do Cattete n. 7, durante o prazo de 20 dias, para se ver processar e julgar, sob pena de, não o fazendo e sendo o dito prazo ser processado e julgado à sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito réo, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 1 de dezembro de 1896. Eu Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscrevi *Dioy José de Andrade Machado*.

S. Bento de Sapucahy

Com o prazo de 90 dias

O Dr. Julio Amaro da Rosa Furtado, juiz de direito desta comarca de S. Bento de Sapucahy, etc.

Faz saber por este edital com o prazo de 90 dias, que por parte do Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe, foi feita a petição seguinte:

Ilm. Sr. Dr. juiz de direito de S. Bento de Sapucahy. Diz o Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe, por seu procurador abaixo assignado, o seguinte, que sendo necessario provar:

Primeiro, que é senhor e possuidor de grande parte da fazenda denominada *Natal*,

nos Campos do Jorão desta comarca, por compras feitas a Mathens da Costa Pinto e sua mulher, capitão Joaquim Bernardo de Gouvêa e sua mulher, Dr. Joaquim Henrique de Andrade e Silva, Silverio Rodrigues Jordão Junior e sua mulher, Theophilo Pradodu Azambuja e sua mulher, Dr. Amaro de Araujo Ribeiro e sua mulher, capitão Antonio Pereira da Rosa e sua mulher, Antonio da Costa Pinto e sua mulher e outros conforme os documentos, que acompanham a presente:

Segundo, que a confrontação da referida fazenda é approximadamente a seguinte:

Começa pelo *Esmaço* do Belém, segue pelo *Espigão* do Campista, pela Agua Santa, pelos Correntinos, Chaves e Burequy, nos limites com *Itajubi*; pelo lado opposto segue pelas vertentes das serras chamadas do Parahyba, em toda a sua extensão desde o municipio de Lorena, Guaratinguetá, Pindamonhangaba e S. Bento de Sapucahy, ao qual pertence a maior parte até ao alto do Piracnama e deste a unir-se com o B. lú, onde começou; calculando-se sua extensão em cerca de dez leguas de comprimento por tres ou quatro de largura.

São condminos conhecidos os individuos constantes da relação offerecida e que acompanha a presente.

Terceiro, que o supplicante possui diversas beinfetorias, sendo que outros dentre os condminos supplicados tambem as tem no sítio referido.

Quarto: Que estando a mencionada fazenda *Natal pro indivisa* e não convido ao supplicante inalter por mais tempo a actual communhão, quer promover a divisão da mesma, afim de separar e demarcar o quinhão, que nella lhe cabe, em face dos seus titulos, de modo a definitivamente cessar a referida e anarchica communhão e por isso requer a V. S. se digne ordenar a citação dos interessados, mencionados na relação junta, afim de na primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações, virem com o supplicante louvar-se em agremensor e arbitadores, que procedam à demarcação e divisão, assim como abonarem as respectivas despo as, sob pena de revelia e bem assim requer que desle logo fiquem citados para todos os termos da causa, até final sentença e sua execução.

O supplicante avalia a presente carga em 550:000\$, protestando desde logo haver a sua quota, parte dos fructos e rendimentos do dito campo e igualmente protesta restituição a si ou aos supplicantes de qualquer porção indevidamente occupada, indemnização de beinfetorias, danos causados, etc.

Pede a V. S. que, distribuida e autoada a presente, se realizem as citações requeridas, passando-se mandado para as citações dos interessados, residentes nesse termo e editacs com o prazo de 90 dias para os residentes fóra do termo já declarados, tudo de accordo com as disposições do art. 4º, §§ 1º e 2º, e arts. 6º, 7º e 8º do regulamento do 5 de setembro de 1890. Em conclusão, requer o supplicante que se nomeie curador *ad litem* e aos menores incapazes e interdictos e outro aos interessados ausentes e receberá mercê. S. Bento de Sapucahy; 1 de dezembro de 1896. Estava sellado com duas estampilhas do valor de 100 réis. E sendo-lhe apresentada essa petição, nolla proferiu o seguinte despacho: Distribuida e autoada, especim-se as citações requeridas. Nomeio curador *in litem* aos menores interdictos o cidadão José Benedicto de Toledo e aos ausentes o cidadão Antonio Moreira Coelho. S. Bento, 2 de dezembro de 1896. — *Furtado*. N. 55. Distribuido 1º officio. S. Bento, 2 de dezembro de 1896. — O distribuidor, *Julio Cesar*.

Lista dos moradores conhecidos nos Campos do Jorão

D. Maria Candida de Godoy França, João Rodrigues da Silva, Antonio Francisco de Oliveira, João Vicente Ferreira, José da Cruz Ferreira, Matheus José Furtado; D.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

LIVRO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Grupos	90 d/6	A vista
Sobre Lotarias	8 17/32	8 3/8
Sobre Paris	12124	12115
Sobre Hamburgo	13392	13422
Sobre Italia	—	11094
Sobre Portugal	—	487
Sobre Nova York	—	5 963
Sobre Buenos Aires	—	—

CURSA OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices geradas de 1:000\$ 5 % c/j....	913\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:250\$000
Apólices do Empréstimo Nacional de 1892, port.....	936\$910

Bancos	
Banco Constructor do Brazil.....	8\$000
Banco de Depósitos e Descontos.....	80\$000
Banco da Republica do Brazil integ.....	131\$000

Companhias	
Comp. Melhoramentos do Brazil.....	21\$500

Debenturas	
Debs. do Jornal do Commercio.....	160\$000

Letras	
Banco do Brasil.....	2 \$000
Banco do Credito Real do Brazil, papil.....	33\$000

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1896.—João Jacome de Campos, syndico.

LIVRO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apólices do Empréstimo Nacional de 1898, de 1:000\$.....	1:330\$000
Ditas idem de 1899, de 500\$.....	2:330\$000
Ditas idem, de 1899.....	1:207\$000
Ditas port. idem de 1899.....	1:520\$000
Ditas nominadas idem de 1899.....	1:500\$000
Ditas port. idem de 1899.....	936\$910
Ditas idem idem de 1895, nom.....	903\$077
Ditas port. idem Municipal de 1896.....	156\$000
Ditas nominadas idem de 1896.....	157\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:250\$000
Ditas idem mudadas, 4 %.....	1:253\$000
Ditas geradas de 1:000\$, 5 %.....	913\$000
Ditas idem mudadas de 5 %.....	965\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes.....	940\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.....	475\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$.....	820\$000
Ditas idem, de 500\$000.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %.....	940\$000

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo 500 francos, 5 %.....	320\$000
--	----------

Tendo a Companhia Fabril S. Joaquim communicado ficar extinta a sua divida hypothecaria, por debenturas, e ter lo reduzido a 1.200\$000 o seu capital, dividilo em 12.000 ações do valor nominal de 100\$ cada uma, são mittidas a cotação official as mesmas ações cujo foi a contar do hoje admittido ao archivo nesta Ca. O. n.º 1.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1896.—João Jacome de Campos, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS, REALISADA NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1896

Presidencia do Sr. conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca

Aos dois dias do mez de dezembro de 1896, reunidos no salão do Banco Commercial do Rio de Janeiro, ao meio-dia, em virtude de 3ª convocação pela imprensa e convites postas, como determina a lei, quarenta e cinco accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, inscriptos no respectivo livro de presença, representando 10.936 ações, o Sr. Antonio Xavier Car-

neiro, na qualidade de presidente da directoria, declara que, tratando-se da 3ª convocação e preenchidas as formalidades legais, havia numero sufficiente de accionistas para constituir a assembleia geral, e assim convidava os Srs. accionistas, na forma dos estatutos, para nomearem o presidente que deve dirigir os trabalhos, e, no entanto, indicava para tal fim o Sr. conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca.

Approvada pela assembleia esta indicação, foi aclamado presidente da assembleia geral o mesmo Sr. Pinheiro da Fonseca, o qual, depois de agradecer a prova de consideração com que mais esta vez era honrado pelos Srs. accionistas, diz aceitar o encargo, e convida para secretarios os Srs. Gonçalo Torquato de Oliveira Castro e José Joaquim Brandão dos Santos.

Constituida assim a mesa, seguiu-se a ordem natural dos trabalhos.

Deixou de ser lida a acta da ultima assembleia geral, visto ter sido assignado por todos os Srs. accionistas que compareceram áquella sessão.

O Sr. presidente observa que o fim desta reunião é conhecido dos Srs. accionistas, em vista dos annuncios e convites especiaes para o fim, trata-se, pois, de uma proposta da directoria tendente a negocios financeiros da Companhia, assim dava a palavra ao Sr. presidente da directoria, para motivar e apresentar a referida proposta.

O Sr. Antonio Xavier Carneiro, fazendo uso da palavra, entra em uma desenvolvida ordem de considerações, no sentido de justificar a proposta que tem em mão, e, ao concluir, pede venia para mandar a mesa a proposta da directoria, entregando-a á apreciação da assembleia geral.

Em seguida o 1º secretario procede á leitura da seguinte

PROPOSTA

A directoria da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial expõe o seguinte:

Considerando que apesar de todos os esforços, a directoria tem tido grande difficuldade em collocar o empréstimo por debenturas na importancia de 2.000:000\$, autorisado pela assembleia geral extraordinaria de 7 de outubro proximo passado;

Considerando que uma das difficuldades é essa autorisacão não ser legal, visto que a nova lei de empréstimos por debenturas exige que a autorisacão para este fim seja dada por uma assembleia geral, composta de accionistas que representem tres quartas partes do capital social;

Considerando que a companhia tem na Europa, accionistas que representam cerca de quatorze mil ações, e que para obter procurações especiaes para esse acto, é preciso pelo menos de 60 a 90 dias;

Considerando que é urgente adoptar, desde já, medidas tendentes a não interromper a marcha da companhia, a directoria offerece a seguinte proposta:

A assembleia geral extraordinaria dos accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, em terceira convocação, por não ter havido numero legal nas duas primeiras, resolve:

Fica a directoria da companhia investida de plenos e especiaes poderes, para fazer qualquer operação do credito, até a somma de 3.000:000\$, e dar em hypotheca especial, todos os bens da companhia para garantia do emp estimo que contrahir, ou operações que fizer até á referida somma de 3.000:000\$, ficando entendido que, si feita uma operação, a directoria verificar que pôde fazer outra em melhores condições, poderá distructar a primeira, de accordo com o credor ou credores e fazer a outra também com garantias hypothecarias dos bens da companhia, no todo ou em parte.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1896.—Antonio Xavier Carneiro, presidente.—M. J. Ribeiro de Faria, secretario.—Manoel João de Segadas Vianna, thesourreiro.

Fimda a leitura desta proposta, o Sr. presidente da assembleia pondera que os Srs. accionistas, já pelas considerações feitas pelo

Virginia Alves Gaia e filhos, Antonio Domingos Pereira, João José da Silva Pinto, Pedro Luiz da Silva, Benedito Ignácio Rodrigues de Lima, Manoel Paulino, Salvador Domingos Pereira, Luiz Athanasio dos Santos, João Mariano da Silva, Simão Rodrigues da Silva, Antonio Pinto de Assis, Ozorio Pereira da Silva, Mario Pereira, Candido José Rodrigues, José Moreira Barboza, Belarmino José Pereira, João Maria Alves Filho, Joaquim José Pereira Raphael, Antonio Joaquim de Camargo, Jesuino Pereira da Silva, Joaquim Francisco Gonçalves, Manoel Candido da Silva, Domiciano Domingues Pereira, Marcellino Demetrio da Silva, José Pinto de Oliveira, Alexandre Pinto da Silva, Antonio Corrêa de Lima, Francisco de Paula Rodrigues, Manoel M. da Silva, Benedito Correia de Oliveira, Joaquim Gomes de Senna, Antonio Ignácio Rodrigues de Lima, Antonio Silveira da Cunha, Feliciano Raphael Moreira, D. Anna Miquelina Lacerda, Augusto Janson, João Colequit, Abilio de Queiroz Mattos, D. Emilia de Lessa Pestana, Casomiro Bazin, D. Josephina Pereira da Rosa, Arthur José Rapozo, José Canido Rodrigues, Vicente Pinto, Benedito Antonio Alves, viúva de Souza Pereira e seus herdeiros, João Quirino da Silva, Joaquim Francisco de Oliveira, Benedito Corrêa de Oliveira, Francisco Vicente Ferreira, Firmino Cypriano Ferreira e outros condôminos incertos e desconhecidos que se julgam com direito ás terras a dividir. Residentes em Pindamonhangaba: Viscondessa de Parahybuna, Barão de Lessa, Dr. Francisco Marcondes de Moura Romeiro, Dr. Elias Marcondes Homem de Mello, Antonio Amador Bueno de Godoy, Nicoláo Tavares, Antonio Pinheiro da Silva, Dr. Francisco Bieudo Varella Lessa e outros residentes em Pindamonhangaba, a quem interesse a divisão. Residentes em Lorena: Barão de Bocayna, Conde de Moreira Lima e outros a quem possa interessar a dita divisão. Residentes na capital de S. Paulo e em outros pontos do dito Estado, Marcellino Duarte de Silva, Francisco Pereira da Silva Rozas, Dr. José Vicente de Azevedo, Dr. Mario Bulcão, Companhia Alpestre Balnearia (em liquidação), herdeiros do Dr. Francisco Eugenio Teixeira Leite, major José Ignacio de Camargo Pentead e outros interessados. Residentes no Estado de Minas Geraes: José Ferreira da Rosa, Jeronymo José de Souza, Vicente Ferreira da Rosa, José Dias Chaves, Manoel Antonio Pereira de Mendonça, João Candido Pereira de Mendonça, Francisco Braz Pereira Gomes, Manoel Coutinho, Manoel Maria Alves, Bibiano Pereira Rosa e outros interessados. Residentes na Capital Federal: senador Quintino Bocayuva, João Baptista de Lacerda, Dr. Furquim Werneck (prefeito) e outros interessados na referida divisão. — S. Bento de Sapucahy, 1 de dezembro de 1896.—O advogado, Dr. João de Sá Albuquerque.—Em virtude da petição retro e seu despacho, mandou expedir o presente edital com o prazo de 90 dias, pelo qual chama e cita todos os interessados da fazenda de Natal, condôminos e confrontantes, conhecidos ou desconhecidos, capazes, incapazes ou seus legitimos representantes, para na primeira audiencia deste juizo, findo o prazo supra declarado, contado da primeira publicação deste edital virem, so louvar com o promovente e peritos (agrimensores e arbitradores), que procedam á divisão e demarcação da sobre a fazenda o abonem reciprocamente as despesas, sob pena de revelia, ficando outrossim citados para os subsequentes terminos da causa, até sentença final e respectiva execução. Scientifico que as audiencias deste juizo tem logar todos os sabbados ao meio dia, no edificio da Camara Municipal, effectuando-se em dias anteriores, si aquelles forem feriados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e outros de igual teor, para serem devidamente publicados. Dado e pssido nesta cidade de S. Bento de Sapucahy, aos 2 de dezembro de 1896. Eu Saturnino Ferreira Pedroza, escrivão, o subscrevi, conferei o assigno. Saturnino Ferreira Pedroza.—Julio A. da Rosa Furtado.

Sr. presidente da directoria, já pelos considerandos e mais dizeres da proposta, estão habilitados para deliberar com perfeito conhecimento da causa, e nestas condições a sujeitar a discussão a proposta da directoria que acabava de ser lida.

Posta, pois, em discussão a referida proposta, o depois de alguns momentos de pausa, o Sr. presidente observa que o silencio da assembleia, a seu ver, indicava acceitação da proposta, e assim, a não haver impugnação, passava a sujeitar a votos.

Continuando o silencio, e posta a votos a referida proposta da directoria, foi ella approvada unanimemente.

Não havendo nada mais sobre que deliberar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 2 1/2 horas da tarde, da qual se lavrou a presente acta, para todos os efeitos.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1896.—*Custano Pinheiro da Fonseca*, presidente.—*Gonzalo Torquato de Oliveira Castro*, 1.º secretario.—*João Joaquim Brandão dos Santos*,

2.º secretario. (Seguem-se as assignaturas de todos os accionistas que compareceram à sessão.)

Antonio Xavier Carneiro.

M. J. Ribeiro de Faria.

Manoel João de Segadas Vianna.

Por procuração de Antonio Augusto Ferreira, Theodorio Luiz Ferreira, Miguel José da Silva Braga, Nicolão José Teixeira Alves, João Joaquim de Brito, Alexandre Alves Torres Carneiro, Alfredo Alves Torres Carneiro, Balbina Moreira Ramalho, Francisco José Rebello Alves, Joaquim Pinto da Fonseca Junior, Antonio Alves Torres Carneiro, Antonio José de Souza Lima, José Joaquim Gomes de Abreu, Joaquim Antunes Bastos, Manoel José da Silva, José Custodio Pereira Guimarães, Thereza Maria Angelica, José Albino Pereira de Carvalho, Manoel Gomes Barros, Antonio Luiz de Oliveira, Antonio Joaquim Coelho da Silveira, Virginia Augusta da Silveira, Camillo de Moraes—*Jeronymo José Ferreira Braga.*

Manoel Pereira.

C. A. de Araujo Silva.

Custano Pinheiro da Fonseca.

Por procuração de Joaquim Henriques Tavares Bastos, Viscondessa do Sistello—*Custano Pinheiro da Fonseca.*

Antonio Francisco Goulart.

Antonio da Silva Moreira.

Jeronymo José Ferreira Braga.

Gonzalo Torquato de Oliveira Castro.

José Marques de Sá.

Barão da Lagoa Antonio.

C. J. dos Santos Coimbra.

José da Silva e Sá.

José Joaquim Brandão dos Santos.

Por procuração de D. Anna da Conceição Fonseca, David Bachel e Manoel Joaquim Brandão dos Santos—*José Joaquim Brandão dos Santos.*

Por procuração de Rodrigo José de Mello e Souza—*Gonzalo Torquato de Oliveira Castro.*

Virgilio Alves Torres Carneiro.

Banco Hypothecario do Brazil

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1896

Activo		
Accionistas:		
Entradas a realisar, da carteira de credito popular.....	1.000.000\$000	
Idem da carteira hypothecaria..	3.000.000\$000	
		4.000.000\$000
Carteira de credito popular:		
Fundos publicos.....	9.831\$870	
Accões e debentures de bancos e companhias.....	79.093\$100	
Móveis e utensilios.....	31.319\$020	
Contas correntes garantidas.....	81.219\$575	
Letras descontadas.....	327.823\$820	
Ditas a receber.....	220.798\$190	
Succursal de penhores, e/ de liquidação.....	122.409\$570	
Valores depositados.....	378.490\$910	
Cações.....	25.310\$000	
Posse o bemfeitorias do predio n. 27 A, á rua Primeiro de Março.....	73.099\$400	
Diversas contas.....	405.604\$320	
		1.814.912\$103
Liquidação do ex-Banco de Credito Popular do Brazil:		
Pelo activo desta carteira a liquidar.....	19.795.280\$914	
Carteira hypothecaria:		
Hypothecas ruraes.....	1.599.639\$030	
Ditas industriaes.....	647.975\$360	
Ditas urbanas.....	173.458\$700	
Contractos de penhor agricola....	366.799\$100	
Auxilios á lavoura.....	446.145\$855	
Letras hypothecarias em carteira	442.70 \$000	
Letras caucionadas.....	35.000\$000	
Ditas descontadas.....	49.800\$000	
Ditas a receber.....	2.929\$700	
Cações.....	65.000\$000	
Valores hypothecados.....	6.298.829\$220	
Acquisições.....	2.533.335\$465	
Aplicões da divida publica.....	77.951\$000	
Diversas contas.....	1.131.576\$938	
		13.871.143\$368
Credito real:		
Hypothecas rurais.....	491.291\$620	
Valores hypothecados.....	850.000\$000	
Diversas contas.....	74.942\$070	
		1.416.233\$690
Carteira do ex-Banco do Brazil:		
Pelo activo a liquidar.....	9.867.978\$699	
Valores hypothecados.....	21.704.270\$700	
		31.572.249\$399
Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:		
Pelo activo a liquidar.....	6.241.106\$002	
Valores hypothecados.....	12.489.999\$350	
		18.731.105\$352
Caixa.....	322.191\$938	
		91.523.146\$766

Passivo		
Capital:		
Da carteira de credito popular...	2.000.000\$000	
Da carteira hypothecaria.....	6.000.000\$000	
		8.000.000\$000
Fundo de reserva.....		81.761\$600
Fundo de integralisação do capital (§ 4.º, art. 77 dos estatutos).....		62.241\$074
Carteira de credito popular:		
Thesouro Nacional, conta amortizavel por prestações annuaes..	6.510.019\$132	
Contas correntes de movimento...	1.010.826\$257	
Conta de co-participação (§ 1.º, art. 77 dos estatutos).....	8.067\$391	
Letras a pagar.....	201.999\$950	
Ditas a premio.....	5.328\$300	
Caixa Economica.....	111.999\$760	
Caucionados.....	25.000\$000	
Cação da directoria.....	60.000\$000	
Penhores mercantis.....	201.438\$140	
Depositos por conta de terceiros..	157.052\$890	
Diversas contas.....	63.391\$001	
		8.358.114\$131
Liquidação do ex-Banco de Credito Popular do Brazil:		
Lucro suspenso verificado nesta carteira para depreciação da mesma, na forma do § 5.º, art. 57 do decreto n. 1.361, de 20 de abril de 1893.....		9.173.170\$192
Carteira hypothecaria:		
Thesouro Nacional:		
Conta amortizavel com 20 % das amortizações dos mutuários. 20.413.052\$894		
Idem, idem, com 50 % idem... 453.585\$320		
		20.866.638\$211
Bonificação de letras hypothecarias (§ 2.º, art. 77 dos estatutos).....	22.181\$003	
Garantias de hypothecas.....	6.298.829\$220	
Valores caucionados.....	65.000\$000	
Diversas contas.....	1.116.772\$214	
		23.369.421\$141
Credito real:		
Letras hypothecarias emitidas..	442.700\$000	
Garantias de hypothecas.....	850.000\$000	
Diversas contas.....	123.533\$694	
		1.416.233\$690
Carteira do ex-Banco do Brazil:		
Pelo passivo a liquidar.....	1.181.123\$490	
Garantias de hypothecas.....	21.704.270\$700	
		22.885.394\$190
Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:		
Pelo passivo a liquidar.....	661.906\$486	
Garantias de hypothecas.....	12.489.999\$350	
		13.151.905\$836
Dividendos:		
Saldo a pagar.....		19.901\$000
		91.523.146\$766

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1896.—*Justo de Azambuja Rangel*, presidente.—*A. Tavares da Costa*, chefe da contabilidade.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.151 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos em Alambiques». Invenção de Nicolo Taranto, residente em Resende (Estado do Rio de Janeiro).*

A invenção tem por objecto uma camara de rectificação applicavel a alambiques de capello ou outros, seja em substituição ao capello, ou em seguida a este, ou em geral sobre o cano que leva os vapores alcoolicos para a serpentina de esfriamento, da qual se recebe o producto da distillação.

No desenho annexo, a fig. 1 é um elevação em secção axial do aparelho de minha invenção, e a fig. 2 uma vista em plano do mesmo com o corpo superior removido.

A camara A, que pôde ser de secção transversal circular, p. lygonal ou outra, é constituida por dous corpos 1 e 2, unidos por flanges 3 e 4, formando junta, ou por qualquer outro meio.

Os corpos superior e inferior, terminam-se por flanges 5 e 6 destinadas a firmarem juntas com flanges correspondentes 7 e 8, que se colloca no cano B, que vae para a serpentina esfriadora do alambique ao qual se quer applicar a presente camara de rectificação. Esse cano deve ser modificado de modo que o eixo longitudinal a b da camara seja vertical.

No lugar de maior secção do corpo inferior 2, isto é, perto do flange 4, existe uma camara tubular 9, formada pela propria parede do dito corpo a qual são unidos os discos convexos paralelos 10 e 11; entre os discos são dispostos verticalmente os tubos 12, abertos nas extremidades, de pequeno diametro (12 millimetros) e de parede fina.

Os discos 10 e 11 são dispostos com a parte convexa virada para cima.

No centro do disco 10 desemboca o cano 13 vindo de fora da camara A, formando junta com a parede da mesma e doptado de uma torneira de gradação 14.

Da parede da camara A, o junto á face inferior do disco superior 10, sahe um cano 15.

O cano 13, serve de cano de alimentação para a agua fria destinada a circular na camara 9, e o cano 15 serve de cano de evacuação da agua já servida na dita camara.

Na entrada do corpo inferior 2, por onde se introduzem os vapores alcoolicos provenientes do alambique e destinados a transitar pela camara A, existe um diaphragma concavo 16, com a concavidade virada para cima, deixando entre a sua beira 17 e a parede do corpo 2 um espaço annular 18.

No corpo superior, acima da camara tubular 9, se acha collocado um disco plano 19, crivado de furos de pequeno diametro, e perto da extremidade de sahida superior do mesmo corpo existe um segundo diaphragma 20, concavo, também crivado de furos pequenos, e com a concavidade virada para cima.

Os vapores alcoolicos, vindos do alambique, penetram na camara pela parte inferior, onde encontram o diaphragma 16, que se obriga a se espalharem dentro do corpo inferior 2, antes de passar pelos tubos 12 da camara tubular 9, na qual se tem estabelecido uma corrente de agua fria por meio dos canos de alimentação 13 e de descarga 15.

Os vapores bastantes ricos para não se condensarem na passagem pelos tubos 12, continuam caminhando para a sahida superior da camara A e dirigindo-se em seguida pelo tubo 21 para a serpentina, depois de ter passado pelos diaphragmas, crivados 19 e 20.

Regula-se a alimentação da agua fria conforme o grão alcoolico ao qual se quer obter o alcool na sahida da serpentina.

Adaptando o presente aparelho a alambique comum consegue-se augmentar o rendimento alcoolico do producto submettido á distillação de cerca 20 %.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em «Aperfeiçoamentos em alambiques»:

1.º, uma camara vertical dividida em dous corpos superpostos, por uma camara tubular combinada, com um diaphragma, na entrada do corpo inferior e com dous diaphragmas crivados de furos pequenos, sendo um delles plano e horizontal situado perto da camara tubular e o outro concavo, com a concavidade virada para cima e em frente da sahida da camara vertical;

2.º, a camara tubular, da reivindicação acima, formada por dous discos convexos, paralelos, formando junta com a parede do corpo da camara vertical, apresentando esses discos a convexidade virada para cima e sustentando tubos verticaes de pequeno diametro abrindo por fora dos ditos discos, isto é, por fora da camara e formando assim communicações entre os dous corpos da camara vertical tubular, em conexão com a camara tubular, tubo de alimentação desembocando dentro da mesma no centro do disco inferior e tubo de descarga sahindo da parede da camara vertical, junto e por baixo do disco superior da camara tubular;

3.º, uma camara vertical de rectificação, formada pela combinação, dentro de uma camara vertical de qualquer secção horizontal, de uma camara tubular convexa, com um diaphragma cheio por baixo da mesma e com diaphragmas crivados superpostos á dita camara;

4.º, a applicação da camara das reivindicações anteriores a alambiques communs, para substituir o capello ou a inserção da mesma, em qualquer alambique, sobre o tubo lizante o alambique á serpentina de esfriamento;

5.º, a combinação dos aperfeiçoamentos acima reivindicados com os alambiques actualmente em uso, formando um alambique completo denominado — Alambique estufa economica dos lavradores — pois que o tubo permite realisar uma economia de 20 %.

Tudo como acima descripto e representado no desenho annexo para os fins indicados.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1896. — Como procuradores, — Jules Gérald & Lesterc.

N. 2.151 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Dentaduras, por systema de agulhas». Invenção de Affonso Coelho Seabra, morador no Conservatorio (Estado do Rio de Janeiro).*

A invenção tem por objecto um novo systema de dentadura artificial obtida soldando os dentes artificiaes em um aro metallico do qual surgem ou se projectam espigões ou agulhas que se ajustam, para manter a dentadura em seu lugar, no interior de tubosinhos formando baizinhos para as ditas agulhas, fixados rigidamente em dentes sãos ou deteriorados, existentes.

No desenho annexo que representa, a titulo de specimen, uma dentadura realisação o principio da invenção, a fig. 1 é uma maxilla superior, vista de baixo para cima, na qual faltam os incisivos a, em lugar dos quaes devem ser usados dentes artificiaes. Os dous caninos b e c e o pequeno molar d estão sãos; do pequeno molar e existe apenas a parte inferior. Dos outros dentes não cuida.

A fig. 2 representa a mesma maxilla da fig. 1, porém, com a dentadura 1 no lugar. A fig. 3 representa uma secção da maxilla, tomada pela linha x x (fig. 2). A fig. 4 é uma vista perspectiva da dentadura solta. As figs. 5, 6 e 7 representam respectivamente a dentadura, da fig. 4, vista de trás em plano e em secção por y y.

As figs. 8 e 9 são vistas de detalhes.

A dentadura A (figs. 4 e 7) é formada sobre um aro 1, onde estão soldados os dentes artificiaes e do qual se projectam, em direcção conveniente, dous espigões ou agulhas 2 e 3 de formas apropriadas. As agulhas são perfeitamente ajustadas em tubos 5 e 6, fixa los rigidamente em dentes existentes e nos quaes se introduzem á força, para segurar a dentadura no lugar.

No caso representado (fig. 1) escolhi para fixar os tubos 5 e 6 os dentes sãos b, c, d, e o dente deteriorado e, recebendo os primeiros, aneis e o segundo uma corôa; nestas ultimas peças, soldadas aos dentes escolhidos por meio do *Granit-Plomb* usualmente empregado pelos dentistas, são fixados rigidamente, por meio do pontos de solda 9, como indicado na fig. 3 os tubos 5 e 6 aos quaes ficam dadas as formas necessarias para que se adaptem convenientemente aos lugares que devem occupar na bocca.

Essa dentadura por systema de agulhas, satisfaz todas as condições desejadas de esthetica, permite a trituração perfeita dos alimentos e facilita a permanencia da bocca em estado de asseo permanente, graças á ausencia completa de chapas. Alem disso possui a grande vantagem, graças ao attrito das agulhas nos tubos onde são introduzidos á força, de nunca abandonar o seu lugar, sinão quando removia propositalmente fora da bocca, o que se consegue puxando para a frente de modo que as agulhas correatas abandonem completamente os tubos. Para collocar a de novo basta introduzir a fundo as agulhas nos tubos.

Convem notar que, para executar os trabalhos que acabo de mencionar, emprego exclusivamente ouro de lei, dentes artificiaes o *Granit-Plomb*, isto é, substancias empregadas por todos os dentistas.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em dentaduras, por systema de agulhas:

1.º, dentes artificiaes soldados em aro, do qual se projectam agulhas-correatas combinadas com tubos fixos em dentes naturaes existentes, nos quaes se introduzem para manter a dentadura no seu lugar;

2.º, em combinação com os tubos da reivindicação acima, correatas, aneis, ou aneis e correatas, soldados ou soldados em dentes sãos ou deteriorados existentes, nos quaes ou nos quaes se fixam por meio do pontos de solda, os ditos tubos;

3.º, o emprego de aneis e de correatas em dentes existentes, para servir de apoio e prender por meio de pontos de solda os tubos de supporte.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1896. — Como procuradores, Jules Gérald & Lesterc.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesauraria deste estabelecimento as seguintes obras:

Tarifa das alfandegas, revista de accordo com a lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, e com as rectificações a que se refere o decreto n. 2.279, de 14 de maio proximo findo, a 6\$ cada exemplar.

Collecção das decisões do governo relativas ao anno de 1893, a 2\$500 cada volume.

Decreto n. 2.314, de 2 de julho de 1896, que approva o regulamento da navegação de cabotagem, a 200 réis o folheto.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.